

2014-2020

# ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

<b>Índice</b>	1
<b>Índice de Figuras</b>	3
<b>Índice de Quadros</b>	3
<b>Siglas</b>	4
<b>Introdução/Enquadramento</b>	5
<b>1. O Grupo de Ação Local – GAL ADRAMA</b>	6
Identificação do GAL	6
Caracterização e Parceria	6
Estrutura e Processo de Decisão	10
Gestão e Administração da EDL – Competências do Órgão de Gestão Responsável pela Execução da EDL	10
ADL ADRAMA – Entidade Gestora	10
Conselho de Parceiros	13
Órgão de Gestão	13
Estrutura Técnica Local – ETL – Recursos Humanos	15
Reforço de Competências da ETL – Áreas de Formação Específica	16
Experiência Anterior como Entidade Gestora	17
Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação	17
<b>2. Zona Geográfica de Intervenção</b>	18
Delimitação do Território do GAL	18
População Rural Abrangida	19
<b>3. Diagnóstico e Análise da Zona Geográfica de Intervenção</b>	20
Análise do Contexto Territorial	20
Análise do Estudo Efetuado à Comunidade Rural da ZI	39
<b>4. Diagnóstico Estratégico da ZI</b>	60
Análise "SWOT" e "TOWS"	60
<b>5. A Estratégia de Desenvolvimento Local</b>	65
Áreas Temáticas de Intervenção	67
Objetivos Estratégicos	67
Objetivos Específicos	68
Medidas PRODERAM 2020 - DLBC LEADER	68

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Síntese da Hierarquização dos Objetivos, Indicadores de Realização e Resultados e Ações EDL	100
Envolvimento das Comunidades Locais	102
<b>6. Plano de Ação</b>	<b>103</b>
Disposições de Gestão e Controlo da Estratégia	104
Procedimentos de Análise, Seleção e Aprovação Pedidos de Apoio	104
Procedimentos de Monitorização e Avaliação Interna da EDL	105
Ações para Garantir as Atividades de Funcionamento, Animação e Acompanhamento	106
Ações de Informação, Comunicação e Publicitação	107
<b>7. Plano Financeiro Global</b>	<b>108</b>
Plano Financeiro por Medidas e Fontes de Financiamento – 2015/2020	109
Plano Financeiro por Fontes de Financiamento e por Anos – 2015/2020	110
<b>8. Estratégia de Cooperação</b>	<b>111</b>
Áreas Temáticas – Projetos de Cooperação a Desenvolver	112
Objetivos	113
Mais-valias para a ZI	114
Relação entre os Projetos de Cooperação a Desenvolver e a Produção e Troca de Bens e Serviços	114
<b>ANEXOS</b>	<b>117</b>
Anexo 1. Modelo de Questionário Aplicado à ZI	
Anexo 2. Listagem de Questionários Aplicados e de Reuniões Efetuadas <i>in loco</i>	

## **Índice de Figuras**

Figura 1. Mapa da Zona de Intervenção	18
Figura 2. Áreas Classificadas da RAM	20

## **Índice de Quadros**

Quadro 1. Densidade Populacional	19
Quadro 2. Indicadores de Ambiente por Município 2010 e 2011	21
Quadro 3. Principais Indicadores da População Residente na ZI 2001-2011	22
Quadro 4. Índice de Envelhecimento 2011	23
Quadro 5. Estabelecimentos de Educação/Ensino na ZI, segundo o nível de Ensino 2010/2011	24
Quadro 6. Indicadores de Educação por Município: Taxas Brutas de Escolarização (%)	25
Quadro 7. Dados sobre recintos e Atividades Culturais – 2011	26
Quadro 8. Centros de Saúde e Suas Extensões por Município – 2011	27
Quadro 9. Indicadores de Saúde por Município – 2011	27
Quadro 10. Principais Indicadores de Atividade por Género e Sector na ZI	29
Quadro 11. Principais Indicadores de Rendimento Médio Mensal na ZI	30
Quadro 12. Principais Indicadores de Atividade Empresarial na ZI	31
Quadro 13. Caracterização da Superfície Agrícola Utilizada (1986-2009)	32
Quadro 14. Principais Indicadores de atividade Agrícola na ZI	32
Quadro 15. Principais Indicadores dos Estabelecimentos Turísticos da ZI	35
Quadro 16. Principais Indicadores do Turismo no Espaço Rural	35
Quadro 17. Poder de Compra <i>Per Capita</i>	36
Quadro 18. Proporção de Poder de Compra	36
Quadro 19. Postos/Acessos Telefónicos	37
Quadro 20. Caixas Automáticas Multibanco	37
Quadro 21. Habitantes por Caixa Automática Multibanco	37

## Siglas

ADL – Associação Desenvolvimento Local

ADRAMA - Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira

CP – Conselho de Parceiros

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

EDL – Estratégias de Desenvolvimento Local

EEN – Enterprise Europe Network

ETL – Estrutura Técnica Local

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

GAL – Grupo de Ação Local

IFAP-IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

LEADER - Liaisons Entre Actions de Développement de l' Economie Rurale

NUTS – Nomenclature of Territorial Units for Statistics

OG – Órgão de Gestão

PRODERAM 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira 2020

VAB – Valor Acrescentado Bruto

UE – União Europeia

UMA – Universidade da Madeira

ZI – Zona de Intervenção

## Introdução/Enquadramento

A Soft Líder foi contratada para efetuar o documento “Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL ADRAMA para o Período 2014-2020”.

Esta estratégia atende ao consagrado pelas entidades oficiais, comunitárias e regionais. Logo, tivemos em atenção ao estipulado e legalmente consagrado em:

- ✓ Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, que nos seus Artigos 32º a 35º define as linhas orientadoras do PRODERAM 2020;
- ✓ O PRODERAM 2020, que contempla o apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, publicado a 13 de Fevereiro de 2015;
- ✓ O Regulamento de Execução (EU) n.º 808/2014 da Comissão de 17 de julho de 2014, que estabelece as normas de execução do Regulamento (EU) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu, do Conselho, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

A metodologia adotada na elaboração da supra-referida definição de proposta de “Estratégia de Desenvolvimento Local” teve sempre em linha de conta as bases legais acima descritas, concretamente o PRODERAM 2020, que, pela relevância deste documento oficial e público e pela obrigatoriedade de qualquer plano de estratégia local ter de estar conforme o supra-referido documento oficial, optou-se, em algumas passagens, pela concretização e fundamentação literal.

No Aviso de 9 de janeiro de 2015, da Secretaria Regional do Ambiente e do Recursos Naturais, consta, no ponto 9, referente à Elaboração das EDL, “Após a seleção dos GAL será publicada as bases para a elaboração das EDL.”, o que não se verificou até à data da conclusão deste documento.

Assim sendo, o documento que ora se apresenta carece, no futuro, da correspondente análise e eventual adaptação/correção face ao que vier a ser publicado em portaria regional.

As estratégias de desenvolvimento local destinam-se a identificar as necessidades de todos aqueles que podem contribuir para a sua comunidade dentro de uma autarquia local, estabelecer um acordo sobre prioridades para a região e implementá-lo em parceria.

A Estratégia de Desenvolvimento Local que ora se apresenta:

- Descreve as características do território rural de intervenção e das comunidades locais;
- Identifica a estrutura do Grupo de Ação Local, as suas responsabilidades e as suas regras de gestão;
- Tem em conta as estratégias regionais e nacionais em matéria de zonas rurais;

- Identifica uma visão de médio prazo para a Zona de Intervenção rural;
- Concentra-se nas prioridades de ação decorrentes das suas necessidades específicas;
- Identifica metas e objetivos a fim de satisfazer a visão da Zona de Intervenção rural; e
- Utiliza uma abordagem estratégica das prioridades e necessidades locais planeadas “de baixo para cima”.

### 1. O Grupo de Ação Local – GAL ADRAMA

#### Identificação do GAL

<b>Denominação:</b>	GAL ADRAMA
<b>Morada:</b>	Centro de Formação Agrária, 1º Andar – Pé do Passo 9240-039 São Vicente
<b>Contatos</b>	Telefone: 291 842 358      Fax: 291 846 301
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:adrama@mail.telepac.pt">adrama@mail.telepac.pt</a>
<b>URL:</b>	<a href="http://www.adrama.pt">www.adrama.pt</a>
<b>Pessoa a Contatar:</b>	Henrique Silva – Presidente da Direção

#### Caracterização e Parceria

O Grupo de Ação Local da ADRAMA (GAL ADRAMA) para o período de programação de 2014-2020 é composto por uma diversidade de parceiros, públicos e privados, representativos dos vários sectores socioeconómicos do território da ADRAMA. Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 32º do Capítulo II do Regulamento EU n.º 1303/2013 de 17 de dezembro de 2013, o GAL ADRAMA é constituído por 10 parceiros públicos, que representam 46% do GAL, e por 13 parceiros privados, que representam 54% do conjunto da parceria.

O GAL ADRAMA é constituído por um conjunto de organizações e instituições locais e regionais com papel relevante nas comunidades e grupos sociais dos concelhos de Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, São Vicente e Santana, que declararam expressamente e por escrito a sua adesão e que para o efeito comprovaram a sua atividade.

A formalização da adesão ao GAL ADRAMA implicou a assinatura do Acordo de Parceria Territorial.

Os parceiros abaixo mencionados assinaram o Acordo de Parceria Territorial, no qual se encontram estabelecidos os princípios que instituíram a organização da parceria, os seus objetivos, o território de intervenção, as entidades subscritoras, a designação da entidade gestora e as obrigações desta e das demais entidades parceiras.

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Designação	Sector de Atividade	Tipo de Entidade	Sede Social
<b>ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da R.A.M.</b>	94995 - Outras Atividades Associativas, n.e.	Associação de Casas do Povo	Centro de Formação Agrária de São Vicente – 1º Andar – Pé do Passo – 9240-039 São Vicente
<b>AAM – Associação de Agricultores da Madeira</b>	94110 – Atividades de Organizações económicas e patronais	Associação de Agricultores	Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal – Bloco C – 1ª esquerda – 9050-017 Funchal
<b>ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comercio da Madeira</b>	94110 – Atividades de Organizações económicas e patronais	Associação de Comércio e Industria	Rua dos Aranhas, 24-26 – 9000-044 Funchal
<b>ACINM – Associação Comercial e Industrial do Norte</b>	94110 – Atividades de Organizações económicas e patronais	Associação de Comércio e Industria	Rua Forte de São João Baptista nº4 - 9270-095 Porto Moniz
<b>ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira</b>	94995 - Outras Atividades Associativas, n.e.	IPSS	Ribeira Grande – 9240-220 São Vicente
<b>Associação de Solidariedade Social - Crescer sem Risco</b>	94995 - Outras Atividades Associativas, n.e.	IPSS	Fajã da Areia – 9240-016 São Vicente
<b>AFERAM – Associação de Folclore e Etnografia da RAM</b>	94955 - Outras Atividades Associativas, n.e.	Associação de Folclore	Rua Latino Coelho – n.º 57 R/C – 9060-155 Funchal
<b>AJAMPS – Associação de Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo</b>	94110 – Atividades de Organizações económicas e patronais	Associação de Jovens Agricultores	Caminho do Meio, Jardim Botânico – 9060-194 Funchal
<b>APIMADEIRA – Cooperativa de Apicultores da RAM, CRL.</b>	46382 – Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n.e	Cooperativa de Apicultores	Quebradas – São Martinho – 9000-254 Funchal
<b>Rota da Cal - Associação de Investigação e Divulgação de fornos de Cal</b>	91020 - Atividades dos Museus	Associação de Investigação	Sítio da Achada do Furtado do Barrinho - 9240-211 São Vicente
<b>Centro Social e Paroquial do Bom Jesus</b>	88990 – Outras Atividades de Apoio Social sem alojamento	IPSS	Igreja – 9240-105 Ponta Delgada – São Vicente
<b>DRADR – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>	84112 – Administração Regional Autónoma	Direção Regional	Avenida Arriaga – n.º 21ª – 4º Piso – 9004-528 Funchal

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

<b>DRT – Direção Regional do Turismo</b>	84112 – Administração Regional Autónoma	Direção Regional	Avenida Arriaga – n.º 18 – 9004-519 Funchal
<b>Madeira Rural – Associação de Turismo em Espaço Rural da RAM</b>	94955 - Outras Atividades Associativas, n.e.	Associação de Unidades de Turismo em Espaço Rural	Piso 0 - Chegadas - Aeroporto da Madeira - 9100-105 Santa Cruz
<b>PNM – Parque Natural da Madeira</b>	91042 – Atividades de Parques e Reservas Naturais	Instituição Pública	Quinta do Bom Sucesso – Caminho do Meio – 9064-512 Funchal
<b>Santa Casa da Misericórdia da Calheta</b>	87301 – Atividades de Apoio Social para pessoas idosas, com alojamento	IPSS	Estrada Simão Gonçalves Câmara, n.º 91 - 9370-139 - Calheta
<b>UMA – Universidade da Madeira, núcleo ISOplexis/Germobanco</b>	85420 – Ensino Superior	Instituição pública de ensino	Colégio dos Jesuítas – Rua dos Ferreiros – 9000-082 Funchal
<b>Município da Calheta</b>	84113 – Administração Local	Município	Avenida Dom Manuel – n.º 46 – 9370-135 Calheta
<b>Município da Ponta do Sol</b>	84113 – Administração Local	Município	Rua de Santo António – n.º 5 – 9360-219 Ponta do Sol
<b>Município do Porto Moniz</b>	84113 – Administração Local	Município	Praça do Lyra – 9270-053 Porto Moniz
<b>Município da Ribeira Brava</b>	84113 – Administração Local	Município	Rua do Visconde – n.º 56 – 9350-213 Ribeira Brava
<b>Município de Santana</b>	84113 – Administração Local	Município	Avenida 25 de Maio – n.º 2 – Sítio do Serrado – 9230-116 Santana
<b>Município de São Vicente</b>	84113 – Administração Local	Município	Vila – 9240-225 São Vicente

O GAL ADRAMA apresenta-se como entidade sem personalidade jurídica, e distingue-se pela grande amplitude da sua parceria, promovendo uma participação alargada a múltiplas entidades locais e regionais que, à exceção das casas do povo (associadas da ADRAMA), não estão vinculadas formalmente à Entidade Gestora - a ADL ADRAMA e que constituem o Conselho de Parceiros.

Com o objetivo de estabelecer uma descrição das normas de funcionamento e o modelo de organização da parceria, as entidades parceiras aprovaram, em dois de fevereiro de 2015, o Regulamento Interno do GAL ADRAMA. Este regulamento considera a regulamentação comunitária e nacional aplicável, e está dividido em cinco capítulos, conforme se indica:

- Capítulo I – respeitante à parceria territorial, estabelecendo os princípios e o objeto;
- Capítulo II – respeita aos Órgãos, e estabelece a composição e a perda de qualidade de parceiro;
- Capítulo III – refere-se ao Conselho de Parceiros, e estabelece a composição, competências, membros, mesa do conselho de parceiros, periodicidade e funcionamento das reuniões, deliberações, e atas das reuniões.
- Capítulo IV – respeita ao Órgão de Gestão, e designa a composição, as competências do órgão e as do presidente do órgão de gestão, o funcionamento (periodicidades, forma de convocação, articulação com o Conselho de Parceiros, Estrutura Técnica Local - ETL), a ordem de trabalhos, as deliberações e as atas das reuniões;
- Capítulo V – aborda as normas transitórias e supletivas.

Como se indicou, o Acordo de Parceria Territorial e o Regulamento Interno do GAL ADRAMA reúnem as principais ações a desenvolver para a zona de intervenção da ADRAMA (2014-2020) e que garantirão que a EDL seja dinamizada, executada, gerida, monitorizada e avaliada de forma eficiente, transparente e participada.

### **Funções do GAL ADRAMA**

Nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece as disposições comuns, as funções dos grupos de ação local incluem:

- a) Reforçar a capacidade dos agentes locais para desenvolver e executar operações, incluindo fomentar as suas capacidades de gestão de projetos;
- b) Definir um procedimento de seleção não discriminatório e transparente e critérios objetivos para a seleção das operações, que evitem conflitos de interesses, garantam que pelo menos 50 % dos votos nas decisões de seleção correspondem a parceiros que não sejam autoridades públicas e permitam uma seleção por procedimento escrito;
- c) Respeitar a coerência com a estratégia de DLBC ao selecionar as operações, estabelecendo prioridades de acordo com o seu contributo para os objetivos e metas das estratégias;
- d) Preparar e publicar convites à apresentação de propostas ou um procedimento contínuo de apresentação de projetos, incluindo a definição de critérios de seleção;
- e) Receber e avaliar os pedidos de apoio;
- f) Selecionar as operações e fixar o montante do apoio e, se for caso disso, apresentar as propostas ao organismo responsável pela verificação final da elegibilidade antes da aprovação;

- g) Monitorizar a execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária e as operações apoiadas, e realizar ações específicas de avaliação ligadas a essa estratégia.

### **Estrutura e Processo de Decisão**

A constituição do Grupo de Ação Local impôs a definição da estrutura e processos de decisão do grupo.

O GAL ADRAMA, considerando a experiência da entidade gestora anterior, definiu órgãos executivos e operacionais, com procedimentos que foram experimentados e testados ao longo do período de 2007-2013, reajustando os que careciam de melhorias.

Pela sua relevância, destacam-se as principais ações a desenvolver pela Parceria:

- A participação ativa no processo de diagnóstico e conceção da EDL, através da disponibilização de elementos de caracterização do território, propostas de ideias e ações que contribuam para uma visão de desenvolvimento integrado;
- Aprovação por maioria de votos a EDL do GAL ADRAM;
- Acompanhamento e avaliação da Estratégia durante todo o seu período de aplicação (prevendo-se a eventualidade de revisão e alteração);
- Animação e promoção da Estratégia;
- Nomeação dos membros do Órgão de Gestão e da Entidade Gestora, assim como aprovação da saída ou entrada de novos membros para a Parceria.

O GAL assegurará que as suas atividades estejam sempre alinhadas com os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local, sejam realizadas de forma não-discriminatória e transparente, evitando também qualquer risco de conflito de interesses.

### **Gestão e Administração da EDL - Competências e Órgão de Gestão Responsável pela Execução da EDL**

#### **ADL ADRAMA - Entidade Gestora**

A ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira é uma associação de desenvolvimento local (ADL) sem fins lucrativos, constituída a 16 de agosto de 1994 e declarada como entidade de utilidade pública desde dezembro de 2001, por prestar e desenvolver atividades de utilidade pública, cooperando com a Administração nos seus objetivos de implementar, desenvolver e gerir ações de interesse vital para a Região Autónoma da Madeira. Trata-se de uma associação de âmbito local, que tem como atividades principais a promoção e dinamização do mundo rural, não só em benefício dos seus associados mas igualmente em prol da população em geral, sendo que o seu contributo estende-se a numerosas ações. É composta por 18 associados, conforme se indica:

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Designação	Tipologia da Atividade	N.º Associados	Sede Social
Casa do Povo do Arco de São Jorge	Outras Atividades Associativas, n.e.	148	Rua Eng.º Macedo dos Santos, nº4 – 9230-019 Santana
Casa do Povo de Boaventura	Outras Atividades Associativas, n.e.	343	Rua da Casa do Povo – 9240-046 Boaventura – São Vicente
Casa do Povo da Calheta	Outras Atividades Associativas, n.e.	201	Lombo da Estrela – 9370-111 Calheta
Casa do Povo de Campanário	Outras Atividades Associativas, n.e.	424	Rua Com. Camacho de Freitas, n.º 421 – 9350-077 Campanário - RBV
Casa do Povo do Faial	Outras Atividades Associativas, n.e.	145	Rua João Fernandes Vieira, nº 26 9230-053 Faial - Santana
Casa do Povo da Fajã da Ovelha	Outras Atividades Associativas, n.e.	300	Estrada da Fajã da Ovelha n.º 164 – 9370-314 Fajã da Ovelha - Calheta
Casa do Povo da Ilha	Outras Atividades Associativas, n.e.	153	Centro Cívico, Rua Manuel Marques Trindade, n.º 1 – 9230-235 Ilha STN
Casa do Povo do Paul do Mar	Outras Atividades Associativas, n.e.	178	Sítio da Lagoa – 9370-502 Paul do Mar – Calheta
Casa do Povo da Ponta Delgada	Outras Atividades Associativas, n.e.	109	Sítio dos Enxurros – 9240-103 Ponta Delgada – São Vicente
Casa do Povo da Ponta do Pargo	Outras Atividades Associativas, n.e.	214	Sítio do Salão de Cima – 9385-120 Ponta do Pargo – Calheta
Casa do Povo da Ponta do Sol	Outras Atividades Associativas, n.e.	1081	Rua Príncipe D. Luís n.º3 – 9360-218 Ponta do Sol
Casa do Povo do Porto Moniz	Outras Atividades Associativas, n.e.	1397	Sítio da Santa – 9270-093 Porto Moniz
Casa do Povo da Ribeira Brava	Outras Atividades Associativas, n.e.	226	Rua Juvenal José Ferreira – 9350-203 Ribeira Brava
Casa do Povo de Santana	Outras Atividades Associativas, n.e.	420	Est. José Gonçalves Valente, n.º 11 – 9230-106 Santana
Casa do Povo de São Jorge	Outras Atividades Associativas, n.e.	302	Estrada Regional 101 de S. Jorge, nº 51B - 9230-140 São Jorge STN
Casa do Povo de S. Roque do Faial	Outras Atividades Associativas, n.e.	180	Estrada Rainha Dona Maria II, nº35C 9230-208 São Roque do Faial STN
Casa do Povo de São Vicente	Outras Atividades Associativas, n.e.	109	CFA Rés-do-chão – Pé do Passo – 9240-039 São Vicente
Casa do Povo da Serra de Água	Outras Atividades Associativas, n.e.	216	Rua Dr. Jordão Faria Paulino – 9350-323 Serra de Água RBV

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Atualmente, e após o processo eleitoral executado de acordo com os procedimentos estatutários, os Órgãos Sociais da ADL ADRAMA, para o triénio 2013/2016, têm a seguinte constituição:

Órgão	Responsabilidades	Composição	Representante	Função
Direção	<p>Executar as deliberações da Assembleia Geral;</p> <p>Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, o relatório e as contas relativas ao exercício anterior;</p> <p>Propor à Assembleia Geral a aquisição, alienação permuta ou oneração de bens imóveis;</p> <p>Apresentar anualmente à Assembleia Geral o relatório de atividades, a proposta de orçamento e o Plano de Atividades para o ano seguinte;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir o disposto na lei, nos estatutos e nos regulamentos internos;</p> <p>Representar a Associação;</p> <p>Requerer a convocação da Assembleia Geral ao Presidente da respetiva mesa;</p>	Casa do Povo do Porto	Henrique José Maria Castro Silva	Presidente
		Moniz		
		Casa do Povo da Calheta	Nuno Dinarte Gouveia Maciel	Vice-Presidente
		Casa do Povo de Santana	José António de Freitas	Secretário
		Casa do Povo de Ponta Delgada	Maria Matilde Fernandes	Tesoureiro
		Casa do Povo de Campanário	Margarida Natividade Rodrigues Gonçalves	Vogal
Assembleia Geral	<p>Convocar as reuniões, estabelecer a ordem de trabalhos e dirigir os trabalhos da Assembleia, dar posse aos novos eleitos.</p> <p>Lavrar as atas das reuniões da Assembleia Geral.</p>	Casa do Povo do Faial	Raul Emanuel Freitas Duarte	Presidente
		Casa do Povo da Ponta do Sol	Mirla da Silva Fernandes	Vice-Presidente
		Casa do Povo da Serra de Água	Sérgio Miguel Pereira Aguiar	Secretário
Conselho Fiscal	<p>Acompanhar a ação da Direção, colaborando com ela quando para tanto for solicitado;</p> <p>Dar parecer sobre relatório e contas, assim como sobre a proposta de plano de atividades e de orçamento;</p> <p>Pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pela Direção ou Assembleia Geral;</p> <p>Zelar pela correta aplicação das regras legais e estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral.</p>	Casa do Povo do Paul do Mar	Paulo Rafael Correia Garcês	Presidente
		Casa do Povo da Boaventura	Ilídio Barbosa dos Santos	1º Vogal
		Casa do Povo da Fajã da Ovelha	Horácio Celedónio Ferreira Ramos	2º Vogal

### **Conselho de Parceiros**

O Conselho de Parceiros, constituído pela totalidade dos parceiros em efetividade de funções, de acordo com o Artigo 6º, Capítulo III, do Regulamento Interno do GAL ADRAMA para 2014-2020, tem as seguintes competências:

- Eleger e destituir os seus representantes no Órgão de Gestão do GAL;
- Emitir pareceres ou análises sobre os pedidos de apoio apresentados no âmbito da EDL do GAL ADRAMA;
- Garantir a operacionalidade das intervenções que obtenham parecer favorável do Conselho de Parceiros;
- Aprovar, rever e alterar o Regulamento Interno.

O Conselho de Parceiros, conforme o disposto no artigo 10º, Capítulo III, do referido Regulamento, reúne ordinariamente quatro vezes por ano e extraordinariamente sempre que seja considerado necessário pelo Presidente, ou a requerimento dirigido ao Presidente de pelo menos um terço dos membros do Conselho de Parceiros, no exercício pleno dos seus direitos, ou por requerimento da Entidade Gestora (ADL ADRAMA), através de convocação, por escrito, com antecedência mínima de dez dias, com indicação do local, data e hora, ordem de trabalhos dos assuntos a ser discutidos e conterá uma relação dos pedidos de apoio que serão alvo de apreciação e nela incluídos, quando aplicável.

O Conselho só pode funcionar e deliberar validamente por presença da maioria dos seus membros com direito a voto.

O presidente, que será o presidente do Órgão de Gestão, assegurará a presidência das reuniões do GAL. Se o Presidente estiver ausente a partir de qualquer reunião, o vice-presidente assegurará a presidência da reunião, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno do GAL ADRAMA.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos. Em caso de igualdade de votos, o Presidente tem voto de qualidade.

Os registos do GAL serão sujeitos às disposições da Lei de Liberdade de Informação.

Quando haja interesse pecuniário em qualquer assunto em discussão numa reunião de Parceria deve ser alegado o conflito de interesses.

### **Órgão de Gestão**

O Órgão de Gestão é constituído por 5 (cinco) elementos, e reflete de forma proporcional a composição do Conselho de Parceiros, sendo o órgão máximo responsável pela execução da EDL (uma vez que é o órgão com a última palavra nas decisões de aprovação/reprovação dos projetos).

A composição do OG respeita o princípio de que as entidades públicas ou qualquer grupo de interesse não podem representar mais de 49% dos direitos de votos em processo de decisão.

O Órgão de Gestão inclui obrigatoriamente 2 membros da entidade gestora ADL ADRAMA.

- Compete ao OG:
  - Garantir de forma eficiente e eficaz a dinamização e execução da EDL;
  - Decidir sobre os pedidos de apoio, tendo em consideração o parecer da ETL, e da Assembleia de parceria e respeitando os regulamentos de aplicação e as orientações definidas pela Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020;
  - Coordenar e assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do orçamento da EDL e dos fundos públicos colocados à sua disposição;
  - Representar o GAL junto das autoridades nacionais e comunitárias;
  - Monitorizar a execução dos pedidos de apoio aprovados;
  - Aprovar o Manual de Procedimentos proposto pela ETL, garantindo que o mesmo incorpora as orientações técnicas da autoridade de gestão regional;
  - Aprovar os relatórios anuais de execução da EDL.

Os membros do Órgão de Gestão são eleitos por mandatos de 3 anos respeitando sempre a representatividade sócio territorial da zona de intervenção do GAL ADRAMA. A eleição dos membros do OG é realizada em plenário de Conselho de Parceiros, mediante proposta da entidade gestora ADL ADRAMA. O OG reúne com uma periodicidade média mensal e sempre que o desenvolvimento do Programa o justifique.

As reuniões são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer membro do OG, devendo, neste caso, a reunião ser solicitada e devidamente justificada ao Presidente do OG e convocada no prazo máximo de 10 dias.

Cada membro do OG, enquanto representante de um sector/tipo de atividade, obriga-se a articular diretamente com as organizações congéneres que têm assento no Conselho de Parceiros, com vista a uma auscultação regular das mesmas, conforme disposto no nº 5 do Artigo 16º do Regulamento Interno do GAL ADRAMA.

O apoio técnico ao OG é assegurado pela Estrutura Técnica Local (ETL) da ADL ADRAMA.

A composição do Órgão de Gestão do GAL ADRAMA foi votada e aprovada em Conselho de Parceiros a dois de fevereiro de 2015. O Órgão de Gestão do GAL ADRAMA (2014-2020) é constituído por cinco elementos, nomeadamente por dois elementos da entidade gestora ADRAMA; pelo Município de São Vicente em representação dos Municípios; pela Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela associação MADEIRA RURAL.

<b>Constituição do Órgão de Gestão do GAL ADRAMA</b>		
Entidade	Representante	Função
ADRAMA	Henrique José Maria Castro Silva	Presidente da Direção
	Nuno Dinarte Gouveia Maciel	Vice presidente da Direção
Município de São Vicente	José António Garcês	Presidente
Madeira Rural	A nomear pela instituição	-
Direção Regional da Agricultura	A nomear pela instituição	-

### **Estrutura Técnica Local (ETL) – Recursos Humanos**

A Estrutura Técnica Local do GAL ADRAMA é a equipa técnica de apoio ao Órgão de Gestão e ao GAL, estando na dependência hierárquica do OG. Sem prejuízo de outras funções que o OG e a Direção da ADL da ADRAMA delibere atribuir à ETL:

- Compete à ETL:
  - Elaborar o Manual de Procedimentos relativo ao processo de apresentação e análise dos pedidos de apoio, dos pedidos de pagamento, acompanhamento e execução das operações de acordo com as orientações técnicas da autoridade de gestão do PRODERAM 2020 (cf. Manual de Procedimentos) e do IFAP-IP e submetê-lo à aprovação do OG;
  - Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando que as operações sejam hierarquizadas em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos nas portarias regulamentadoras;
  - Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos pedidos de apoio aprovados, verificando a sua elegibilidade;
  - Secretariar as reuniões do Conselho de Parceiros;
  - Proceder à recolha e tratamento de dados estatísticos, físicos, financeiros e outros, relativos às Submedida e Ações previstas na EDL, bem como sobre a execução da EDL, para apuramento de indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
  - Assegurar os procedimentos necessários à realização das monitorizações e avaliação contínua da EDL e preparar os relatórios de execução.

O princípio de segregação de funções técnicas é devidamente assegurado, da seguinte forma:

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

ETL	Habilitações	Categoria	✓ Áreas Funcionais
Maria Teresina Gonçalves Sousa Morgado	Licenciatura em Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	Técnica de Pedidos de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Funções gerais de receção e secretariado;</li> <li>✓ Tratamento de dados físicos e financeiros relativos à execução da EDL;</li> <li>✓ Criação de dispositivos de publicidade e informação;</li> <li>✓ Análise e emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio;</li> <li>✓ Hierarquização dos PA com base na VGO;</li> <li>✓ Acompanhamento, controlo e monitorizações ordinárias com emissão de relatório;</li> <li>✓ Área administrativa e financeira.</li> </ul>
Jaime Filipe Gomes de Jesus	12º Ano de Escolaridade	Técnico de Pedidos de Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Funções gerais de receção e secretariado;</li> <li>✓ Criação de dispositivos de publicidade e informação;</li> <li>✓ Estabelecimento de contactos de parceria e cooperação;</li> <li>✓ Análise e emissão de pareceres técnicos sobre a elegibilidade das despesas dos PA;</li> <li>✓ Acompanhamento, controlo da execução das operações, com emissão de relatório;</li> <li>✓ Área administrativa e financeira.</li> </ul>

### **Reforço de Competências da ETL – Áreas de Formação Específica**

A formação será considerada para todos os membros do GAL, de forma a fornecer-lhes as competências necessárias para gerar e apoiar a atividade de desenvolvimento e execução e realizar a avaliação do projeto dentro dos critérios do programa, além da necessária formação sobre as atribuições e responsabilidades da Parceria no que se refere ao GAL.

A formação será feita com recurso a formadores internos, de organizações parceiras, sempre que possível. No entanto, poderá haver também recurso a formadores externos, se necessário.

### **Experiência Anterior como Entidade Gestora**

A ADL ADRAMA, como entidade gestora dos diversos Grupos de Ação Local constituídos, tem desenvolvido a sua atividade nos últimos 20 anos fundamentalmente no âmbito da cogestão da iniciativa comunitária LEADER - Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural; iniciativa que surgiu na década de 90 no âmbito do fundo estrutural FEOGA, como uma nova política de desenvolvimento rural em resposta às necessidades de experimentar novas abordagens de desenvolvimento e de enfrentar as problemáticas e especificidades das zonas rurais.

A ADRAMA iniciou o seu percurso como organismo intermédio de gestão da Iniciativa Comunitária LEADER II, que foi lançada para o período de 1994 a 1999, e que abrangeu 48 entidades de desenvolvimento local, incluindo duas associações de desenvolvimento regionais. No âmbito do LEADER II, a ADRAMA geriu um montante que ascendeu aos 4 milhões de euros, que representou 108 projetos aprovados e executados na sua totalidade, na sua zona de intervenção.

Tendo em conta o sucesso obtido e a experiência ganha, a ADL ADRAMA voltou a ser credenciada pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, como entidade gestora do GAL ADRAMA, organismo intermédio de gestão da Iniciativa Comunitária LEADER+, para o período 2001-2008, no âmbito do III QCA.

Neste quadro houve um incremento do montante a gerir, passando para o montante de 4800 milhões de euros, tendo sido aprovados e executados na totalidade 194 projetos na zona rural de intervenção.

Concluída com sucesso a cogestão da iniciativa comunitária LEADER +, a ADRAMA volta a ser selecionada como entidade gestora do GAL ADRAMA, no âmbito do Eixo LEADER do PRODERAM 2007/2013, para executar uma Estratégia de Desenvolvimento Local que representou um total de investimento de 9.065.740,10 euros, para um montante de despesa pública de 6.152.264,68 euros, derramados por 131 projetos aprovados e executados nos 6 concelhos da ZI.

Ressalva-se que após a cogestão de 3 iniciativas comunitárias LEADER, a ADRAMA não está abrangida por quaisquer disposições de exclusão resultantes do incumprimento de obrigações decorrentes de operações cofinanciadas desde 1994.

### **Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação**

O GAL ADRAMA está empenhado em garantir a igualdade de oportunidades, a eliminação da discriminação e em promover a diversidade entre todos os associados, parceiros, colaboradores, e beneficiários.

Em todas as circunstâncias, o GAL opõe-se a todas as formas de discriminação ilegais, nomeadamente em razão do sexo, estado civil, raça, origem étnica, cor, nacionalidade, condição física ou social, orientação sexual, idade, e

religião ou crença, aplicando os seguintes princípios orientadores em matéria de igualdade de oportunidades, comprometendo-se a:

- Desenvolver e manter uma parceria representativa da diversidade dos sectores da comunidade local em que opera;
- Selecionar os parceiros de acordo com os critérios de competências e objetivos relacionados;
- Selecionar os beneficiários de financiamento utilizando os procedimentos acordados e estabelecidos na legislação aplicável e no Manual de Procedimentos.

Este compromisso é assumido pelo GAL que, em resumo, traduz-se em não utilizar qualquer processo ou instrumento que conduza a qualquer tipo de discriminação, garantindo a igualdade de oportunidades e não discriminação através de todas as iniciativas destinadas a aumentar a participação de pessoas desfavorecidas (com deficiências, minorias, migrantes e imigrantes, etc).

## 2. Zona Geográfica de Intervenção – Caracterização e Diagnóstico

### Delimitação do Território

O território de intervenção do GAL ADRAMA compreende uma área total de 480,42 km<sup>2</sup>, e é constituído pelos seis concelhos mais rurais da Região Autónoma da Madeira: Ribeira Brava, Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, São Vicente e Santana.

Figura1. Mapa da Zona de Intervenção



De acordo com a classificação descrita a baixo, a Região Autónoma da Madeira como região NUT III, é definida como área predominantemente urbana, já que menos de 20% da população vive em áreas rurais.

As NUT III são classificadas na base da percentagem da sua população que vive em zonas rurais:

- Mais de 50% da população vive em zonas rurais = Predominantemente Rural;
- De 20% a 50% da população vive em zonas rurais = Significativamente Rural;

- Menos de 20% da população vive em zonas rurais = Predominantemente Urbana.

Todavia, devido às particularidades de distribuição geográfica da RAM, e aplicada a unidade de mais baixo nível de representação territorial, isto é, ao de freguesia, os 6 concelhos que constituem a Zona de Intervenção (ZI) do GAL ADRAMA são classificados todos predominantemente rurais. Aplicando esta metodologia verifica-se que, das 28 freguesias inseridas na ZI, apenas 3 freguesias têm densidade populacional superior a 300 habitantes por km<sup>2</sup> e 8 freguesias têm uma população residente superior a 3.000 habitantes.

## População Rural Abrangida

Da aplicação da metodologia acima proposta, obtém-se a percentagem de população que, por concelho, vive em zona rural. Em consequência, a delimitação da ruralidade da ZI do GAL ADRAMA é a seguinte:

- Zonas Predominantemente Rurais:
  - Concelhos da Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Ribeira Brava, Santana e São Vicente.

Quadro 1. Densidade Populacional

Concelho	Freguesia	Habitantes	Área Km <sup>2</sup>	Densidade Populacional Hab/km <sup>2</sup>
<b>Calheta</b>	Arco da Calheta	3.168	14,70	215,51
	Calheta	3.163	23,45	134,88
	Estreita da Calheta	1.607	14,32	112,22
	Fajã da Ovelha	895	22,16	40,39
	Jardim do Mar	204	0,74	275,68
	Paul do Mar	871	1,40	622,14
	Ponta do Pargo	909	24,71	36,79
	Prazeres	704	10,03	70,19
<i>Subtotal</i>	<b>8</b>	<b>11.521</b>	<b>111,51</b>	<b>103,32</b>
<b>Ponta do Sol</b>	Canhas	3.769	16,66	226,23
	Madalena do Mar	516	2,07	249,28
	Ponta do Sol	4.577	27,45	166,74
<i>Subtotal</i>	<b>3</b>	<b>8.862</b>	<b>46,18</b>	<b>191,90</b>
<b>Porto Moniz</b>	Achadas da Cruz	159	7,88	20,18
	Porto Moniz	1.668	20,20	82,57
	Ribeira da Janela	228	18,48	12,34
	Seixal	656	36,37	18,04
<i>Subtotal</i>	<b>4</b>	<b>2.711</b>	<b>82,93</b>	<b>32,69</b>
<b>São Vicente</b>	Boaventura	1.221	25,30	48,26
	Ponta Delgada	1.363	9,39	145,15
	São Vicente	3.139	44,14	71,11
<i>Subtotal</i>	<b>3</b>	<b>5.723</b>	<b>78,83</b>	<b>72,60</b>
<b>Santana</b>	Arco de São Jorge	413	3,38	122,19
	Faial	1.567	24,03	65,21
	Santana	3.275	19,01	172,28
	São Jorge	1.473	19,34	76,16
	São Roque do Faial	736	15,61	47,15
	Ilha	255	14,19	17,97
<i>Subtotal</i>	<b>6</b>	<b>7.719</b>	<b>95,56</b>	<b>80,78</b>

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

<b>Ribeira Brava</b>	Campanário	4.582	11,74	390,29
	Ribeira Brava	6.588	18,48	356,49
	Serra de Água	1.049	24,16	43,42
	Tabua	1.156	11,03	104,81
<i>Subtotal</i>		<b>4</b>	<b>13.375</b>	<b>65,41</b>
<i>Total Zona de Intervenção</i>		<i>28 Freguesias</i>	<i>49.911</i>	<i>480,42</i>
			<b>103,89</b>	

Fonte: INE – Censos 2011

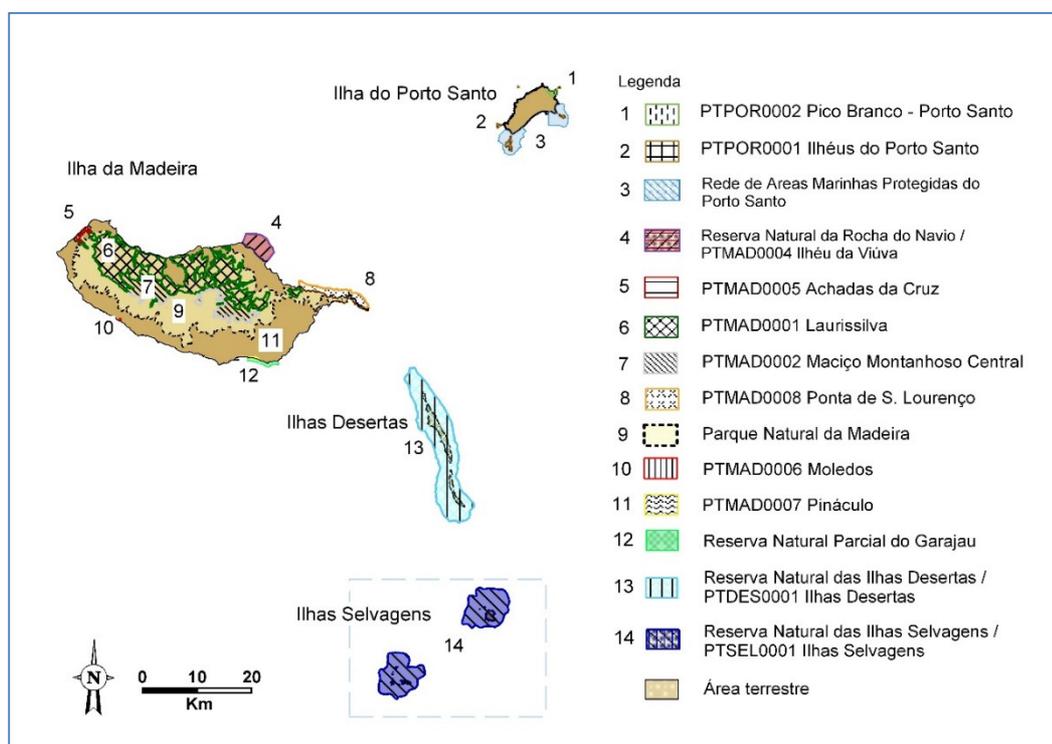
### 3. Diagnóstico e Análise da Zona Geográfica de Intervenção

#### Análise do Contexto Territorial

- **Ambiente e Recursos Naturais**

A zona de intervenção do GAL ADRAMA dispõe de um património natural valioso e diversificado, cuja evolução natural e isolamento relativo conduziram à obtenção de caracteres únicos em termos de espécies e habitats naturais.

Figura 2: Áreas Classificadas na RAM



Fonte: [www.pnm.pt](http://www.pnm.pt)

A defesa e proteção ambiental apresentam-se como preocupações centrais da política de desenvolvimento da RAM há já longos anos. Prova deste facto está na criação do Parque Natural da Madeira e de um conjunto de reservas naturais de que são exemplo as Ilhas Desertas e Selvagens. Entre os diversos ecossistemas da RAM, dá-se particular relevância à Laurissilva, a qual apresenta uma elevada biodiversidade. Refira-se que a Laurissilva

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

da Madeira, situada na ZI da ADRAMA, constitui a maior mancha de Laurissilva da Macaronésia e a que se encontra em melhor estado de conservação, razão pela qual é classificada como Reserva Biogenética e foi classificada como Património Mundial da UNESCO.

A biodiversidade do território enfrenta, como uma das suas principais ameaças, o abandono de terrenos agrícolas marginais, o que facilita a propagação de espécies invasoras que podem implicar incompatibilidades ao nível do uso do espaço e de recursos, bem como facilitar a ocorrência de fogos. Plantas invasoras como a “bananilha”, o “plátano-bastardo”, a “tabaqueira”, o “incenseiro”, o “maracujá banana” e diversas espécies de acácias, podem pôr em perigo a regeneração e expansão da Floresta Laurissilva, abrindo focos de degradação e constituindo uma grave ameaça para o seu equilíbrio e perenidade.

Apesar da importância e relevância do ambiente em termos culturais e patrimoniais, da RAM e da ZI do GAL ADRAMA, apresentar uma paisagem humanizada característica e com reconhecimento patrimonial, em 2011 não há registo estatístico de qualquer Organização governamental de ambiente (ONGA) nos seis concelhos que compõem a ZI.

Verifica-se também que apenas o município da Ponta do Sol é o único a reservar orçamento municipal para despesas com a proteção da Biodiversidade e da Paisagem. Contudo, em termos de gestão de resíduos já existe outro cuidado instaurado; nesta área todos os concelhos da ZI preveem gastos médios na ordem dos 41,00 euros por habitante.

Quadro 2. Indicadores de Ambiente por Município 2010 e 2011

Concelho	Despesas dos Municípios por 1000 hab. €		Recolha de Resíduos - 2011	
	2010		Resíduos Urbanos p/hab. kg	Proporção de recolha seletiva %
	Gestão de Resíduos	Proteção da Biodiversidade		
CALHETA	35 366	0	370	8
PONTA DO SOL	52 817	13 483	x	x
PORTO MONIZ	52 931	0	355	9
SÃO VICENTE	47 319	0	344	8
SANTANA	46 570	0	318	12
RIBEIRA BRAVA	15 967	0	372	7
<b>RAM</b>	<b>79 866</b>	<b>31 708</b>	<b>474</b>	<b>14</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011 x- sem dados disponíveis

A questão da gestão dos resíduos sólidos é um problema pertinente e comum a todas as sociedades ditas desenvolvidas, com particular relevância nas regiões insulares, como é o caso da RAM. O enorme desenvolvimento socioeconómico verificado da Região, o aumento do poder de compra, o desenvolvimento do

turismo, os novos hábitos de consumo induzidos pelo mesmo, a grande expansão das superfícies comerciais, o avanço e intensificação tecnológica determinaram um aumento da produção e importação de bens de consumo embalados, com reflexo direto na produção de resíduos urbanos.

Como podemos constatar, e de acordo com os dados apurados na RAM em 2011, em termos de resíduos urbanos a RAM produziu em 2011, 474 kg por habitante, dos quais apenas foi recolhida seletivamente, uma proporção de 14%. Na ZI os dados também não são animadores. Todos os concelhos da ZI (com exceção do concelho da Ponta do Sol, sobre o qual não existem dados oficiais declarados estatisticamente) recolhem mais de 300 kg de resíduos urbanos por habitante, e as proporções de recolha seletiva rondam a média dos 8,8%. Destaca-se o concelho de Santana, que apesar de ser um dos concelhos mais envelhecidos da ZI e no qual se declarou maior perda populacional, é o concelho da ZI que apresenta a melhor relação entre a quantidade de resíduos urbanos recolhidos e a proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente.

Uma das formas de ultrapassar a crescente produção de resíduos sólidos, pode passar pela adoção de medidas conjuntas, envolvendo diversas entidades, com vista a uma valorização energética dos resíduos, produção de fertilizantes orgânicos, constituindo mais-valias em termos ambientais.

- **População na Zona de Intervenção**

A zona de intervenção da ADRAMA é constituída pelos seis concelhos mais rurais da Região Autónoma da Madeira: Ribeira Brava, Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, São Vicente e Santana; com nenhum núcleo populacional a exceder os 15.000 habitantes.

Adicionalmente trata-se de uma zona onde a perda de população residente agravou-se na última década (2001-2011). A população residente nos concelhos da ZI do GAL ADRAMA diminuiu em quatro dos seis concelhos, nomeadamente nos concelhos da Calheta, Porto Moniz, São Vicente e Santana.

Quadro 3. Principais Indicadores da População Residente na ZI - 2001-2011

Concelho	População Residente 2001	População Residente 2011	Diferencial de Habitantes 2001-2011
CALHETA	11 946	11 521	-425
PONTA DO SOL	8125	8862	+737
PORTO MONIZ	2927	2711	-216
SÃO VICENTE	6198	5723	-475
SANTANA	8804	7719	-1085
RIBEIRA BRAVA	12 474	13 375	+901
<b>Total</b>	<b>50 474</b>	<b>49 911</b>	<b>-583</b>

Fonte: INE/DRE – Estatísticas Demográficas

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

O concelho de Santana foi destacadamente o mais afetado em termos de perda de população. Este concelho, entre os anos de 2001 e 2011, perdeu 1085 residentes.

Note-se também que os concelhos de São Vicente, Calheta e Porto Moniz também registaram uma diminuição expressiva da sua população residente.

Por outro lado, os concelhos da Ponta do Sol e da Ribeira Brava, em período homólogo, conseguiram um acréscimo da sua população residente. Dos seis concelhos que compõem a ZI, apenas nestes dois concelhos registou-se um aumento da população residente. Todavia, este aumento não se ficou a dever ao aumento da taxa de natalidade ou diminuição da taxa de mortalidade. De acordo com os dados da Direção Regional de Estatística, referentes ao ano de 2011, ambos os concelhos apresentavam taxas de crescimento natural negativas; o concelho da Ponta do Sol apresentava uma taxa de crescimento natural negativa de -0,14 e o concelho da Ribeira Brava de -0,22; pelo que se presume que o acréscimo de população residente, no período 2001-2011 nestes concelhos, dever-se-á essencialmente ao facto de estes se situarem no limite geográfico dos centros urbanos regionais, transformando-se em concelhos dormitório.

O comportamento demográfico observado na ZI é assim caracterizado, no geral, por um decréscimo expressivo de população residente e por um envelhecimento acentuado. Os seis concelhos da ZI são essencialmente caracterizados por um elevado número de população idosa, principalmente nos concelhos de Porto Moniz, Santana, São Vicente e Calheta, que coincidentemente são os concelhos que perderam mais população na última década.

Quadro 4. Índice de Envelhecimento 2011

Concelho	População 0-14 2011	População com 65 ou + 2011	Índice de envelhecimento 2011
CALHETA	1677	2615	155,93
PONTA DO SOL	1598	1687	105,57
PORTO MONIZ	331	671	202,72
SÃO VICENTE	779	1299	166,75
SANTANA	982	1836	186,97
RIBEIRA BRAVA	2328	2236	96,05
Total ZI	7695	10 344	134,42
RAM	43 364	40 709	93,88

Fonte: INE/DRE – Estatísticas Demográficas; Pordata

O envelhecimento da população verificado ocorreu de forma generalizada em toda a Região Autónoma, contudo a ZI da ADRAMA continua a ser das zonas territoriais com maior índice de envelhecimento. Considerando os valores do quadro acima, constata-se que a ZI do GAL ADRAMA é das zonas mais envelhecidas da Região

Autónoma da Madeira. Somente o concelho da Ribeira Brava não apresenta um número de idosos superior ao número de jovens (0-14 anos).

A população idosa aumentou na última década e representa, em 2011, 14,9% da população da Madeira, acima da média nacional que é de 19,0%.

- **Ensino (Educação)**

As condições de vida e de acessibilidades aos serviços e equipamentos, por parte das populações rurais da RAM, beneficiaram de algumas melhorias na última década.

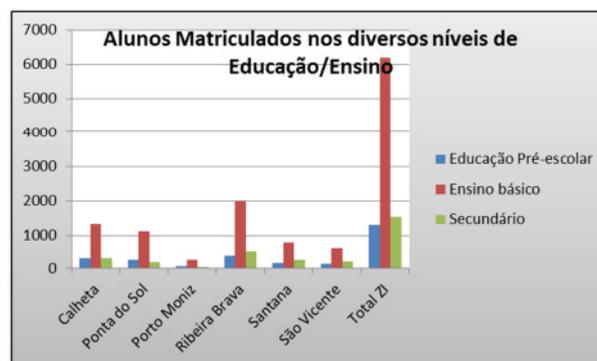
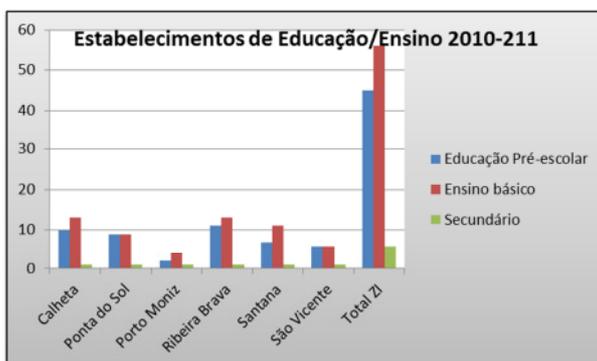
Ao nível de infraestruturas de ensino e de serviços de educação, a população da zona de intervenção do GAL ADRAMA, tem vindo a ser beneficiada com novas escolas e com a ampliação e modernização dos estabelecimentos de ensino existentes.

No ano letivo de 2010/2011, o parque escolar da ZI do GAL ADRAMA era constituído por 45 estabelecimentos de educação pré-escolar com um total de 1308 alunos matriculados no ano letivo de 2010/11; 42 estabelecimentos do ensino básico, com 6196 alunos; e 6 do ensino secundário com 1547 alunos matriculados, num total de 93 estabelecimentos de ensino e um total de 9.051 alunos matriculados.

Quadro 5: Estabelecimentos de Educação/Ensino na ZI, segundo o nível de ensino 2010-2011

Concelho	Educação Pré-escolar	Alunos matriculados	Ensino básico	Alunos matriculados	Secundário	Alunos matriculados
Calheta	10	305	13	1331	1	310
Ponta do Sol	9	261	9	1125	1	196
Porto Moniz	2	63	4	258	1	45
Ribeira Brava	11	377	13	2020	1	546
Santana	7	170	11	807	1	244
São Vicente	6	132	6	655	1	206
<b>Total ZI</b>	<b>45</b>	<b>1308</b>	<b>56</b>	<b>6196</b>	<b>6</b>	<b>1547</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011



## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

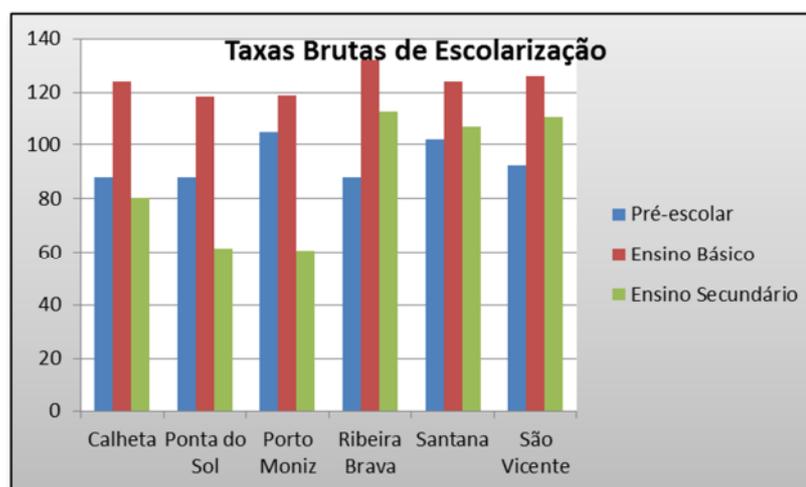
Em comparação com os dados referentes ao ano de 2001, o parque escolar conta com mais estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico, mantendo as 6 escolas secundárias existentes.

Em relação à evolução do número de alunos matriculados, por nível de ensino, constata-se que houve uma diminuição generalizada do número de estabelecimentos de ensino e de alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino na última década.

Quadro 6: Indicadores de Educação por Município: Taxas Brutas de Escolarização (%)

	Calheta	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santana	São Vicente
<b>Pré-escolar</b>	87,9	87,9	105	87,9	101,8	92,3
<b>Ensino Básico</b>	123,9	118,5	118,9	132,1	124,2	126
<b>Ensino Secundário</b>	80,3	61,6	60,8	112,6	107	110,8

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011



De acordo com os indicadores de educação publicados no Anuário Estatístico da RAM – 2011, o concelho do Porto Moniz é o concelho da ZI com maior taxa bruta de pré-escolarização (105%), seguido do concelho de Santana (101,8%). Por outro lado, é o concelho do Porto Moniz que se destaca por ter a taxa bruta mais baixa de escolarização no nível secundário (60,8%).

No nível de ensino básico, o concelho da Ribeira Brava é o que apresenta a taxa mais elevada, de 132,1%, enquanto os concelhos da Ponta do Sol e Porto Moniz apresentam os valores mais baixos.

Numa breve análise destes dados, podemos aferir que grande parte da população jovem dos concelhos do Porto Moniz e da Ponta do Sol dão por concluídos os estudos pelo nível de ensino correspondente ao 9º ano de escolaridade.

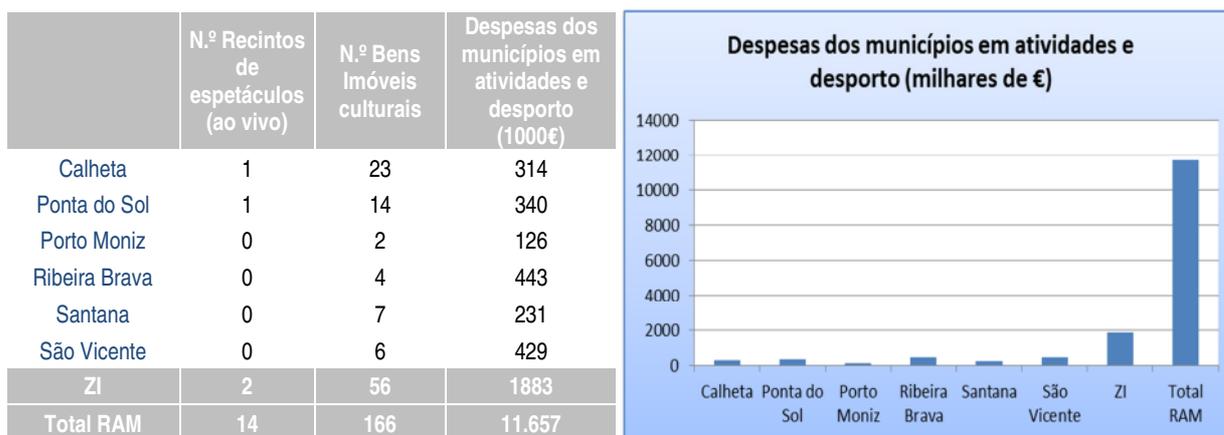
O concelho de São Vicente é o concelho que mantém mais estável a taxa entre os níveis de ensino básico e secundário.

- **Cultura e Desporto**

Em termos culturais são também notórias as carências nos concelhos da ZI do GAL ADRAMA, tendo em conta o número de recintos para atividades e espetáculos ao vivo. Nos seis concelhos da ZI existem apenas 2 recintos de espetáculos identificados (um na Calheta e outro na Ponta do Sol), dos catorze existentes na RAM.

Já em termos de montantes de despesa de capital que os municípios dispuseram no ano de 2011 em atividades culturais e de desporto, os montantes diferem entre os 126.000,00 € (no concelho do Porto Moniz) e os 443.000,00 € (concelho da Ribeira Brava). Destaca-se que o concelho de São Vicente, com uma população residente de 5723 habitantes, despendeu no ano de 2011 cerca de 429.000,00 € em atividades culturais e desportivas.

Quadro 7: Dados sobre Recintos e Atividades Culturais – 2011



Fonte: Anuário Estatístico da RAM - 2011

Todavia e não obstante os dados do Anuário Estatístico da RAM de 2011, a ZI do GAL ADRAMA dispõe de vários espaços de animação cultural com salas de exposições e conferências, nomeadamente a Casa das Mudanças na Calheta; o Núcleo Museológico da Rota da Cal, Grutas e Parque de Vulcanologia em São Vicente; o Parque temático e Casa da Cultura em Santana; o Centro de Ciência Viva no Porto Moniz; o Centro John dos Passos na Ponta do Sol e o Museu etnográfico na Ribeira Brava; os quais se tornaram polos de atividades culturais regulares e de animação turística local.

Adicionalmente, na área do desporto, todos os concelhos da ZI dispõem de campos de futebol, de pavilhões gimnodesportivos e de piscinas municipais.

Indicamos, a título de exemplificativo, alguns eventos existentes atualmente na ZI do GAL ADRAMA, e que começam a ser referências importantes, podendo ser, no futuro, catalisadores de um conjunto de iniciativas

económicas diretas e indiretas, fundamentais e atrativas dos concelhos e fixação das populações locais: Exposição Regional da Anona – Faial; Mostra Gastronómica de Santana – Santana; Festa dos Compadres – Santana; Feira Regional da Cana-de-Açúcar – Canhas; Exposição Regional do Limão – Ilha; etc.

- **Saúde**

No que diz respeito ao sector da saúde, também se registaram algumas mudanças, designadamente ao nível de reformulação de diversos serviços básicos.

De acordo com os dados do Anuário Estatístico da RAM de 2011, e em comparação com os dados do Anuário de 2001, na última década na ZI do GAL ADRAMA, mantem-se o número de centros de saúde e o número de extensões.

**Quadro 8: Centros de Saúde e suas extensões por município – 2011**

Concelho	N.º de Centros de Saúde	Extensões	Pessoal ao serviço
Calheta	1	7	134
Ponta do Sol	1	2	55
Porto Moniz	1	4	42
Ribeira Brava	1	3	99
Santana	1	5	131
São Vicente	1	2	107
<b>Total ZI</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>568</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM - 2011

Assim, a rede pública de saúde atualmente existente na ZI é composta por 6 centros de saúde e 23 extensões, que desenvolvem a sua atividade essencialmente na área dos cuidados básicos de saúde.

Refira-se que o pessoal ao serviço inclui médicos, enfermeiros e outro pessoal auxiliar de saúde.

**Quadro 9: Indicadores de Saúde por Município – 2011**

	Taxa de mortalidade infantil (2007/2011)	Taxa de mortalidade neonatal (2007/2011)
Calheta	4,2‰	2,1‰
Ponta do Sol	4,8‰	0‰
Porto Moniz	0‰	0‰
Ribeira Brava	3,3‰	1,6‰
Santana	4‰	4‰
São Vicente	0‰	0‰
<b>ZI</b>	<b>16,3‰</b>	<b>7,7‰</b>
<b>Total RAM</b>	<b>2,9‰</b>	<b>1,80‰</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011

No âmbito dos indicadores de saúde, a ZI do GAL ADRAMA revela uma situação desfavorável no contexto regional. Tendo em conta a taxa de mortalidade infantil (2007/2011) regional, com exceção dos concelhos do Porto Moniz e São Vicente, todos os restantes concelhos da ZI apresentam taxas mais elevadas de mortalidade infantil.

Destaca-se, em termos negativos, os valores muito elevados de taxa de mortalidade infantil e neonatal no concelho de santana, que é de 4‰ e, em termos positivos, os valores de 0‰ em ambas as taxas de mortalidade dos concelhos do Porto Moniz e São Vicente.

Considerando o baixo valor de pessoal de saúde (médico, enfermeiro, auxiliar) afeto aos estabelecimentos de saúde da ZI e os valores das taxas de mortalidade, é fácil aferir as dificuldades com que estes concelhos se deparam em termos de saúde, quer ao nível de infraestruturas, quer ao nível de serviços prestados, recursos humanos e acessibilidades.

- **Mercado de Trabalho**

O mercado de trabalho da RAM tem sofrido nos últimos anos uma evolução negativa muito acentuada, que se reflete num aumento da taxa de desemprego que, no último trimestre de 2012, se cifrava em 19,7%.

Este valor é superior em 2,2 p.p ao observado no trimestre anterior (17,5%), e em 6,2 p.p. quando comparado com o trimestre homólogo de 2011 (13,5%).

O ano de 2011 na RAM fechou com uma taxa de desemprego total de 13,8%, com uma proporção de desempregados de longa duração de 64,1%.

O desemprego afeta essencialmente a população jovem (15 a 24 anos) que no mesmo período ascendeu aos 39,1%. Da população desempregada, destaca-se o número de desempregados à procura de novo emprego (15,5 milhares) e desempregados há 1 ano ou mais (11,5 milhares).

Em contrapartida, a taxa de atividade total da RAM, em final de 2011 era de 52,6%. Destes dados destaca-se a maior taxa de atividade que se concentra na faixa etária dos 25-34 anos, com taxa igual a 90,2%.

Na última década (2001-2011), a evolução do PIB da RAM apresentou uma dinâmica positiva, tendo o PIB e o PIB *per capita* crescido 54,3% e 49,5% respetivamente, em termos nominais.

O PIB *per capita* na RAM no ano de 2011, foi de 20.669 euros, valor superior em 28,7% ao verificado no conjunto do país, valor idêntico à média da UE27.

Apesar de na última década o VAB da RAM apresentar variações de sinal, registou-se no período 2001/2011 um crescimento significativo do VAB regional que se cifrou em 53,5%.

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

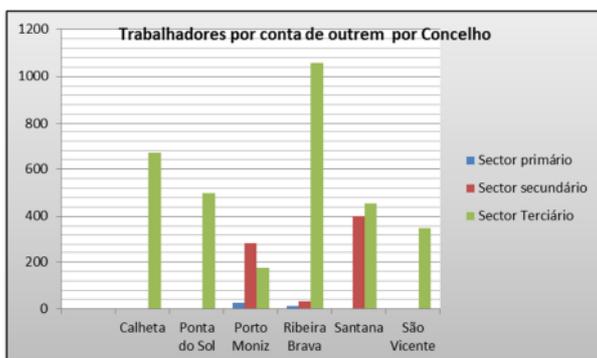
No mesmo período verificou-se por sector de atividade que o VAB no sector primário teve um acréscimo de 21%, o sector dos serviços um acréscimo de 64,9%, tendo o sector industrial registado um decréscimo de 29%.

Os dados disponíveis por concelho reportam-se ao ano de 2009, todavia e apesar da sua desatualização, permitem aferir a estrutura de mercado de trabalho nos concelhos da ZI do GAL ADRAMA.

Quadro 10: Principais Indicadores de Atividade por Género e Sector na ZI

Concelho	Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por Concelho					
	HM	H	M	Sector primário	Sector secundário	Sector Terciário
Calheta	1544	983	561	0	0	670
Ponta do Sol	809	464	345	0	0	498
Porto Moniz	219	97	122	26	285	173
Ribeira Brava	1459	743	716	13	33	1058
Santana	751	429	322	0	401	455
São Vicente	511	277	234	0	0	350
<b>ZI</b>	<b>5293</b>	<b>2993</b>	<b>2300</b>	<b>39</b>	<b>719</b>	<b>3204</b>
<b>Total RAM</b>	<b>51.322</b>	<b>28.125</b>	<b>23.197</b>	<b>335</b>	<b>11.943</b>	<b>39.044</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011



Pelos elementos disponíveis é possível verificar que o sector terciário, acompanhando a tendência Regional, é o que de longe emprega mais pessoas em todos os concelhos da ZI do GAL ADRAMA, sendo que nos concelhos da Calheta, Ponta do Sol e São Vicente, é o único sector de atividade empregador.

O concelho do Porto Moniz e da Ribeira Brava são os únicos concelhos da ZI que empregam residentes no sector primário - embora com pouca representatividade no concelho da Ribeira Brava, em relação ao total de trabalhadores por conta de outrem.

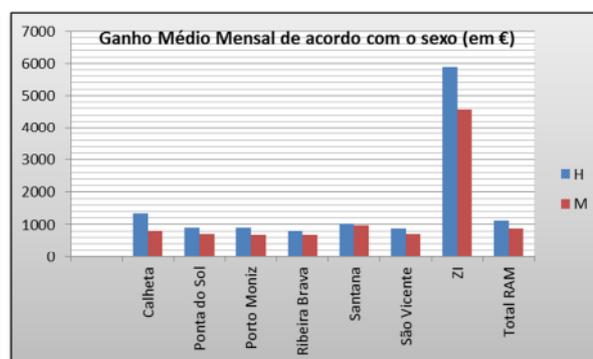
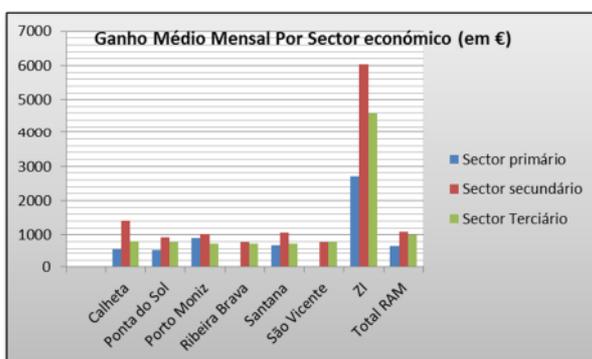
Em termos de nível de habilitações, os trabalhadores por conta de outrem da ZI, centram-se em maior número no nível do 1º ciclo e 3º do ensino básico.

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Quadro 11: Principais Indicadores de Rendimento Médio Mensal na ZI

Concelho	Ganho Médio Mensal (em €)					
	HM	H	M	Sector primário	Sector secundário	Sector Terciário
Calheta	1150	1350	799	568	1419	812
Ponta do Sol	825	909	712	552	929	779
Porto Moniz	788	906	694	900	1.024	734
Ribeira Brava	755	815	693	0	796	740
Santana	875	1027	971	695	1072	748
São Vicente	790	867	698	0	795	788
ZI	5183	5874	4567	2715	6035	4601
Total RAM	1014	1129	874	660	1089	993

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011



Pela análise dos dados do quadro acima, verifica-se que em 2009, com exceção ao concelho da Calheta, que o ganho médio do trabalhador por conta de outrem é inferior à média Regional, sendo a diferença superior a 25% no concelho da Ribeira Brava.

É possível verificar também que, por sector de atividade, o ganho médio mensal no sector terciário na ZI do GAL ADRAMA é sempre inferior à média Regional, sendo essa diferença igual ou superior a 25% nos concelhos do Porto Moniz, Ribeira Brava e de Santana. No que se refere ao sector secundário, constata-se que o concelho da Calheta é o único que apresenta valores superiores à média Regional (1.419,00 euros), enquanto os concelhos de São Vicente e Ribeira Brava, apresentam ganhos médios mensais inferiores à média Regional em cerca de 27%. No sector primário, o concelho do Porto Moniz detém o ganho médio mensal mais alto (900,00 euros), representando um valor superior à média Regional na ordem dos 36%.

Quando analisado o ganho médio mensal por género, verifica-se que a mulher na ZI do GAL ADRAMA tem um ganho médio mensal inferior, em cerca de 20% à média Regional, verificando-se igualmente que ganha menos que o homem; diferença que chega a atingir os 41% no concelho da Calheta. É no concelho da Ribeira Brava que se verifica a menor diferença de ganho entre géneros (15%). Em média, as mulheres apresentam um ganho médio mensal inferior em cerca de 22,5% na RAM.

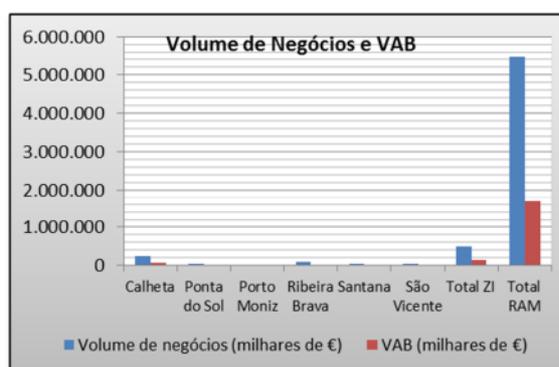
- **Tecido Empresarial**

O tecido empresarial dos Concelhos que compõem a ZI do GAL ADRAMA, de acordo com o Anuário Estatístico da RAM – 2011, é composto por um total de 2.951 empresas, representando 14% das empresas regionais, concentradas essencialmente nos concelhos da Ribeira Brava, Calheta e Ponta do Sol. Nos concelhos da ZI do GAL ADRAMA, as empresas dedicam-se maioritariamente às atividades de comércio e reparações (19,3%); atividades administrativas e serviços de apoio (14,8%); alojamento e restauração (10%); construção (11%), dedicando-se à agricultura, pecuária e silvicultura 2,9% das empresas

**Quadro 12: Principais Indicadores de Atividade Empresarial na ZI**

Concelho	Empresas	Pessoal	Pessoal/empresa	Volume de negócios	VAB
	N.º	N.º	N.º	Milhares de €	Milhares de €
Calheta	629	2.204	3,5	244.686	78.470
Ponta do Sol	546	1375	2,5	54.353	15.017
Porto Moniz	166	389	2,3	12.355	3733
Ribeira Brava	758	2003	2,6	98.399	22.337
Santana	469	920	2,0	38.601	10.578
São Vicente	383	889	2,3	43.957	15.797
<b>Total ZI</b>	<b>2951</b>	<b>7780</b>	<b>2,64</b>	<b>492.351</b>	<b>145.932</b>
<b>Total RAM</b>	<b>21.598</b>	<b>78.309</b>	<b>3,63</b>	<b>5.465.092</b>	<b>1.690.834</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011



O número total de trabalhadores em empresas na ZI do GAL ADRAMA, em 2011, era de 7.780, o que representa apenas 10% do total regional. Em termos de volume de negócios, verifica-se que são as 629 empresas sediadas no concelho da Calheta que mais dinheiro transacionam (244.686 mil euros). As 166 empresas sediadas no concelho do Porto Moniz apresentam valores mais modestos, na ordem dos 12.355 mil euros.

- **Agricultura**

De acordo com os dados do último Recenseamento Geral da Agricultura (2009), existiam 13.611 explorações agrícolas e 5.428 hectares de superfície agrícola utilizada (SAU), originando uma SAU média de 0,399 hectares por exploração.

**Quadro 13. Caracterização da Superfície Agrícola Utilizada (1986-2009)**

Rubrica	Anos						
	1986	1989	Variação 86/89	1999	Variação 89/99	2009	Variação 99/09
Explorações	23.748	23.157	-2,50%	14.526	-37,30%	13.611	-6,30%
SAU (ha)	7522	7012	-6,80%	5.645	-19,50%	5.428	-3,80%

Fonte: DRE Madeira: Estatísticas da Agricultura e Pesca – Série retrospectiva (1976-2011)

Comparativamente com o ano de 1999 (RG 1999), estes dados apontam para uma redução tanto do número de explorações agrícolas, como a superfície agrícola. De facto, em 1999 existiam na RAM 14.526 explorações agrícolas, para uma superfície agrícola utilizada de 5.645 hectares. Todavia, verifica-se um abrandamento no ritmo de redução do número de explorações e da SAU.

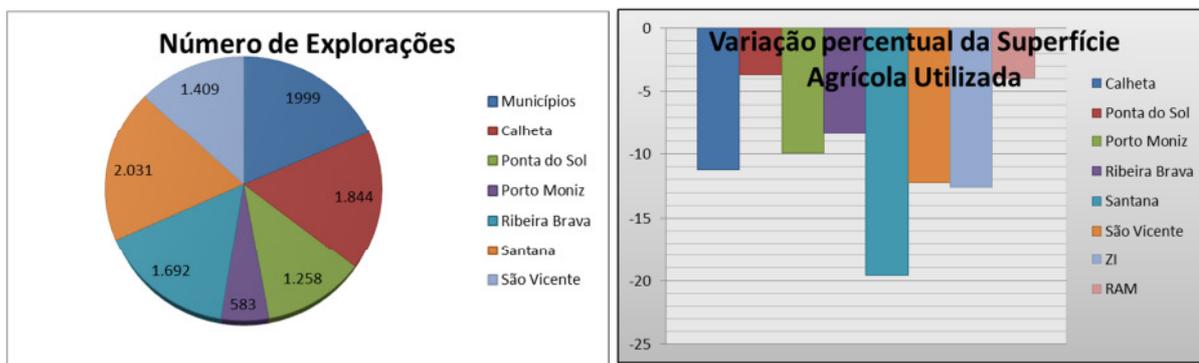
Numa análise por concelho, verifica-se que foram os concelhos da Calheta e do Porto Moniz que perderam maior número de explorações entre a década de 1999 a 2009 (-20,5 e -20,1, respetivamente). A falta de viabilidade económica da agricultura apresenta-se como um forte motivo para o abandono das terras agrícolas.

Por outro lado, a falta de alternativas profissionais e o apego à terra, em particular nas zonas predominantemente rurais, podem levar à continuidade da atividade agrícola, ainda que esta não tenha grande viabilidade económica. Os aspetos demográficos, como o envelhecimento dos produtores agrícolas, estão também fortemente relacionados com o abandono da SAU, assumindo particular importância na ZI do GAL ADARAMA. O Concelho de Santana destaca-se pela perda de -19,6% de superfície agrícola utilizada no mesmo intervalo temporal. O concelho com menor perda de superfície agrícola utilizada foi o de Ponta do Sol.

**Quadro 14: Principais Indicadores de Atividade Agrícola na ZI**

Municípios	N.º Explorações			Superfície Agrícola Utilizada (SAU)		
	1999	2009	Var. %	1999	2009	Var. %
Calheta	1844	1466	-20,5	582	517	-11,2
Ponta do Sol	1258	1226	-2,5	440	424	-3,7
Porto Moniz	583	466	-20,1	305	275	-9,9
Ribeira Brava	1692	1485	-12,2	509	466	-8,4
Santana	2031	1767	-13	1133	911	-19,6
São Vicente	1409	1202	-14,7	500	439	-12,2
ZI	8817	7612	-13,67	3469	3032	-12,60
RAM	14.526	13.611	-6,3	5646	5428	-3,9

Fonte: DRE, RGA 1999 e RA 2009



- **Tipologia de Produtores**

No âmbito regional, o número de produtores agrícolas sofreu um ligeiro decréscimo entre 1999 e 2009, - cerca de - 5,4%, passando de 14.284 produtores para 13.514. É também observado um ligeiro envelhecimento, representando os produtores com mais de 45 anos um peso de 85% do total de produtores, enquanto a percentagem de produtores com menos de 34 anos diminuiu de 4% para 3%, no mesmo período. De destacar que apenas 0,78% dos 13.514 produtores agrícolas tem características de produtor empresário, que de forma permanente e predominante utiliza a atividade de pessoal assalariado na sua exploração.

Em termos de formação académica e/ou profissional obtemos os seguintes dados: 15% dos produtores agrícolas não sabe ler nem escrever; apenas 3% possuem instrução politécnica ou superior; e 4% possui formação profissional agrícola. Dos 13.514 produtores agrícolas da RAM apenas 11% se dedicam a tempo inteiro à atividade enquanto 53% se dedicam menos de 50% do seu tempo à agricultura. Em toda a Região apenas 1% das explorações possuem sistema de contabilidade organizada.

- **Comercialização de Produtos Agrícolas**

No mercado grossista, a comercialização de produtos agrícolas através do sistema de encomenda para entrega ao domicílio tem um peso significativo de 15%. Muitos agricultores regionais estão a aderir a este tipo de comercialização. O abastecimento e alguns consumidores finais, com principal destaque para os produtos de agricultura biológica, também tem vindo a colher preferências.

No âmbito do aprofundamento do circuito produtor/consumidor familiar, tem interesse destacar a recente criação de uma plataforma pública de acesso gratuito, designada por “Mercado Agrícola Online”, que proporciona aos agricultores (previamente autorizados) a publicitação dos seus produtos agrícolas num sítio web comum, apelativo, organizado e seguro, como o seu alojamento e manutenção na Internet.

No mercado grossista hortofrutícola regional movimentam-se vários pequenos operadores, a maioria sediados no “Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal”, que detêm no seu conjunto cerca de 30% das vendas deste canal.

A maior presença de hortícolas frescos de origem regional teve um grande impulso conferido pela marca “Produto Regional da Madeira”, referencial muito bem acolhido pela maioria das estruturas comerciais em causa, tanto mais face à resposta muito positiva obtida por parte dos respetivos clientes. Importância semelhante têm os “Mercados dos Agricultores”, de funcionamento dominical, criados sobretudo como valências da Rede de “Centros de Abastecimento Agrícola da Madeira”.

Cada um destes Mercados espelha as particularidades da agricultura da zona onde está inserido, determinadas pelos fatores climáticos que a influenciam e pelo saber dos agricultores que a fazem, pelo que a oferta de produtos, embora com pontos de semelhança, apresenta diferenças de um para os outros, seja na variedade, seja na oportunidade.

Resultante dos notórios ganhos sentidos pelos agricultores, estes Mercados Agrícolas revelaram-se, ao longo do tempo, como uma motivação crescente à prática da atividade. O sucesso dos Mercados dos Agricultores, nomeadamente os mercados de Santana, Prazeres e Canhas é demonstrado pelo movimento de mercadorias e respetivo valor entretanto verificados no seu conjunto, registando até ao final do ano de 2012 valores comercializados de cerca de 1.924 toneladas de hortofrutícolas frescos, correspondendo a um volume de vendas na ordem dos 2.353.000,00 euros.

O sector agrícola da Região é caracterizado pela predominância de um pequeno número de fileiras estratégicas.

Segundo os dados do último Recenseamento Geral da Agricultura de 2009, a cultura da banana ocupava uma área de 696,86 ha, num total de 4.066 explorações, o que representa mais de 28% das áreas com culturas permanentes e cerca de 13% do total de SAU. Ainda segundo a mesma fonte de dados, 15% do número de explorações e 21% da área ocupada com bananeiras estão localizadas no Concelho da Ponta do Sol, Concelho da ZI do GAL ADRAMA.

Paralelamente, a cultura de cana-de-açúcar ocupava uma área de cerca de 115 ha, com uma produção anual da ordem das 5.000 toneladas/ano, tendo como principal destino a transformação para a produção de mel de cana e rum agrícola. Existem atualmente na RAM seis unidades de transformação, das quais duas se situam na ZI do GAL ADRAMA, nomeadamente no Concelho da Calheta. De salientar que uma destas unidades de transformação é a única na Região que se dedica à produção e venda dos dois produtos acima mencionados.

- **Turismo**

Os concelhos da ZI do GAL ADRAMA têm um peso reduzido na atividade turística da Região, uma vez que esta atividade está fortemente concentrada no concelho do Funchal.

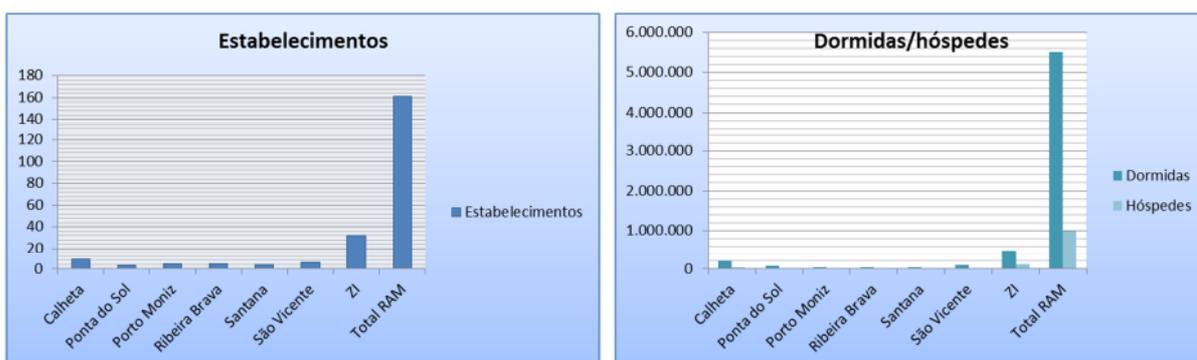
## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Contudo, de acordo com as Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, resultados definitivos do ano de 2012 – DREM, a ZI da ADRAMA tinha uma capacidade de alojamento de 2.801 camas, abrangendo 111.426 hóspedes.

Quadro 15: Principais Indicadores dos Estabelecimentos Turísticos da ZI

Concelho	Estabelecimentos	Capacidade de alojamento	Dormidas	Hóspedes
Calheta	9	926	202.450	37.514
Ponta do Sol	3	280	74.486	15.131
Porto Moniz	5	238	32.084	14.012
Ribeira Brava	5	394	41.971	13.986
Santana	4	328	35.845	12.018
São Vicente	6	635	98.769	18.765
<b>ZI</b>	<b>32</b>	<b>2801</b>	<b>485.605</b>	<b>111.426</b>
<b>Total RAM</b>	<b>161</b>	<b>27.732</b>	<b>5.507.685</b>	<b>994.757</b>

Fonte: Anuário Estatístico da RAM – 2011



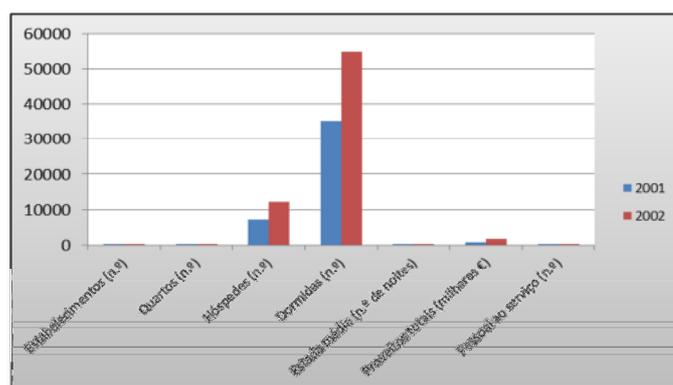
Refira-se que a proporção de hóspedes estrangeiros na Região é muito significativa, representando, por exemplo, 77,3% dos hóspedes no concelho do Porto Moniz.

Verifica-se também a pequena sazonalidade do turismo regional, ilustrada pelo facto das dormidas ocorridas entre os meses de julho e setembro representarem nas zonas rurais, entre 27,1% e 36,8% do total.

Quadro 16: Principais Indicadores do Turismo no Espaço Rural

Rubricas	Anos	
	2001	2012
<b>Estabelecimentos (n.º)</b>	33	52
<b>Quartos (n.º)</b>	179	298
<b>Hóspedes (n.º)</b>	7154	12.119
<b>Dormidas (n.º)</b>	35.039	54.812
<b>Estada média (n.º de noites)</b>	4,9	4,5
<b>Proveitos totais (milhares €)</b>	881	1820
<b>Pessoal ao serviço (n.º)</b>	61	102

Fonte: Estatísticas do Turismo da RAM, DREM



No ano de 2012, existiam 52 estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural na Região, mais 19 estabelecimentos do que no ano de 2001; com uma capacidade total de alojamento de 613 camas, representando somente 2% do alojamento total regional. A estada média nos estabelecimentos de TER é inferior à média regional, situando-se nos 4,5 dias. Os proveitos totais no turismo no espaço rural em 2012 ultrapassam os 1,8 milhões de euros.

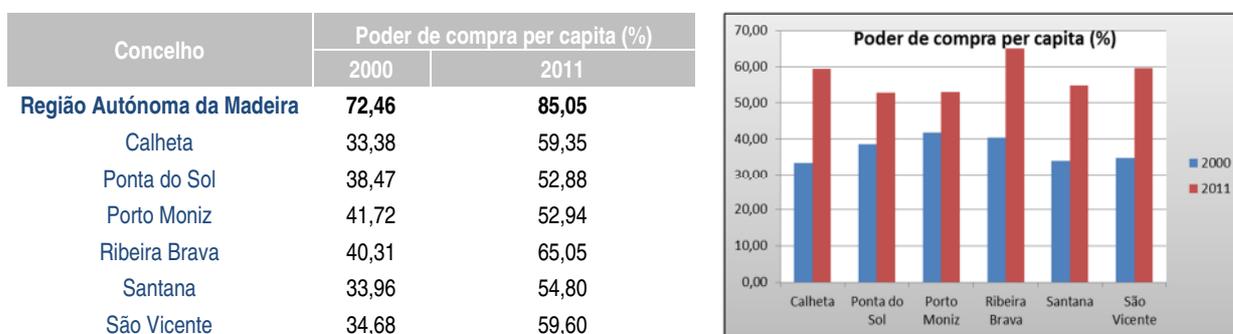
O Regulamento de Execução (EU) 808/2014 consagra no Anexo IV, página 227/56, a indicação de um conjunto de indicadores que permitem caracterizar o máximo possível os concelhos em questão. Porém, nem todos os parâmetros têm tratamento estatístico oficial. Por nossa iniciativa passamos a identificar outros indicadores que referem alguns fatores que devem ser considerados.

- **Poder de Compra *Per Capita***

Observa-se que, do conjunto de municípios que compõe a ZI, a Ponta do Sol é a que apresenta um poder de compra mais baixo (53%), em termos comparativos com os valores para a RAM, sendo o concelho da Ribeira Brava a apresentar o maior poder de compra *per capita* (65%).

Conforme se observa, todos os concelhos da ZI viram aumentado o seu poder de compra. No entanto, todos os concelhos estão muito longe da média do poder de compra *per capita* da RAM.

Quadro 17 – Poder de Compra *Per Capita*



Fonte: Pordata

Quadro 18 – Proporção de Poder de Compra

Concelho	Proporção do poder de compra (%)
	2011
Calheta	0,064
Ponta do Sol	0,044
Porto Moniz	0,013
Ribeira Brava	0,081
Santana	0,039
São Vicente	0,032

Fonte: Pordata

Adicionalmente, passamos a identificar alguns dados que, não sendo os principais a ter em conta, podem indicar também o nível de desenvolvimento e qualidade de vida da ZI.

- **Posto/Acesso Telefónicos: Total e por Tipo de Posto Telefónico (2000-2011)**

Quadro 19 – Postos/Acessos Telefónicos

Concelho	Acessos telefónicos					
	Total		Analógicos		Digitais	
	2000	2011	2000	2011	2000	2011
Região Autónoma da Madeira	89.919	59.894	78.450	45.473	11.469	14.421
Calheta	3731	3687	3517	3389	214	298
Ponta do Sol	2429	2297	2359	2129	70	168
Porto Moniz	1130	1018	1068	912	62	106
Ribeira Brava	3670	2853	3514	2591	156	262
Santana	2723	2444	2591	2268	132	176
São Vicente	2113	1926	2015	1748	98	178

Fonte: Pordata

- **Caixas Automáticas Multibanco**

Com o aumento da atividade económica, deverão existir mais e outros meios diversificados para que o cliente possa comprar logo que visita.

Quadro 20 – Caixas Automáticas Multibanco

Concelho	Caixas Automáticas Multibanco	
	2001	2011
Região Autónoma da Madeira	188	344
Calheta	13	12
Ponta do Sol	2	8
Porto Moniz	3	6
Ribeira Brava	9	13
Santana	2	7
São Vicente	5	6

Fonte: Pordata

Quadro 21 – Habitantes por Caixa Automática Multibanco

Concelho	Habitantes por Caixa Automáticas Multibanco	
	2001	2011
Região Autónoma da Madeira	1319,2	768,1
Calheta	918,6	950,3
Ponta do Sol	4109,5	1101,0
Porto Moniz	969,3	440,5
Ribeira Brava	1400,8	1011,1
Santana	4361,0	1077,6
São Vicente	1237,0	931,5

Fonte: Pordata

- **Breve Análise dos Dados Estatísticos**

De acordo com os dados estatísticos apresentados e demais fórmulas conclui-se que:

- Os 6 concelhos que constituem a Zona de Intervenção (ZI) do GAL ADRAMA são todos classificados como predominantemente rurais;
- A área correspondente à ZI do GAL ADRAMA dispõe de um património natural valioso e diversificado, cuja evolução natural e isolamento relativo conduziram à obtenção de caracteres únicos em termos de espécies e habitats naturais;

- O comportamento demográfico observado na ZI é caracterizado, no geral, por um decréscimo expressivo de população residente e por um envelhecimento acentuado;
- Ao nível de infraestruturas de ensino e de serviços de educação, a população da zona de intervenção do GAL ADRAMA tem vindo a ser beneficiada com novas escolas e com a ampliação e modernização dos estabelecimentos de ensino existentes;
- Em termos de saúde, a ZI do GAL ADRAMA revela uma situação desfavorável, apresentando valores muito elevados de taxa de mortalidade infantil e neonatal e baixo número de efetivos de saúde (médico, enfermeiro, auxiliar) afeto aos estabelecimentos de saúde;
- Em termos culturais são também notórias as carências nos concelhos da ZI do GAL ADRAMA, tendo em conta o número de recintos para atividades e espetáculos ao vivo (apenas 2); Todavia, a ZI do GAL ADRAMA dispõe de vários espaços de animação cultural com salas de exposições e conferências e os quais se tornaram polos de atividades culturais regulares e de eventos de animação turística local, catalisadores de um conjunto de iniciativas económicas diretas e indiretas, fundamentais e atrativas dos concelhos e fixação das populações locais;
- A par da realidade regional, a ZI depara-se com uma taxa de desemprego elevada que afeta essencialmente a população jovem (15 a 24 anos) e a população que procura de novo emprego; o mercado de trabalho da ZI centra-se no trabalho dependente, por conta de outrem maioritariamente no setor terciário;
- A diminuição do número de explorações agrícolas e de superfície agrícola, a par do crescendo envelhecimento dos produtores, é uma realidade comum da ZI do GAL ADRAMA;
- Os concelhos da ZI do GAL ADRAMA apesar de terem um peso reduzido na atividade turística da Região, têm vindo a apostar na modalidade de turismo em espaço rural de qualidade, aliando a preservação do património rural construído a uma diversificação da economia rural;
- O poder de compra da população da ZI tem vindo gradualmente a aumentar, a par da utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

### **Análise do Estudo Efetuado à Comunidade Rural da ZI**

A estrutura de objetivos do diagnóstico que se apresenta procurou refletir duas preocupações centrais:

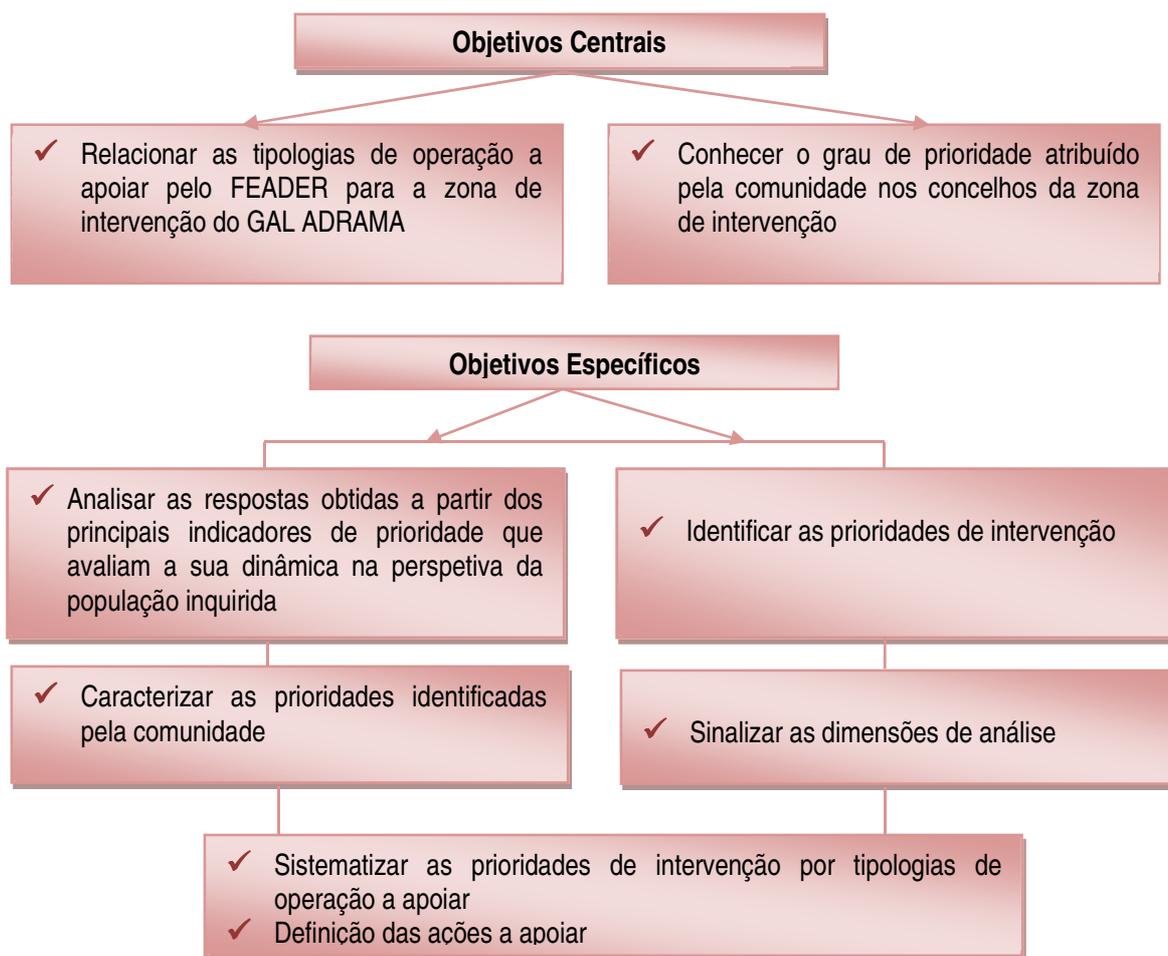
1. Relacionar as tipologias de operação a apoiar pelo FEADER para a Zona de Intervenção do GAL ADRAMA, designadamente (i) Atividades não agrícolas em zonas rurais; (ii) Serviços básicos para a população rural; (iii) Formação e Informação de agentes de desenvolvimento local; e (iv) Cooperação para o desenvolvimento local;
2. Conhecer o grau de prioridade atribuído pela comunidade: instituições sem fins lucrativos, empresas locais, independentemente da sua dimensão, volume de negócios, tipo de exercício de atividade económica (CAE) e/ou postos de trabalho, incluindo pessoas que representam a diáspora e outros com interesses e/ou património na referida zona de intervenção, para avaliar as potencialidades e

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

exequibilidade de implementação das tipologias de operação a apoiar, e que serão sistematizadas neste documento.

Para proceder à metodologia e objetivos definidos foi necessário: Elaborar os questionários; Visitas pela RAM; Workshops.

Com base na explanação supra-referida, no diagrama seguinte sistematizamos os objetivos centrais e específicos da metodologia.



A abordagem da estratégia analítica e de produção de informação empírica incluiu quer os métodos de recolha e análise de informação a privilegiar (na perspetiva de uma abordagem multi-método e participativa, onde se pretendeu envolver o maior número de *stakeholders* locais/regionais possível), quer os atores a envolver e o tipo de resultados/*outputs* esperados do trabalho a realizar.

Importa recolher e tratar a informação estatística e documental (questionários, estudos e orientações) que permitam caracterizar a situação atual nas diversas componentes das áreas de análise específicas, o quadro regulamentar e a listagem das diversas entidades, associações, empresas e particulares no presente trabalho.

A fonte de auscultação feita a todos os intervenientes permitiu definir as grandes prioridades e pilares temáticos, tendo presente que um dos fatores críticos de qualquer processo de planeamento estratégico reside na adequação dos recursos (financeiros, de conhecimento, de comercialização, organizacionais e recursos humanos) existentes e/ou mobilizáveis para concretizar a estratégia, às necessidades emergentes, associadas às potencialidades de desenvolvimento antevistas.

### **Entrevistas/Questionários à Comunidade**

A realização de entrevistas e questionários teve como principal objetivo obter informação de natureza qualitativa centrada na visão dos principais interlocutores através da sua auscultação direta sobre questões relevantes na ótica dos objetivos estratégicos formulados no PRODERAM 2020.

Nesse sentido, a realização de entrevistas a um conjunto de, pelo menos, 160 interlocutores, pretendeu:

- Proporcionar conhecimento técnico para preencher as diversas dimensões do projeto;
- Obter visões contrastadas, nomeadamente, sobre a estrutura, recursos, capacidades e potencial das ações a implementar;
- Avaliar as capacidades, competências e tendências;
- Integrar a visão dos atores locais sobre as potencialidades das medidas a implementar;
- Capitalizar a experiência dos interlocutores na interação com a Equipa responsável pela elaboração do documento EDL.

### **Dimensão-chave**

As dimensões-chave foram ajustadas ao perfil do entrevistado. No entanto, e de uma forma geral, as entrevistas visaram recolher a visão crítica dos atores centrada na respetiva apreciação sobre as dimensões-chave seguintes:

- Recursos existentes no meio rural;
- Atividades educativas, de formação e competências técnicas e profissionais;
- Eventos desportivos e impactos económicos e sociais;
- Oportunidades competitivas, atração e potencial de investimento, cooperação territorial e posicionamento competitivo;
- Identificação dos fatores rurais diferenciadores da ZI;
- Tendências de evolução da ZI;
- Identificação das sinergias e projetos e oportunidades de financiamento;
- Organização e estrutura empresarial;
- Visão política, empresarial, ambiental e de investigação sobre o futuro do desenvolvimento rural;
- Avaliação dos investimentos a realizar e dos respetivos níveis de contribuição para a afirmação e o desenvolvimento rural.

## **Caracterização da Amostra**

A Amostra de referência do Estudo resulta das respostas válidas recebidas face ao universo inicial de 296 pedidos de questionários enviados para preenchimento *online* e para reuniões/workshops presenciais.

Apesar da morosidade do processo de inquirição, em termos globais, considera-se que o mesmo foi significativamente participado, tendo em conta que os resultados produzidos ficaram muito acima das expectativas e das metas definidas inicialmente.

Assim, dos 296 questionários disponibilizados foram obtidas 166 respostas válidas, correspondentes a cerca de 65% do universo considerado, o que aponta para uma boa representatividade da amostra.

Os dados recolhidos foram agrupados segundo os critérios de segmentação que relacionam o grau de prioridade com as principais tipologias de Operações a apoiar pelo FEADER.

## **Segmentação de acordo com o tipo de entidades/interlocutores**

- Entidades Privadas
- Empresários
- Entidades Públicas
- Casas do Povo
- IPSS
- Empresas de Formação Acreditadas
- Escolas
- Câmaras Municipais
- Associações Empresariais
- Parceiros GAL ADRAMA
- Público residente na ZI
- Representantes da diáspora e de outros com interesses e/ou património na referida ZI

## **Segmentação por Concelho da Zona de Intervenção**

- Ribeira Brava
- Calheta
- Ponta do Sol
- Porto Moniz
- São Vicente
- Santana

**Nº total de inquiridos:** 296

**Nº total de respostas obtidas:** 166

### **Tipo de Amostra Recolhida**

Inserimos, em anexo, os questionários/inquérito aplicados, bem como listagem à comunidade (entidades e população) a quem se dirigiu.

O tratamento estatístico encontra-se sistematizado adiante, no presente documento.

### **Tipo de Inquéritos e Informação Requerida**

No Anexo 1, do presente documento, encontram-se os modelos de inquérito aplicado à população rural da ZI.

### **Tipo de Entidades e População Inquirida**

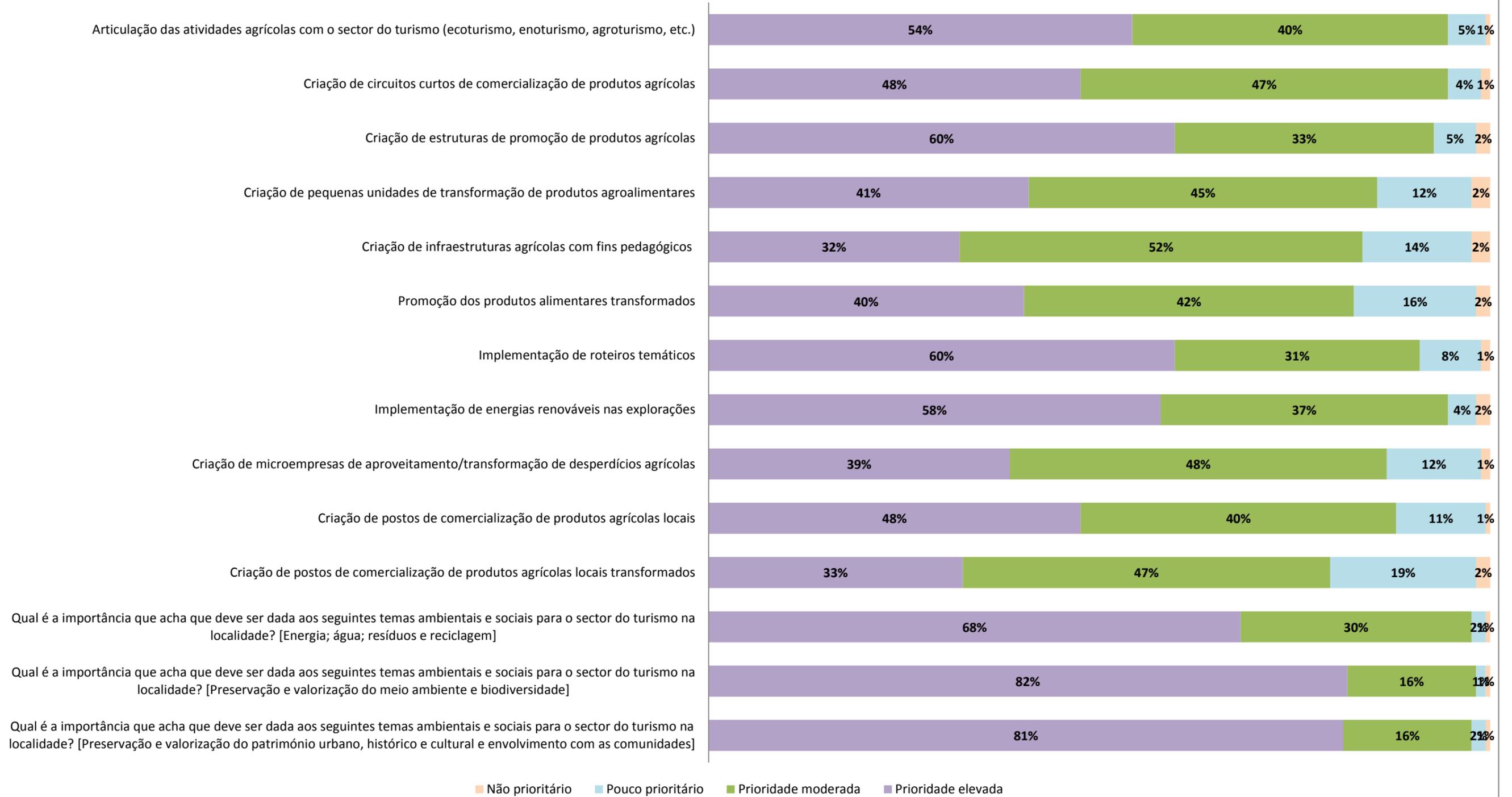
No Anexo 2, insere-se a listagem referente aos dados da população inquirida *online* e *in loco*.

### **Resultados dos Questionários**

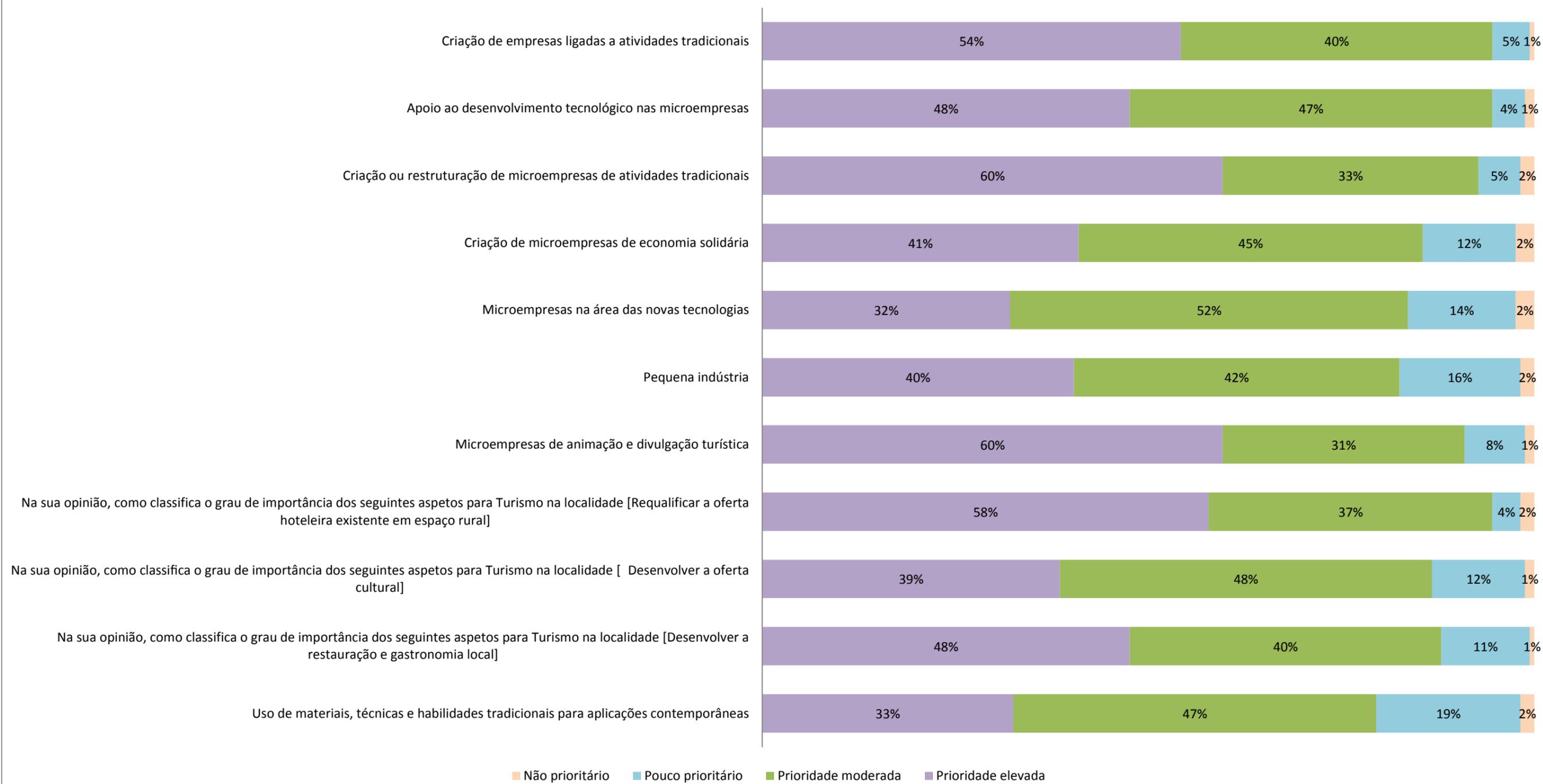
Como se constata, obtiveram-se os seguintes resultados, para cada uma das áreas de intervenção e especificamente ilustra-se o resultado obtido para cada uma das perguntas lançadas.

Estes gráficos espelham o somatório de todos os questionários recolhidos, ie, *online* e feitos presencialmente em cada um dos seis concelhos da ZI.

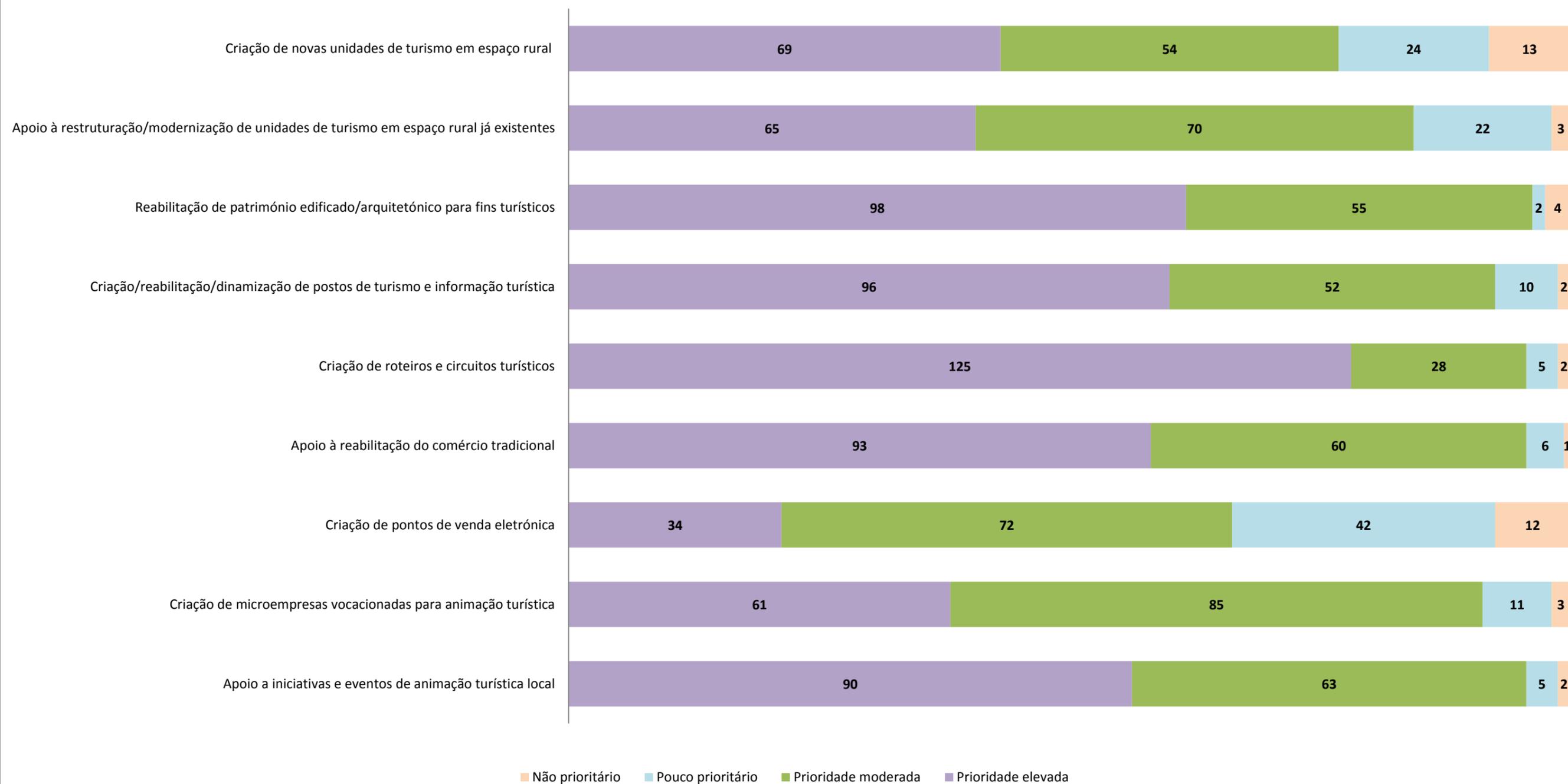
## Diversificação de atividades não agrícolas na exploração



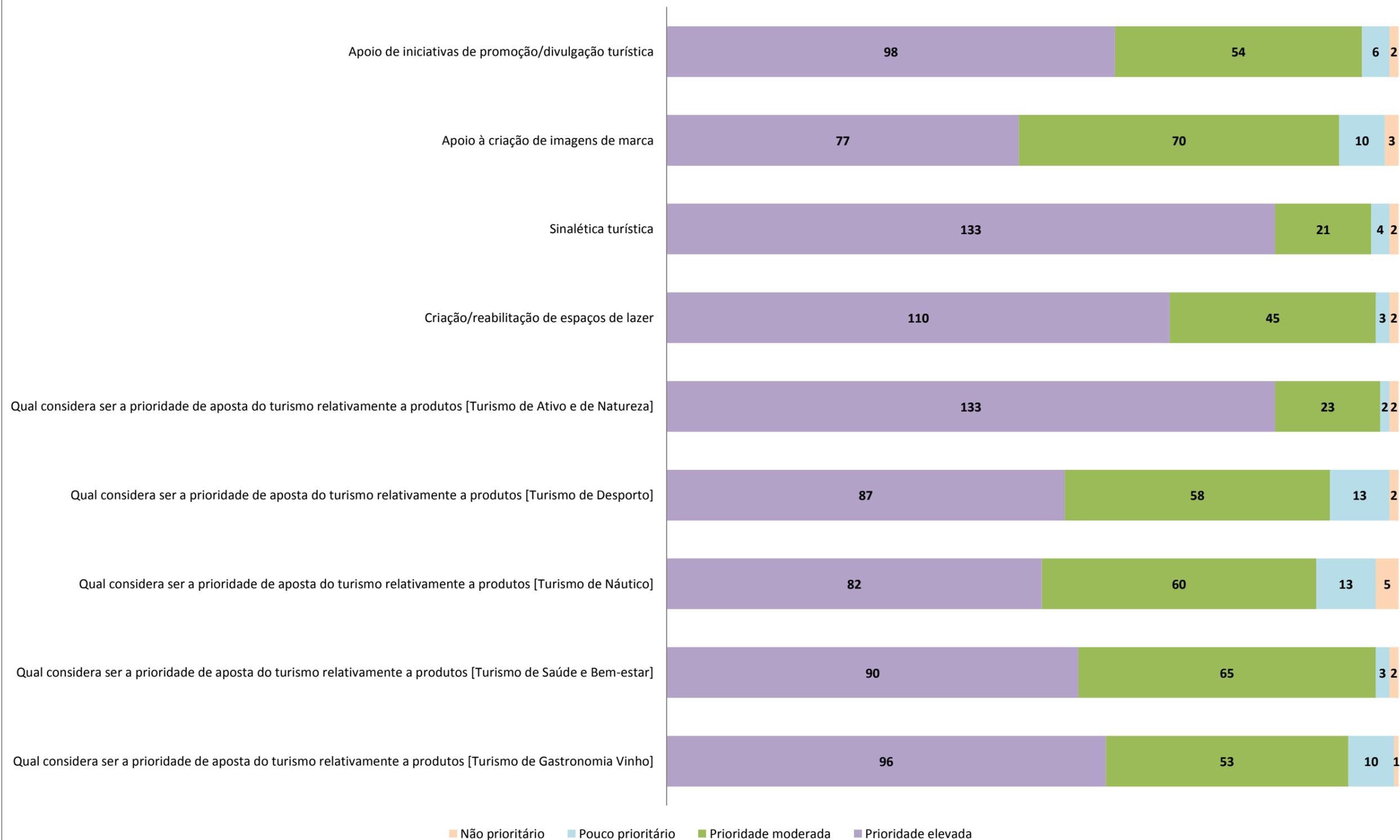
## Criação de Negócios em Meio Rural



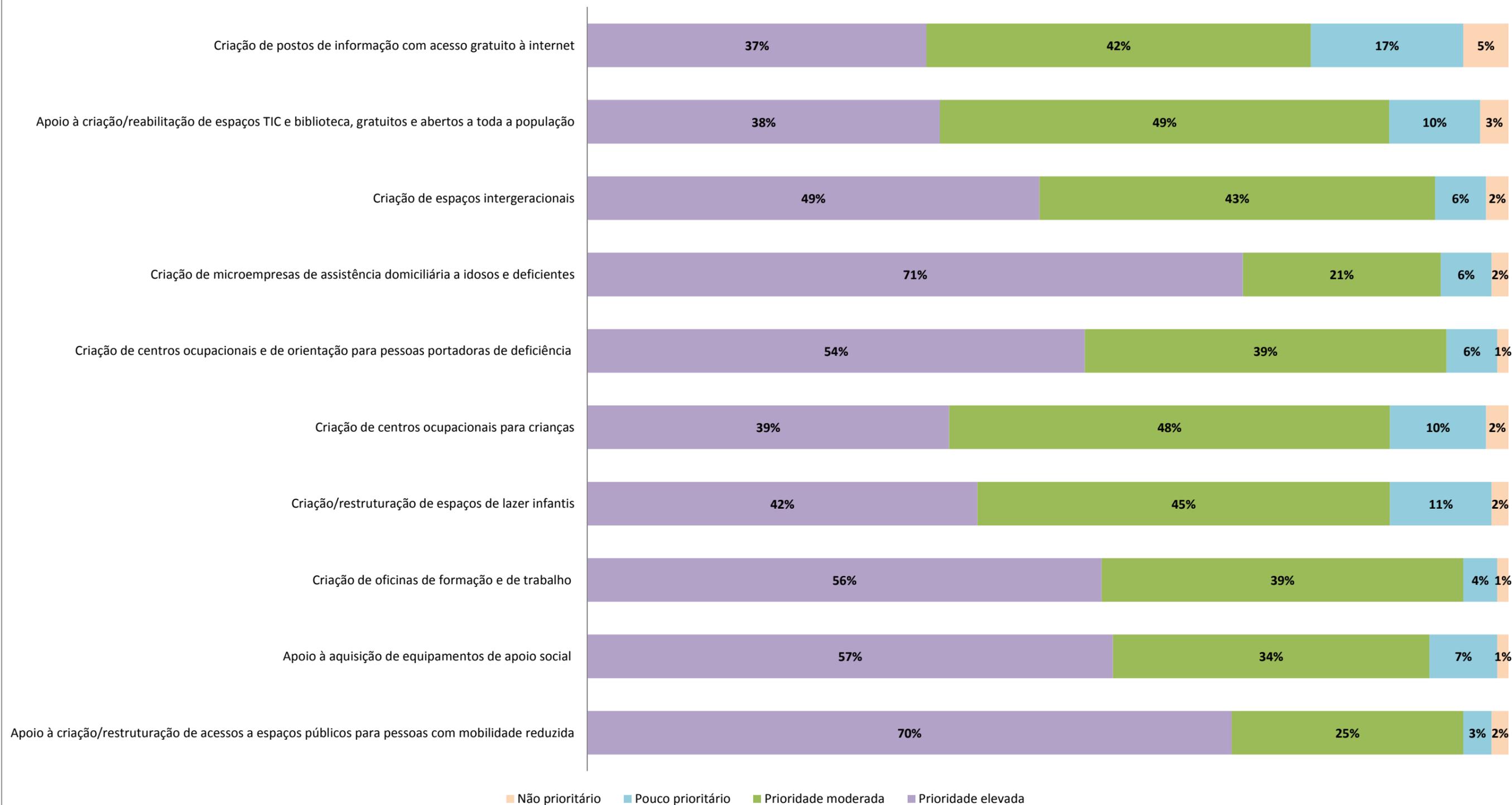
## Apoio a atividades turísticas e de lazer em espaço rural (1/2)



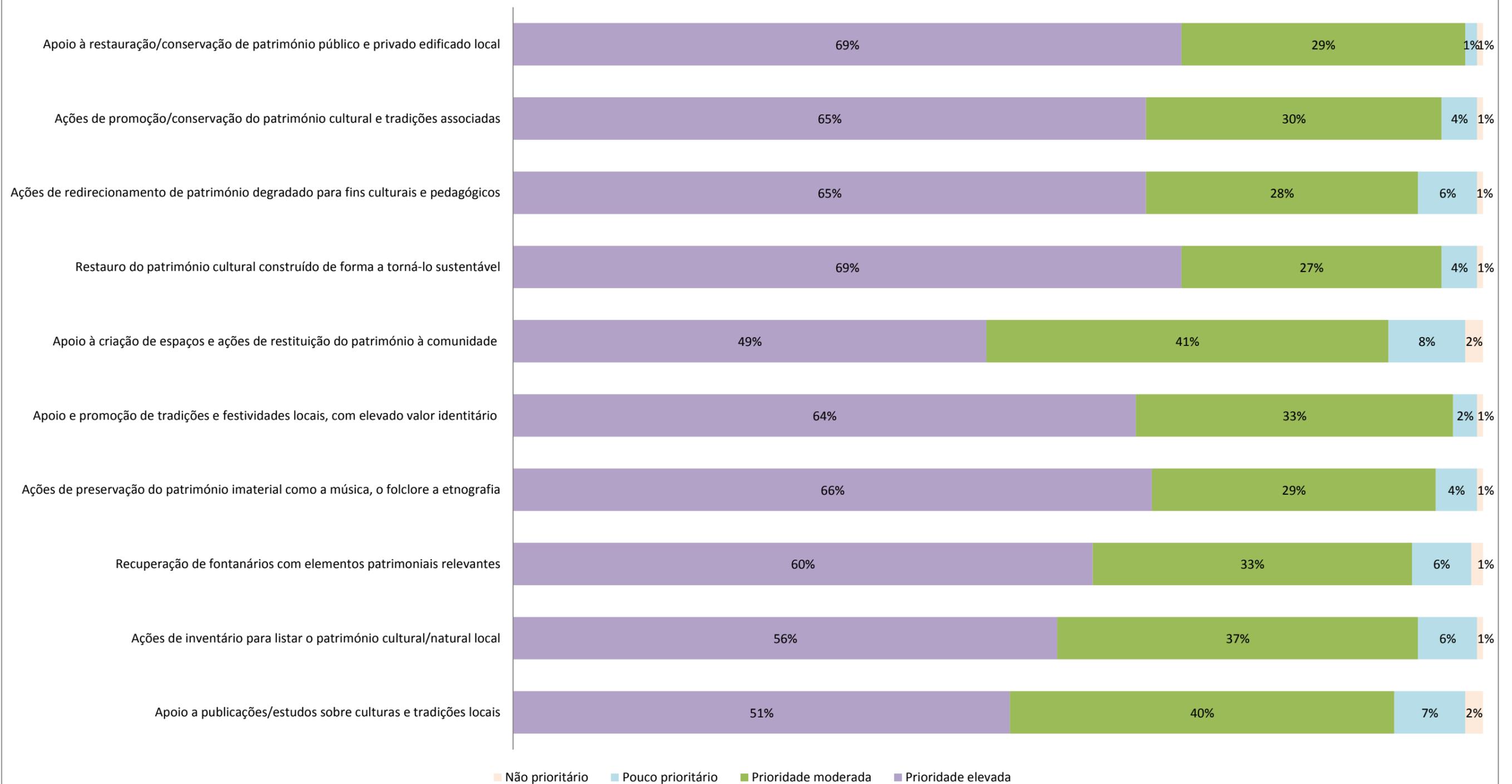
### Apoio a atividades turísticas e de lazer em espaço rural (2/2)



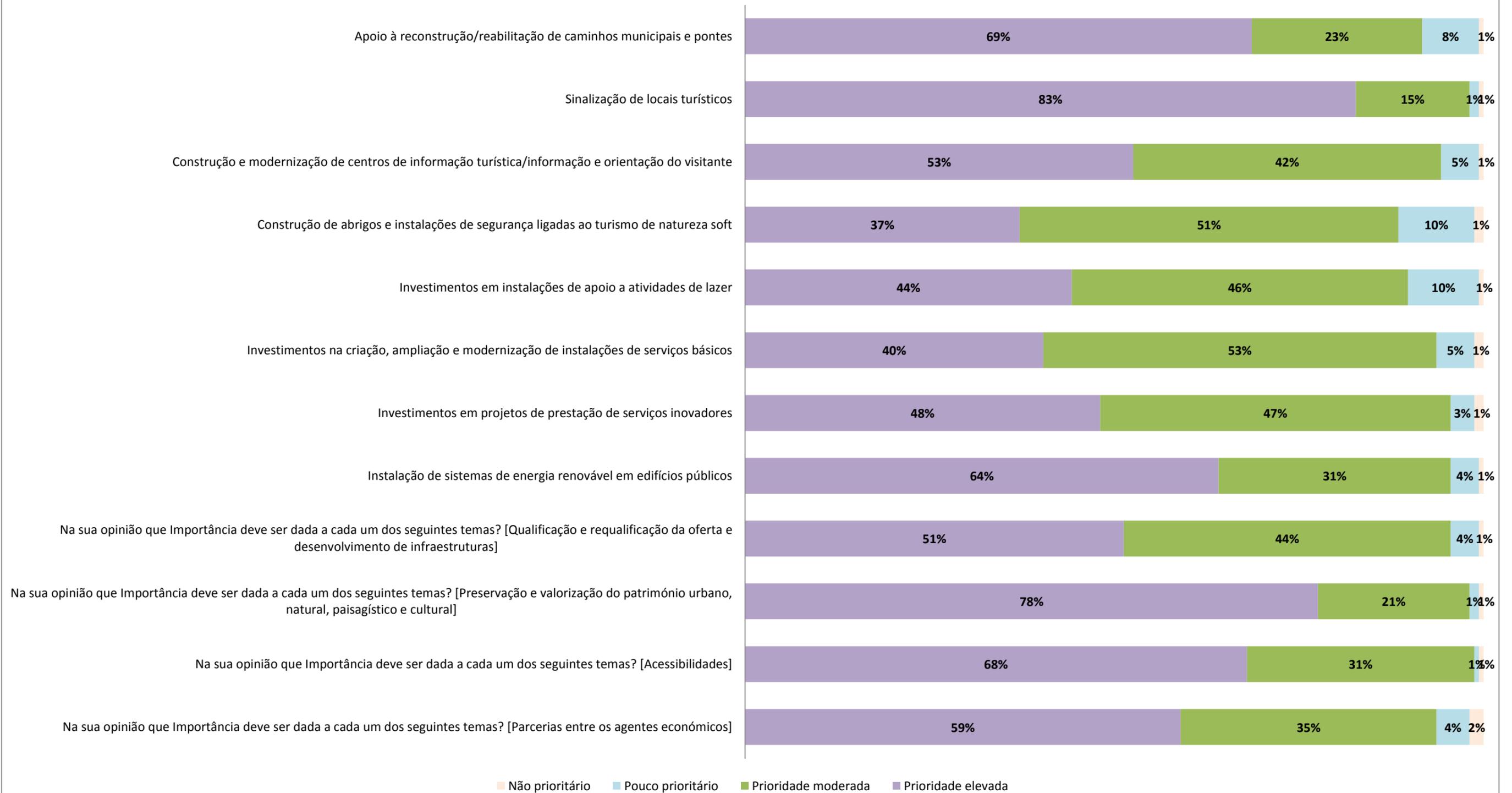
## Reforço dos Serviços Básicos para populações rurais



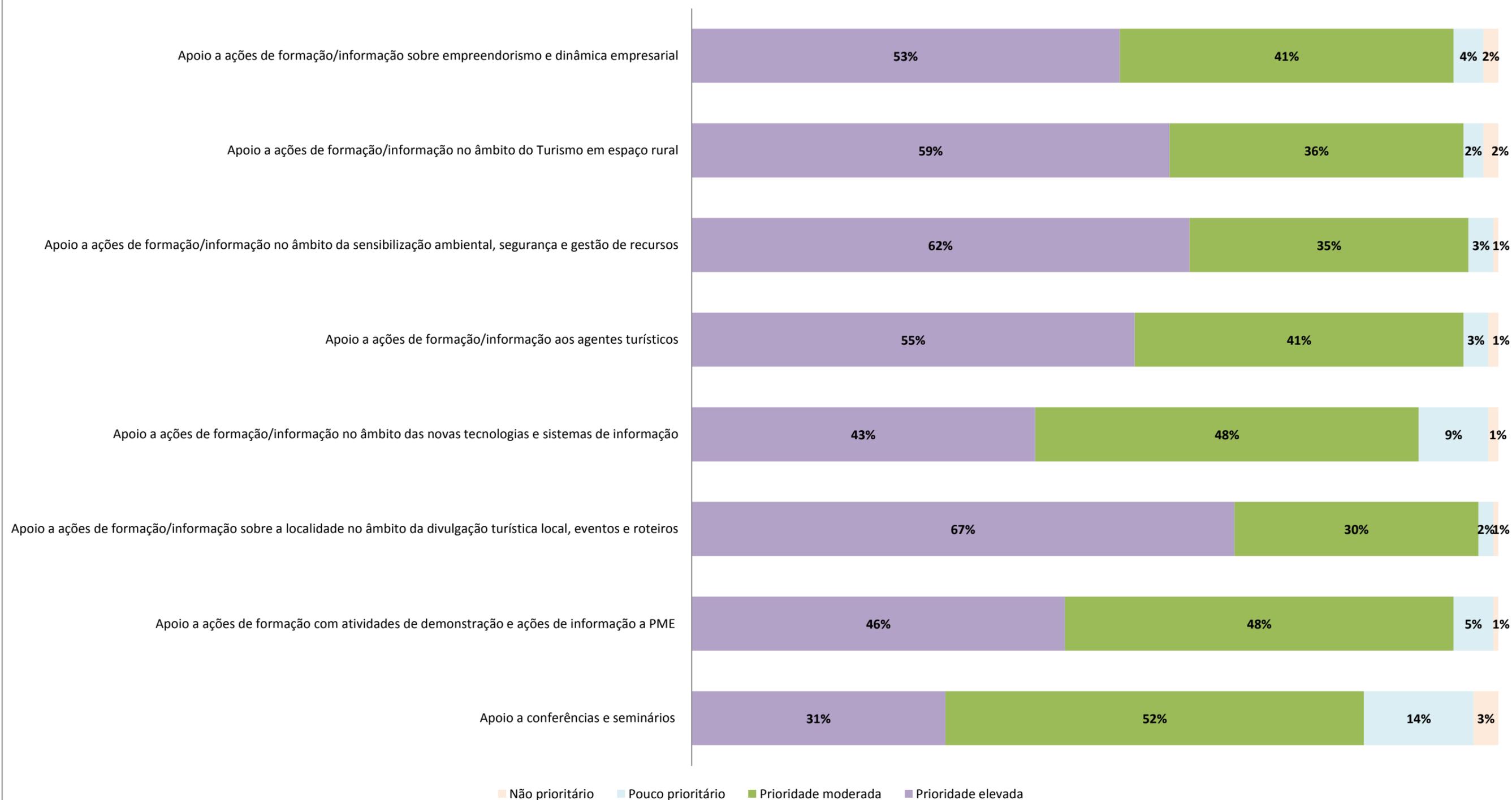
## Recuperação e Valorização do Património Rural



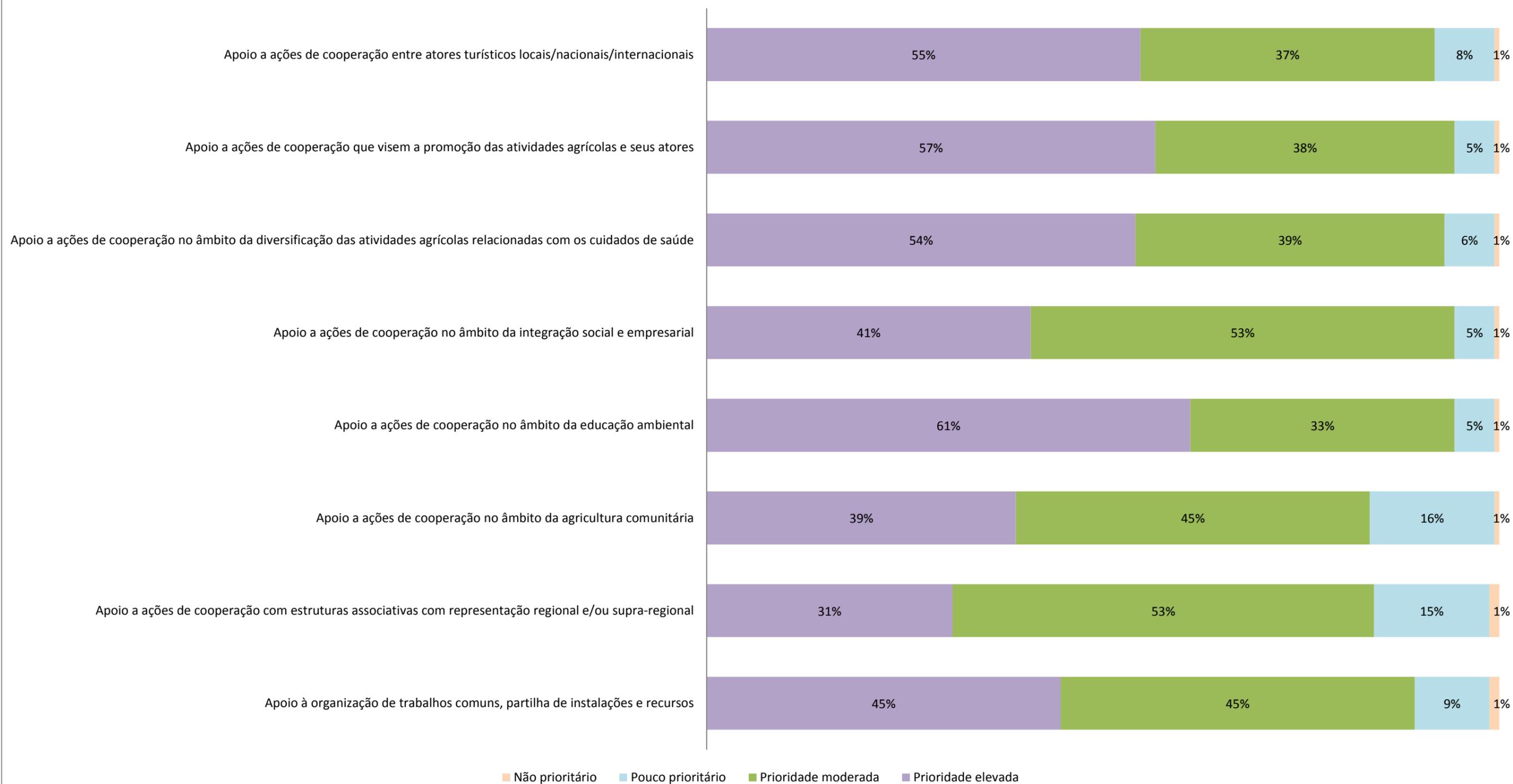
## Infraestruturas coletivas de pequena escala



## Formação e Informação



## Ações de cooperação entre agentes económicos da ZI



### Resultados das Reuniões

A Soft Líder efetuou reuniões individuais e separadas com representantes da comunidade local pertencente à Zona de Intervenção (ZI) do GAL ADRAMA: Ribeira, Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, São Vicente e Santana.

Passamos a sistematizar as principais preocupações, ideias e/ou sugestões recolhidas, por forma a orientar as que tenham enquadramento legal, na futura estratégia a adotar pelo GAL ADRAMA, até 2020.

Foi explicado, pela Soft Líder, que este "brainstorming" deveria ter sempre subjacente a necessidade da ligação da atividade empresarial ao mundo rural, sendo crucial aferir as potencialidades endógenas de cada Concelho.

Na prática, tem de existir a ligação entre o projeto e a terra e/ou a tradição.

Foram identificadas algumas preocupações que são comuns e transversais a todas as Câmaras Municipais:

- **Necessidade de preservar o património local**

Diversas autarquias demonstraram preocupação com o facto de muitas estradas regionais terem passado, em parte, para as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, etc.

Muitas destas precisam de manutenção e obras.

Destacaram também o facto de, algumas estradas regionais serem verdadeiros "ex-libris" que devem ser potenciados, sendo muito importante sustentar as falésias.

A sua recuperação passa por obras concretas e que, pela sua dimensão orçamental terá de passar, no entendimento camarário recolhido, pela celebração de protocolos com o Governo Regional, mas outras necessidades existem e que esperam que venham a ser consideradas pela GAL ADRAMA.

Algumas obras de **requalificação, adaptação**, de valores menos expressivos mas que possam integrar algumas estradas, frentes mar, infraestruturas diversas e investimentos de menor vulto económico e financeiro.

Os autarcas auscultados identificaram também a necessidade de proceder a diversos arranjos urbanísticos, tais como: miradouros, praças, fontenários, veredas - nomeadamente agrícolas, caminhos florestais, lagoas, parques infantis, relógios de água, recuperação de percursos pedonais.

Necessidade de **recuperar imóveis locais** que são da **titularidade das CM** mas que estão abandonados, sem atividade ou estão em funcionamento, mas que necessitam de grandes reparações.

Muitos destes podem ser convertidos – a título meramente exemplificativo - em:

- Museus, nomeadamente etnográficos;
- Galerias;
- Fins culturais;
- Fins pedagógicos;
- Fins comerciais.

- **Necessidade de recuperar veredas e levadas**

Como aposta na manutenção da natureza e ruralidade que existe e é característica destes Concelhos, mas não menos importante, como meio de promoção e divulgação turística, que fará potenciar um maior número de visitantes: turistas e/ou residentes a todas estas zonas.

Muitos madeirenses desconhecem zonas de grande beleza e magnitude naturística que têm na sua própria Terra.

O investimento nesta recuperação fará aumentar a segurança necessária aos circuitos que existem e a potenciar outros, bem como terá a grande vantagem de induzir à criação de “pequenos negócios” que servirão de apoio a um número muito significativo de visitantes.

Simultaneamente, uma permanência nestes percursos, se e quando devidamente sinalizados, com outras valências do próprio Concelho e/ou Concelhos limítrofes, farão com que o visitante prolongue a sua estadia neste(s) Concelho(s), tendo o efeito de indução indireto em toda a sua economia local.

Um dos efeitos será a manutenção dos atuais postos de trabalho e a criação de outros, mantendo o objetivo do enquadramento legislativo que subjaz a este sistema de incentivos que é o de **fomentar a fixação da população nos Concelhos Rurais**.

- **Sinalética e Roteiros**

Os autarcas identificaram, de forma geral, a necessidade de dar a conhecer aos turistas/visitantes, a história, origem e desenvolvimento das características endógenas de cada Concelho, desde os seus primórdios históricos até à fase atual.

Identificaram a insuficiente, e por vezes omissa, sinalética como um dos problemas que têm de ser resolvidos.

Por outro lado, abordaram que é necessário pensar numa forma e em meios adequados de explicar a história, tradições, usos e costumes locais a quem nos visita.

De facto, a Soft Líder considera, face aos estudos sectoriais do turismo feitos, e que são de acesso público (DETRAM – Documento Estratégico para o Turismo da RAM, feito e publicado pela ACIF-CCIM; inquéritos feitos pela ANA sobre o perfil dos turistas, *papers* e teses publicadas pela UMA, bem como, informação recolhida e tratada pelo Observatório do Turismo) e indicam claramente que o perfil atual do turista não procura a natureza contemplativa, mas sim o envolvimento ativo e a participação direta nos eventos, história, atividades, desejando intervir direta e pessoalmente.

Decorre daqui que a sinalética é importante, mas deverá ter acoplada alguma informação, e não ser uma mera placa identificativa de um percurso.

Deve existir uma clara aposta na divulgação da história do local: seja património material ou imaterial e há necessidade de explicar e dar a conhecer o valor identitário de cada Região.

Não menos importante é a criação de Roteiros, que podem ser: gerais e específicos (ex: percursos pedestres; desportivos), que explique a história do próprio Concelho, monumentos históricos, pontos de interesse.

Em todos os Concelhos existe necessidade de valorizar e divulgar/promover os ícones do Concelho, integrando-os em roteiros.

É uma realidade a chegada diária de muitos turistas a certos locais concretos e determinados dos Concelhos, visitam-no e saem, sem movimentar toda uma economia local que pode e deve ser potenciada.

Uma oportunidade é a utilização de roteiros que complementem e proporcionem visitas a outros locais da mesma Região ou outras limítrofes (em cooperação).

Por ex: visitas a explorações agrícolas, vinícolas, monumentos, etc.

Desta forma potenciar-se-á uma maior duração de estadia e/ou permanência em cada local e que permita o desenvolvimento dos negócios existentes (ex: comércio, restauração), mas também a criação de outras áreas potenciadoras da criação de postos de trabalho, por exemplo: empresas de animação turística, guias para acompanhar e explicar os percursos, entre outros.

É também fundamental dar visibilidade a um conjunto de grandes eventos turísticos que já existem anualmente, mas não têm a devida perceção e divulgação junto do público não residente em cada Concelho.

Alguns exemplos recolhidos: diversos eventos desportivos, por ex: campeonato regional de *surf*.

Constatou-se existir a possibilidade e viabilidade de promover atividades de animação turística e a náutica de turismo (ex: observação de cetáceos).

Um ponto forte identificado foi a gastronomia local.

Foi registada a necessidade, consensual, de promover eventos de promoção tradicional (ex: concursos de folclore).

É também crucial investir e apoiar na área sociocultural, nomeadamente na animação e promoção de eventos culturais. Podem aqui surgir oportunidades imateriais, por ex: livros, DVD's, *website*, redes sociais, *flyers*, folhetos, entre outras.

Uma outra dimensão destacada nas diversas reuniões passa pela constatação da existência de um importante património privado: casas (muitas delas com património regional), engenhos, moinhos; muitos com história e que devem ser recuperados, em especial com um **fim turístico e/ou comercial/pedagógico**.

### **Exemplo de algumas atividades empresariais que foram detetadas para lançamento de pequenas unidades de negócios**

Artesanato local, podendo aplicar tapeçaria e tecidos regionais a roupas, sapatos, mantas, etc. Poderá passar pela recuperação de teares.

Fabrico de queijos e requeijão de forma artesanal, em que a matéria-prima é rural e agrícola.

Unidades comerciais que queiram estar associadas a um cariz de exposição ao público, mostrando a arte manual de fazer determinado ofício.

Alojamento turístico em espaço rural: em termos de requalificação. Pois a EDL não pode apoiar situações de construção de raiz.

Recuperação de património local edificado (ex: igrejas) que possam ter anexos remodelados para loja turística e/ou museu religioso. Alguns Concelhos enfatizaram esta dimensão associando-se também o importante segmento da diáspora.

Em alguns Concelhos existem muitas capelas, podendo ser uma oportunidade para surgir um roteiro das capelas.

Criação de empresas de animação turística. Ex: BTT (mas não só) em que podem surgir negócios de aluguer de bicicletas, orientação, rentabilização de pistas, etc.

Num dos Concelhos auscultado, foi referido que existiam já boas empresas de animação náutica turística. O que faltava era a ligação da animação com a montanha, o que nos parece ser uma visão integrada muito importante.

Na agricultura é consensual que existem muitos produtos do sector primário, isto é, produtos agrícolas que podem ser transformados: em compotas, polpa, cidra, bebidas próprias derivadas, sumos, frutos secos, entre outras variantes.

- **Área Social**

Uma das áreas definidas como essenciais foi a necessidade de promover um maior apoio, integração e até diversificação de entidades que existem para apoio da população mais idosa, tais como: centros de convívio e de dia, lares, com diversificação das suas áreas de atuação.

Alguns exemplos obtidos de novas valências foram: lavandaria e tratamento de roupas para o exterior à população idosa, com mobilidade reduzida ou alguma limitação (diversificação de clientela), confeção e entrega de refeições ao domicílio, bem como apoio social a idosos não integrantes nas referidas instituições, mas que também necessitam deste tipo de serviços.

- **Formação**

Necessidade globalmente reconhecida para apostar na formação.

Em especial dos ativos e dos próprios pequenos empresários em meio rural que se confrontam diariamente com tantos requisitos e vicissitudes legais que ficam desmobilizados para arrancar o seu pequeno negócio.

Situações básicas, tais como:

- Requisitos para contratar pessoal por períodos concretos (ex: épocas para determinada “apanha”, tarefa, evento), sem ficar com esse pessoal enquadrado a título efetivo (nos quadros permanentes) e com responsabilidades futuras;
- Requisitos, obrigatoriedade de seguro de acidentes de trabalho e de seguros de responsabilidade civil e conveniência de seguros de colheita;
- Requisitos e tramitação de licenciamentos (ex: alojamento turístico, indústria transformadora, entre outras atividades);

- Enquadramento e registo na Autoridade Tributária. Consequências da opção do tipo de regime fiscal: inscrição como Empresário em Nome Individual versus pessoa coletiva. O regime da contabilidade organizada versus o regime simplificado. A opção e/ou obrigação de inscrição no regime de IVA;
- Outras obrigações: certificação, códigos de barras, registos cadastrais e outros;
- Línguas estrangeiras, nomeadamente inglês, francês e alemão numa vertente comercial;
- Utilização e procedimentos dos sistemas informáticos, associados a sistemas de certificação de faturação, controlo de *stocks*, integração de clientes e fornecedores;
- Procedimentos e práticas administrativas;
- Utilização de redes sociais e internet;
- Sistemas de comercialização, *marketing*;
- Práticas de comercialização;
- Higiene e Segurança no Trabalho;
- Primeiros Socorros;
- Prevenção e combate a incêndios;
- Procedimentos administrativos e organização interna;
- Procedimentos jurídicos;
- Procedimentos laborais;
- Procedimentos fiscais;
- Atendimento ao público e relações públicas;
- Marketing e vendas;
- Outras.

- **Cooperação**

A opinião recolhida na auscultação efetuada aos Concelhos é que, mesmo que os empresários consigam selecionar áreas onde têm competências/apetências e por isso decidam investir, confrontam-se com a dificuldade de não saberem como vender os seus produtos e/ou serviços.

A via tradicional é ter uma loja aberta e “esperar” que o cliente visite e compre.

Os fundamentos para esta postura são vários, mas destaca-se claramente a pequena unidade, com poucos trabalhadores e sem redes de distribuição, marketing e logística para chegar ao mercado e comprador final.

Mas, hoje, há diversas formas que são necessárias, eficazes e eficientes para divulgar os seus produtos/serviços, o que passa por um grande esforço necessário em todos os Concelhos, por forma a divulgarem de forma integrada e não dispersa o que existe.

Uma sugestão recolhida foi a do GAL ADRAMA servir como entidade agregadora desta rede de divulgação, nomeadamente participando em projetos de cooperação e apresentação/demonstração em feiras e eventos, com e/ou sem cariz comercial (ex: Expomadeira, que é a maior feira de atividades económicas da RAM).

A Soft Líder identifica como uma hipótese viável a presença em mostras empresariais, com (ou sem) vendas diretas, mas com uma boa imagem e identificação dos locais onde é possível adquirir esses produtos/serviços, ou seja, que permitam a divulgação e a concretização de negócios.

Este é um esforço quase impossível à pequena/micro empresa e, por isso mesmo, deverá passar pela entidade aglutinadora.

Uma outra sugestão é a divulgação da 'Enterprise Europe Network' (EEN), rede europeia de apoio às empresas, que tem por missão a facilitar o acesso simplificado a informação e aconselhamento no apoio ao desenvolvimento da atividade empresarial na Europa, que ascende a 600 pontos de contato espalhados por 54 países europeus e terceiros, virada para a prestação de serviços de proximidade às empresas.

### **Nota final:**

Uma Câmara Municipal identificou uma grande dificuldade de operacionalizar, por parte da comunidade rural, o acesso e formalização das candidaturas aos subsídios.

Não só há dificuldade na compilação e descrição do processo de submissão como, uma vez aprovado o processo submetido, há todo um conjunto de controlo administrativo, de documentação e financeiro – até a fase final do pagamento de saldo – que os pequenos empresários e demais estruturas pouco organizadas não têm resposta adequada e podem fazer com que não promovam as respetivas candidaturas.

A sugestão dada pelo autarca em questão, foi no sentido de ver se o GAL ADRAMA poderia disponibilizar um serviço, mediante a contratação de uma entidade que se deslocasse aos diversos Concelhos e promotores de eventuais interessados nas candidaturas, para apoiar na sua concretização efetiva.

O diálogo com a comunidade local mostrou-se crucial na identificação das principais necessidades e no potencial de desenvolvimento dos seis concelhos; Auxiliou na definição dos principais objetivos específicos, dos resultados esperados e da prioridade (hierarquia) atribuída.

## 4. Diagnóstico Estratégico da ZI

### Análise SWOT e Análise TOWS

Com base nas metodologias e estudos acima descritos, e de forma a realizar um diagnóstico aprofundado do território, a Soft Líder recorreu à metodologia de análise SWOT, que permite agrupar e compreender os recursos e potencialidades, fragilidades e ameaças e perspetivas de futuro, do território de intervenção.

A atual situação do território acentua algumas vulnerabilidades mas, em contrapartida, as especificidades existentes também proporcionam uma diferenciação que se pode concretizar em oportunidades de desenvolvimento.

A análise SWOT resulta da auscultação dos parceiros, nos conhecimentos da realidade local, documentos e dados estatísticos disponíveis, numa abordagem territorial participada, ascendente, e descentralizada, que permitiu estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas.

De seguida são apresentados os pontos fortes e fracos do território, bem como as oportunidades e ameaças ao desenvolvimento integrado e sustentado, identificando os objetivos estratégicos daqui resultantes, numa perspetiva de atenuar as fragilidades, consolidar os pontos fortes e potenciar as oportunidades relacionadas com o desenvolvimento local.

### Análise SWOT - Pontos Fortes e Fracos, Oportunidades e Ameaças

#### Pontos Fortes

1. Paisagem natural e humanizada específica; A área contém riquezas de características únicas – habitats; herança cultural, natural e vida selvagem, conservação da natureza e da biodiversidade;
2. As explorações agrícolas continuam a ter uma grande relevância na preservação do espaço rural e da paisagem (socalcos);
3. A RAM continua a produzir produtos de grande valor comercial (banana, vinho, mel de cana-de-açúcar);
4. Disponibilização de equipamentos e espaços públicos;
5. O sector do turismo mantém e ganhou uma imagem de oferta de produtos de qualidade;
6. Existência de património privado construído com capacidade de exploração;
7. Forte sentido de identidade cultural e etnográfico das populações rurais;
8. Maior interesse dos autores económicos na diversificação das atividades na procura de rendimentos suplementares (TER);
9. Crescente Interesse na qualificação e requalificação de capital humano das empresas;

10. Hospitalidade do povo;
11. Clima ameno;
12. Segurança;
13. Alta incidência de características da água em toda a área;
14. Grande interesse dos grupos comunitários e autarquias em gerir e conservar as paisagens;
15. Crescimento da procura pelo turismo "verde".

### Pontos Fracos

- I. Agravamento do envelhecimento da população;
- II. Incapacidade do território rural em fixar as suas populações (êxodo rural);
- III. Tecido empresarial com grandes limitações ao nível de recetividade à inovação e modernização;
- IV. Baixo nível de qualificação da população;
- V. Sectores económicos tradicionais com pouca iniciativa competitiva e visão estratégica;
- VI. Dificuldades acrescidas na manutenção de espaços públicos;
- VII. Crescente descaraterização da paisagem rural;
- VIII. Aumento do desemprego, principalmente devido à desaceleração do sector da construção;
- IX. Aumento da pobreza escondida, devido à contínua diminuição de rendimentos da classe média;
- X. Exclusão social crescente ligada ao desemprego e à perda de rendimentos;
- XI. Falta de um Plano Estratégico Geral;
- XII. Infraestruturas hoteleiras, de restauração e comerciais envelhecidas e deterioração do produto;
- XIII. Comércio tradicional não modernizado;
- XIV. Agricultura com base económica vulnerável e rendimentos em declínio;
- XV. Falta de iniciativas de cooperação entre os diversos agentes locais;
- XVI. Aumento do emprego em *part-time* ou de muito curta duração;
- XVII. Falta de envolvimento dos jovens.

### Oportunidades

- A) Crescente procura de produtos turísticos de qualidade em espaço rural;
- B) Maior possibilidade dos produtos regionais conquistarem nichos de mercado, como consequência da sua qualidade e especificidade;
- C) Maior acesso às novas tecnologias e técnicas de comunicação;
- D) Crescente interesse pela conservação e inventariação de práticas e tradições no espaço rural;
- E) Maior interesse de investidores estrangeiros na capitalização de empresas regionais;
- F) Alavancar o reconhecimento de eventos de animação específicos como: Exposição Regional da Anona; Mostra Gastronómica de Santana; Festa dos Compadres; Semana do Mar; Festa da Lapa; etc.

- G) Promover um roteiro turístico;
- H) Alguns bens patrimoniais naturais e outros provocados pela ação do homem que oferecem oportunidades únicas de benefício económico, social e cultural local;
- I) Oportunidades para melhorar o ambiente através da promoção de transportes "verdes" e do melhoramento do acesso do público;
- J) Aumentar o leque de oportunidades locais de emprego;
- K) Incentivar a criação de cooperação entre os sectores anteriormente não ligados (por exemplo, agricultores, alojamento, prestadores de serviços, fornecedores de transporte locais e igrejas rurais, etc.);
- L) Possibilidade de elevar o perfil das riquezas naturais e históricas da área local e regionalmente;
- M) Envolver os jovens em atividades e encorajar uma maior consciência sobre as suas comunidades (criar políticas e prioridades de emprego para jovens entre os 16 e os 24 anos);
- N) Novos usos para edifícios históricos.

### Ameaças

- a) Aumento da frequência de fenómenos climáticos com consequências na paisagem natural;
- b) Dificuldade de escoamento de pequenas produções regionais, devido à liberalização dos mercados e consequente concorrência externa;
- c) Orientação estratégica de grande distribuição alimentar que tende a desvalorizar as pequenas produções regionais;
- d) Redução da procura de produtos e serviços produzidos pelos espaços rurais, consequência da diminuição dos rendimentos das famílias;
- e) Incompatibilidade entre os Planos de Desenvolvimento Municipais e a legislação regional de Ordenamento e Território;
- f) Dificuldade de acesso ao crédito por parte de futuros investidores no mundo rural;
- g) Constrangimento do fluxo financeiro público regional devido à implementação obrigatória do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro, e consequente dificuldade em suportar a componente regional dos programas comunitários;
- h) Preço elevado dos imóveis (aluguer ou compra);
- i) Forte emigração entre os 16-24 anos de idade;
- j) A gestão de resíduos e abandono de lixos de grande porte e detritos nas zonas rurais.

### Análise TOWS

Utilizando a análise SWOT foi elaborada uma matriz de TOWS, com o objetivo de relacionar as necessidades e resumir as áreas prioritárias para o desenvolvimento estratégico da Região:

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

- Utilizar os pontos fortes de forma a aproveitar as oportunidades;
- Utilizar os pontos fortes para evitar as ameaças;
- Ultrapassar os pontos fracos de forma a aproveitar as oportunidades;
- Minimizar os pontos fracos e evitar as ameaças.

	<b>Pontos fortes</b>	<b>Pontos fracos</b>
<b><u>MATRIZ TOWS</u></b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Paisagem natural e humanizada específica;</li> <li>2. As explorações agrícolas continuam a ter uma grande relevância na preservação do espaço rural e da paisagem (socalcos);</li> <li>3. - A RAM continua a produzir produtos de grande valor comercial (banana, vinho, mel de cana-de-açúcar);</li> <li>4. Disponibilização de equipamentos e espaços públicos;</li> <li>5. O sector do turismo mantém e ganhou uma imagem de oferta de produtos de qualidade;</li> <li>6. Existência de património privado construído com capacidade de exploração;</li> <li>7. Forte sentido de identidade cultural e etnográfico das populações rurais;</li> <li>8. Maior interesse dos autores económicos na diversificação das atividades na procura de rendimentos suplementares (TER);</li> <li>9. Crescente Interesse na qualificação e requalificação de capital humano das empresas;</li> <li>10. Hospitalidade do povo;</li> <li>11. Clima ameno;</li> <li>12. Segurança.</li> <li>13. Alta incidência de características da água em toda a área;</li> <li>14. Grande interesse dos grupos comunitários e autarquias em gerir e conservar as paisagens;</li> <li>15. Crescimento da procura pelo turismo "verde".</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Agravamento do envelhecimento da população;</li> <li>II. Incapacidade do território rural em fixar as suas populações (êxodo rural);</li> <li>III. Tecido empresarial com grandes limitações ao nível de recetividade à inovação e modernização;</li> <li>IV. Baixo nível de qualificação da população;</li> <li>V. Sectores económicos tradicionais com pouca iniciativa competitiva e visão estratégica;</li> <li>VI. Dificuldades acrescidas na manutenção de espaços públicos;</li> <li>VII. Crescente descaraterização da paisagem rural;</li> <li>VIII. Aumento do desemprego, principalmente devido à desaceleração do sector da construção;</li> <li>IX. Aumento da pobreza escondida, devido à contínua diminuição de rendimentos da classe média;</li> <li>X. Exclusão social crescente ligada ao desemprego e à perda de rendimentos;</li> <li>XI. Falta de um Plano Estratégico Geral;</li> <li>XII. Infraestruturas hoteleiras, de restauração e comerciais envelhecidas e deterioração do produto;</li> <li>XIII. Comércio tradicional não modernizado.</li> <li>XIV. Agricultura com base económica vulnerável e rendimentos em declínio;</li> <li>XV. Falta de iniciativas de cooperação entre os diversos agentes locais;</li> <li>XVI. Aumento do emprego em part-time ou de muito curta duração;</li> <li>XVII. Falta de envolvimento dos jovens.</li> </ol>

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

<u>OPORTUNIDADES</u>	<u>Como utilizar os pontos fortes de forma e aproveitar as oportunidades?</u>	<u>Como ultrapassar os pontos fracos de forma a aproveitar as oportunidades?</u>
<p>A. Crescente procura de produtos turísticos de qualidade em espaço rural;</p> <p>B. Maior possibilidade dos produtos regionais conquistarem nichos de mercado, como consequência da sua qualidade e especificidade;</p> <p>C. Maior acesso às novas tecnologias e técnicas de comunicação;</p> <p>D. Crescente interesse pela conservação e inventariação de práticas e tradições no espaço rural;</p> <p>E. Maior interesse de investidores estrangeiros na capitalização de empresas regionais;</p> <p>F. Alavancar o reconhecimento de eventos específicos.</p> <p>G. Promover um roteiro turístico;</p> <p>H. Alguns bens patrimoniais naturais e outros provocados pela ação do homem que oferecem oportunidades únicas de benefício económico, social e cultural local;</p> <p>I. Oportunidades para melhorar o ambiente através da promoção de transportes "verdes" e do melhoramento do acesso do público;</p> <p>J. Aumentar o leque de oportunidades locais de emprego;</p> <p>K. Incentivar a criação de cooperação entre os sectores anteriormente não ligados (por exemplo, agricultores, alojamento, prestadores de serviços, fornecedores de transporte locais e igrejas rurais, etc.);</p> <p>L. Possibilidade de elevar o perfil das riquezas naturais e históricas da área local e regionalmente;</p> <p>M. Envolver os jovens em atividades e encorajar uma maior consciência sobre as suas comunidades (criar políticas e prioridades de emprego para jovens entre os 16 e os 24 anos);</p> <p>N. Novos usos para edifícios históricos.</p>	<p>(1,2,5,6,7,8,13) (A,B,D) – Rentabilizar a diversidade da paisagem e promover ações de conservação do espaço e da identidade rural, de modo a alavancar a economia rural;</p> <p>(3,9,14,15) (B,C,E,K) – Reforçar a competitividade e o posicionamento da economia da ZI pela diferenciação de produtos e aposta na inovação sectorial.</p> <p>(4,10,11,12) (M, O, P) Apostar na criação de programas e infraestruturas de apoio social.</p>	<p>(II, III, IV) (C,E,M) – Melhorar e direcionar ações de formação para as necessidades específicas do território, rentabilizando os espaços públicos disponíveis e fomentando a utilização do TIC pela população rural;</p> <p>(III,V) (B,D,L) – Apoiar a organização dos produtores e promover a concentração da oferta de produtos locais e apoio à prestação de serviços em meio rural;</p> <p>(II,VIII,XV,XVI,XVII) (A,F,G,H,I,L,N) - Incentivar a diversificação das atividades turísticas.</p>



## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

- Demonstrem inovação no desenvolvimento e na execução final, oferecendo novas soluções para atingir as oportunidades e desafios da ZI e a forma como irão beneficiar e envolver a comunidade local;
- Demonstrem a sustentabilidade, com projetos que tenham um impacto ambiental positivo. Deve ser também demonstrado, através de um plano de negócios, a sustentabilidade do projeto, para além da vigência do apoio concedido;
- Considerem, preferencialmente, os princípios de igualdade de oportunidades e o respeito pelas regras ambientais.

Nas auscultações realizadas durante o desenvolvimento desta estratégia identificou-se que as partes interessadas pretendem obter ganhos, mas igualmente importante é que estes devem ser alcançados sem prejuízo da paisagem única, da cultura e do património da região.

A EDL pretende contribuir para melhorar a diversidade da oferta de trabalho e permitir que as empresas sejam mais produtivas e eficientes e sejam capazes de pagar salários mais altos, para que cada vez menos pessoas, especialmente os jovens, tenham de procurar trabalho e/ou melhores condições de vida fora da ZI.

Para atingir este objetivo, a EDL tenta prever as condições adequadas para que as empresas se possam desenvolver e prosperar das seguintes áreas:

- Melhorar o desempenho, a eficiência e a prática dentro de pequenas empresas nas zonas rurais, em especial as que contribuem para a manutenção da paisagem única da ZI;
- Apoiar ao empreendedorismo e criação de empresas, com ênfase na criação de oportunidades de emprego sustentáveis;
- Apoiar o desenvolvimento da força de trabalho local - incluindo os que não estão atualmente empregados ou sem formação - para garantir as competências necessárias para contribuir para o crescimento da economia local;
- Apoiar as comunidades para encontrar soluções sustentáveis para atender às lacunas identificadas na prestação de serviços locais, a fim de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O GAL ADRAMA priorizará o financiamento de projetos e atividades que proporcionam diretamente a criação de emprego e o crescimento na economia local, atribuindo o maior montante do orçamento a esta iniciativa.

O restante será atribuído a projetos que contribuam para o desenvolvimento da economia local de uma forma menos direta - por exemplo, um projeto que apoie a cultura e o património da região, que atraia visitantes fora de época ou de uma iniciativa que ofereça um serviço essencial rural, ajudando a manter a diversidade das comunidades rurais da região.

### Áreas Temáticas de Intervenção

Na sequência da análise efetuada e dos objetivos macro que se pretende atingir, nomeadamente o objetivo de aumentar os níveis de sustentabilidade e competitividade num espaço rural de qualidade, a Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL ADRAMA, para a sua Zona de Intervenção, pretende, a médio prazo, dar respostas às seguintes necessidades, com indicação das respetivas áreas temáticas de intervenção:

- Assegurar a sustentabilidade das explorações agrícolas do ponto de vista económico, social e ambiental – Pequenas e Médias Empresas;
- Promover a criação de circuitos e estruturas de promoção e comercialização de produtos agrícolas - Pequenas e Médias Empresas;
- Articular as atividades agrícolas com o sector do turismo - Turismo;
- Apoiar a criação de pequenas unidades de transformação de produtos agroalimentares - Pequenas e Médias Empresas;
- Apoiar a criação de estruturas com fins pedagógicos – Apoio Social, TIC;
- Promover a Valorização do Espaço Rural – Turismo, Serviços, PME;
- Diversificar a economia nos espaços rurais e apoiar a criação e desenvolvimento de microempresas – Serviços, Pequenas e Médias Empresas;
- Incentivar as atividades turísticas e de lazer no espaço rural – Turismo;
- Promover produtos de qualidade e imagens de marca – Promoção e Marketing;
- Apoiar a melhoria das condições de vida das populações rurais, e o desenvolvimento social – Atividades Sociais e Socioculturais;
- Promover a conservação e valorização do património rural (construído, cultural e natural) – Património Público e Privado.

### Objetivos Estratégicos

Com base na caracterização do território de intervenção, e subsequente reconhecimento das necessidades e potencialidades de desenvolvimento dos vários sectores/áreas, o GAL ADRAMA estabelece dois grandes objetivos estratégicos para o período de programação 2014-2020:

1. Transformar a ZI num território sustentável de emprego e crescimento, através do reforço da competitividade, diferenciação de produtos de qualidade e aposta na inovação sectorial;
2. Garantir a coesão territorial através da promoção da qualidade de vida das populações e da valorização do património rural.

## Objetivos Específicos

Para a concretização de ações efetivas que promovam o desenvolvimento socioeconómico, a promoção da qualidade de vida e preservação do património rural deste território, de uma forma integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores, foram delineados os seguintes objetivos estratégicos específicos:

1. Incentivar a diversificação das atividades turísticas em geral e em especial as ligadas às produções regionais de grande valor comercial e emblemáticas da ZI (enoturismo; agroturismo; etc.);
2. Promover a criação e reestruturação de pequenas e médias empresas;
3. Promover a comercialização dos produtos locais, através da diversificação das atividades e criação de circuitos simples de distribuição;
4. Contribuir para a fixação da população jovem e criação de emprego;
5. Apoiar a criação de programas e infraestruturas de apoio social, para idosos e crianças;
6. Apoiar a reabilitação e rentabilização dos espaços públicos construídos;
7. Fomentar a utilização das TIC nas áreas rurais, para assim elevar o nível de qualificação e melhoria de competências;
8. Apoiar programas e eventos socioculturais que visem a preservação e manutenção da identidade rural, a conservação de práticas e tradições, através de ações de animação territorial, pesquisa e inventariação;
9. Apoiar a divulgação, restituição, restauração, renovação e redireção do património rural construído e promover ações de conservação do espaço rural, como alavanca da economia rural;
10. Apoiar ações de cooperação entre agentes económicos locais, regionais, nacionais e internacionais.
11. Reforçar as competências dos ativos e empresários que atuam em meio rural.

A concretização destes objetivos conjuga as medidas definidas no PRODERAM 2020 para o desenvolvimento local e as necessidades e potencialidades locais, adequando cada operação/medida/submedida, conforme adiante se especifica.

## Medidas PRODERAM 2020 - DLBC LEADER

### MEDIDA 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER (artigo 35º do Regulamento U.E n.º 1303/2013)

- **Base Jurídica**

As operações previstas para a execução das EDL devem obedecer às regras gerais definidas para o apoio às Atividades não agrícolas nas zonas rurais (Artigo 19º 1 a) (ii) e 19º 1 b) FEADER); Serviços Básicos para a população rural (artigo 20º FEADER); Cooperação para o desenvolvimento local (Artigo 35º 2 c), e) e k)

FEADER); Formação e informação de agentes de desenvolvimento local (Artigo 14º FEADER); Cooperação Interterritorial e transnacional (Artigo 44º FEADER).

A elegibilidade de custos e das contribuições em espécie deve obedecer o exposto nos artigos de 32º a 35º do Reg. U.E N.º 1303/2013, e artigos 45º e 61º do FEADER.

- **Descrição Geral da Medida**

Através da implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local e da integração de inovações através da atuação do GAL pretende-se contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento local regional.

Esta medida contribui para a Prioridade 6 – “Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais”.

Esta medida tem por objetivo promover a concretização da estratégia de desenvolvimento local do GAL, e concretiza-se através da seguinte submedida:

- **SUBMEDIDA M19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da EDL**

Destina-se a apoiar a implementação das operações no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local.

As principais tipologias de operações a ser aplicadas de acordo com a abordagem LEADER (Artigo 42º a 44º FEADER) são as seguintes:

**M19.2.1 Atividades não agrícolas em zonas rurais** – [Artigo 19º 1 a) (ii) e 20º 1 b) FEADER] - Promover complementos às atividades agrícolas tradicionais, através da diversificação para atividades não agrícolas, da criação de negócios em meio rural e do apoio a atividades turísticas;

**M19.2.1.1 - Diversificação de Atividades não agrícolas**

**M19.2.1.2 – Criação/reestruturação de negócios em meio rural**

**M19.2.1.3 - Apoio a atividades turísticas**

**M19.2.2 Serviços básicos para população rural** – [artigo 21º FEADER] - Apoio à melhoria das condições de vida das populações rurais mediante o reforço dos serviços básicos, a pequenas intervenções ao nível da recuperação e valorização do património e de infraestruturas coletivas de pequena escala;

**M19.2.2.1 - Reforço dos Serviços Básicos para populações rurais**

**M19.2.2.2 - Recuperação e Valorização do Património Rural**

### **M19.2.2.3 - Infraestruturas coletivas de pequena escala**

**M19.2.3 Cooperação para o desenvolvimento local** – [Artigo 35º 2 (c), (e), (k) FEADER] – apoio a projetos para desenvolvimento e/ou comercialização de serviços turísticos relacionados com o turismo rural, promover cadeias de abastecimento curtas e mercados locais e diversificação das atividades agrícolas em atividades relacionadas com os cuidados de saúde, integração social, agricultura apoiada pela comunidade e educação sobre o meio ambiente e alimentos; Formação e informação de agentes de desenvolvimento local (Artigo 15º) - reforçar as competências dos ativos e empresários em meio rural;

#### **M19.2.3.1 - Ações de Cooperação entre agentes económicos da ZI**

**M19.2.4 - Formação e informação de agentes de desenvolvimento local** – [artigo 14º FEADER] – Reforçar as competências dos ativos e empresários em meio rural.

#### **M19.2.4.1 - Ações de Formação**

#### **M19.2.4.2 - Ações de Informação**

- **SUBMEDIDA M19.3 – Preparação e Realização de Atividades de Cooperação**

Referente a operações que contribuam para a preparação e execução de atividades de cooperação. De acordo com a abordagem LEADER (Artigo 44º FEADER), esta submedida engloba duas tipologias de operação:

Cooperação interterritorial - Preparação e execução de Projetos de cooperação no interior de um Estado-Membro (cooperação interterritorial);

Cooperação transnacional - Preparação e execução de projetos de cooperação entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (cooperação transnacional).

#### **M19.3.1 Ações de cooperação interterritoriais**

#### **M19.3.2 Ações de cooperação transnacionais**

- **SUBMEDIDA M19.4 – Animação e Funcionamento**

Esta submedida tem por objetivo apoiar a execução das EDL apresentadas pelos GAL, apoiando os custos de gestão administrativa e financeira suportados durante todo o período de programação, nomeadamente os custos

operacionais ligados à gestão da execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária que correspondem a despesas de funcionamento, despesas de pessoal, despesas de formação, despesas ligadas às relações públicas, custos financeiros bem como despesas ligadas à monitorização e avaliação da estratégia.

Tem também por objetivo apoiar a animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, a fim de facilitar o intercâmbio entre as partes interessadas para fornecimento de informações e promoção da estratégia e ajudar os potenciais beneficiários a desenvolver operações e elaborar os processos de candidatura.

**M19.4 Animação e funcionamento** – [Artigo 42º FEADER] – apoiar os custos de funcionamento dos Grupos de Ação Local na gestão e implantação da estratégia de desenvolvimento local e custos com as ações de informação sobre a estratégia de desenvolvimento local.

### **M19.4.1 – Funcionamento do GAL**

### **M19.4.2 – Animação e Promoção**

## **Caraterização das Medidas/Ações a Apoiar**

### **M19.2.1 Atividades não agrícolas em zonas rurais**

#### ***Base Jurídica***

Artigo 19º 1 a) (ii) e artigo 20º 1 b) do Regulamento U.E n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.

#### ***Descrição geral da Submedida e contribuição para as prioridades da União e para os objetivos estratégicos***

O grande objetivo desta Submedida é contribuir para o crescimento económico e criação de emprego nas zonas rurais, através da diversificação de atividades não agrícolas, criação de empresas e do desenvolvimento do turismo e atividades de lazer, como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais.

A viabilidade da atividade agrícola numa região como a da madeira está muito dependente do poder de diversificação e competitividade das explorações agrícolas.

Nesse sentido, assume especial relevância o apoio ao investimento na promoção de complementos às atividades agrícolas tradicionais, através da diversificação para atividades não agrícolas, da criação de negócios em meio rural e do apoio a atividades turísticas.

A sustentabilidade económica das explorações agrícolas está também dependente da capacidade de acrescentar valor às produções, quer através da comercialização, quer através da transformação de produtos agrícolas, nomeadamente ao contribuir para uma maior diversificação e garantia de escoamento dos produtos agrícolas e o aumento do seu valor acrescentado.

Esta submedida contribui para as seguintes prioridades da União (artigo 5º do Regulamento U.E n.º 1305/2013):

**Prioridade 6** – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, nomeadamente:

- Facilitação da diversificação, da criação e desenvolvimento das pequenas empresas, bem como a criação de emprego;
- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

Esta submedida contribui para os seguintes objetivos estratégicos específicos:

- Incentivar a diversificação das atividades turísticas em geral e em especial as ligadas às produções regionais de grande valor comercial e emblemáticas da ZI (enoturismo; agroturismo; etc.);
- Promover a criação e reestruturação de pequenas e médias empresas;
- Promover a comercialização dos produtos locais, através da diversificação das atividades e criação de circuitos simples de distribuição;
- Contribuir para a fixação da população jovem e criação de emprego.

As Ações da submedida M19.2.1, a seguir identificadas, foram definidas com base nas prioridades elevadas estabelecidas na auscultação dos parceiros e população em geral e da percentagem de respostas obtidas acima dos 45%.

### **M19.2.1.1 Diversificação de Atividades não agrícolas**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar atividades que promovam a articulação das atividades agrícolas com o setor do turismo (ex. ecoturismo, enoturismo, agroturismo); criação de circuitos curtos de comercialização de produtos agrícolas; criação de estruturas de promoção de produtos agrícolas; implementação de roteiros temáticos; implementação de energias renováveis nas explorações; criação de postos de comercialização de produtos agrícolas locais.

#### **Beneficiários**

Agricultores ou membro de um agregado familiar agrícola que procedam a uma diversificação para atividades não agrícolas.

Entendendo-se como agricultor, pessoa singular ou coletiva, qualquer que seja o seu estatuto jurídico, a qualquer título legítimo, que seja titular de uma exploração agrícola registada no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP).

### **M19.2.1.2 Criação/Reestruturação de negócios em meio rural**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar a criação e/ou reestruturação de microempresas ligadas a atividades tradicionais; apoiar o desenvolvimento tecnológico de micro e pequenas empresas em meio rural; apoiar a criação de micro e pequenas empresas de animação e divulgação turística; apoio à reabilitação do comércio tradicional.

#### **Beneficiários**

Micro e pequenas empresas e pessoas singulares que tenham domicílio fiscal no território de intervenção do GAL ADRAMA.

### **M19.2.1.3 Apoio a atividades turísticas**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar a criação e/ou reestruturação/modernização de unidades de turismo em espaço rural; ações de reabilitação de património edificado para fins turísticos; criação/reabilitação de postos de informação turística; criação de roteiros e circuitos turísticos; apoio a iniciativas e eventos de animação turística local; apoio de iniciativas de promoção/divulgação turística local; sinalética turística; criação/reabilitação de espaços comuns de lazer.

#### **Beneficiários**

Micro e pequenas empresas e pessoas singulares que tenham domicílio fiscal no território de intervenção do GAL ADRAMA.

**Tipo de apoio, condições gerais de elegibilidade, critérios de seleção, custos elegíveis, custos não elegíveis, regime e nível de apoio, e indicadores e metas**

#### **Tipo de Apoio**

Atribuição de uma ajuda a fundo perdido.

### Condições Gerais de Elegibilidade

- **Dos Beneficiários** (cf. artigo 13º do DL n.º 159/2014)
  - a) Estarem legalmente constituídos;
  - b) Terem sede fiscal na zona de intervenção do GAL;
  - c) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Administração Fiscal e a Segurança Social;
  - d) Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;
  - e) Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
  - f) Terem a situação regularizada em matéria de reposição no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
  - g) Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
  - h) Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
  - i) Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação de devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.
  
- **Das operações:**
  - a) Ter enquadramento na Estratégia do GAL ADRAMA;
  - b) Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
  - c) Decorram na zona de intervenção do GAL ADRAMA;
  - d) Visem a produção de bens e serviços transacionáveis;
  - e) Fundamentem a existência de mercado para os bens e serviços resultantes do investimento;

- f) Cumpram as disposições legais, comunitárias, nacionais e regionais que são aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamentos e de autorizações e pareceres exigíveis;
- g) Deem origem à criação de postos de trabalho permanentes.

### **CrITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a) Rácio do valor acrescentado gerado pela operação/valor do investimento elegível;
- b) Contribuição para a criação líquida de emprego;
- c) Contribuição da operação para o cumprimento dos objetivos da EDL;
- d) Grau da viabilidade económica da empresa;
- e) Produção e/ou utilização de energias renováveis;
- f) Introdução de atividades inovadoras.

Da aplicação dos critérios de seleção será obtida uma pontuação que permitirá estabelecer um ranking de candidaturas a aprovar. Uma pontuação mínima será exigida para que a candidatura possa ser aprovada.

### **Custos Elegíveis**

- a) Obras de remodelação/adaptação de bens imóveis, designadamente edifícios e outras construções diretamente ligados a atividade a desenvolver na exploração agrícola;
- b) Compra ou locação compra de máquinas e equipamentos novos essenciais ao desenvolvimento da operação, até ao valor de mercado do bem;
- c) Adaptação ou aquisição de equipamento específico com vista à produção e utilização de energias renováveis;
- d) Equipamentos e programas informáticos relacionados com a atividade a desenvolver;
- e) Estudos técnicos de projetos de engenharia, arquitetura, consultoria e de viabilidade económico-financeira, até o máximo de 5% do total do incentivo concedido;
- f) Conção de informação e publicidade, *layouts* de rótulos e embalagens; plataformas e serviços eletrónicos, até o máximo de 20% do total do incentivo concedido.

### **Custos não Elegíveis**

- a) O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) não poderá ser considerado elegível nas seguintes situações:

- i. Regime de isenção ao abrigo do art. 53º do CIVA;
  - ii. Regimes mistos: afetação real – o IVA não é elegível no caso da atividade em causa constituir a parte não isenta da atividade do beneficiário; Pró-rata – o IVA não é elegível na percentagem em que for dedutível;
  - iii. Regime normal;
  - iv. Quando o beneficiário seja uma entidade pública.
- b) Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis da operação;
  - c) Pagamentos em numerário;
  - d) Aquisição de bens imóveis e despesas com trabalhos a mais de empreitadas, erros e omissões do projeto;
  - e) Constituição de cauções relativas aos adiantamentos de ajuda pública;
  - f) Juros de dívida;
  - g) Máquinas e equipamentos de substituição;
  - h) Custos relacionados com contratos de locação financeira, como a margem do locador, os custos de refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro.

**Regime e Nível de Apoio**

A ajuda aos investimentos é atribuída sob a forma de incentivo não reembolsável sobre as despesas consideradas elegíveis.

Nível de Apoio	Majoração		Nível máximo de Apoio	Financiamento	
	N.º de postos de trabalho	%		U.E.	ORAM
40%	= 1	0	40%	85%	15%
40%	= 2	10%	50%	85%	15%
40%	=> 3	20%	60%	85%	15%

*Os incentivos a conceder respeitarão o disposto no Regulamento U.E n.º 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013, relativo à aplicação do limiar de auxílios estatais.*

**Indicadores e Metas**

Tipo de Indicador	Indicador	Meta 2020
REALIZAÇÃO	Total de despesa pública	2.579.746,63
	Total dos investimentos	3.998.607,28
	Número de operações apoiadas	30
	Número de explorações/beneficiários apoiados	30
	Número de microempresas criadas	15
RESULTADO	% de explorações agrícolas que recebem apoio para a participação em mercados locais e cadeias de abastecimento curtas	40%
	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	90%
	Número de empregos criados	50

**M19.2.2 Serviços Básicos para a população rural**

***Base Jurídica***

Artigo 21º do Regulamento U.E n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.

***Descrição geral da Submedida e contribuição para as prioridades da União e para os objetivos estratégicos***

A melhoria da qualidade de vidas dos territórios rurais constitui um fator decisivo para a fixação das populações rurais, podendo frequentemente ser efetuada, com vantagens, através de pequenas intervenções ao nível da criação de serviços básicos, da recuperação e valorização do património coletivo ou de investimentos em infraestruturas de pequena escala.

Pretende-se apoiar investimentos que permitam um desenvolvimento sustentável a nível socioeconómico e ambiental, e que contribuam para inverter as tendências de declínio económico e social negativas e de despovoamento da zona de intervenção.

Pretende-se igualmente com esta submedida contribuir para o incremento da oferta de serviços comuns de apoio e melhoria da qualidade dos serviços e infraestruturas existentes, e preservar, manter e valorizar o

património cultural e natural, que de forma direta ou indireta acrescenta potencial de crescimento às zonas rurais.

Nesse sentido, assume especial relevância apoiar a melhoria das condições de vida das populações rurais, mediante o reforço dos serviços básicos, de pequenas intervenções ao nível da recuperação e valorização do património e das infraestruturas coletivas de pequena escala.

Esta submedida contribui para a seguinte prioridade da União (artigo 5º do Regulamento U.E n.º 1305/2013):

**Prioridade 6** – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, nomeadamente:

- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais;
- Melhoria da acessibilidade, utilização e qualidade das tecnologias de informação e da comunicação (TIC) em zonas rurais.

Esta submedida contribui para os seguintes objetivos estratégicos específicos:

- Apoiar a criação de programas e infraestruturas de apoio social, para idosos e crianças;
- Apoiar a reabilitação e rentabilização dos espaços públicos construídos;
- Fomentar a utilização das TIC nas áreas rurais, para assim elevar o nível de qualificação e melhoria de competências;
- Apoiar programas e eventos socioculturais que visem a preservação e manutenção da identidade rural, a conservação de práticas e tradições, através de ações de animação territorial, pesquisa e inventariação;
- Apoiar a divulgação, restituição, restauração, renovação e redireção do património rural construído.

**AÇÕES M19.2.2** – Definidas com base nas prioridades moderadas/elevadas estabelecidas na *auscultação dos parceiros e população em geral e nos resultados dos inquéritos efetuados, nomeadamente nos resultados obtidos com percentagens acima dos 40%*.

### **M19.2.2.1 Reforço dos Serviços Básicos para populações rurais**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar: a criação de espaços intergeracionais; a criação de microempresas de assistência domiciliária de apoio a idosos e pessoas portadoras de deficiência; a criação de centros ocupacionais e de orientação para pessoas portadoras de deficiência; a criação/restruturação de espaços coletivos de lazer infantis; a criação de oficinas de

formação e de trabalho; a aquisição de equipamentos de apoio social; a criação/reestruturação de acessos a espaços públicos para pessoas com mobilidade reduzida e a criação/reabilitação de espaços TIC e bibliotecas.

### **M19.2.2.2 Recuperação e Valorização do Património Rural**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar: a restauração/conservação de património público e privado edificado local; ações de promoção/conservação do património cultural e tradições associadas; ações de redirecionamento de património degradado para fins culturais e/ou pedagógicos; a criação de espaços e ações de restituição do património à comunidade; a promoção de tradições e festividades locais, com elevado valor identitário; ações de preservação do património imaterial como a música, o folclore e a etnografia local; a recuperação de fontanários com elementos patrimoniais relevantes; ações de inventariação de património cultural/natural local e apoiar publicações/estudos.

### **M19.2.2.3 Infraestruturas coletivas de pequena escala**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar: a reconstrução/reabilitação de caminhos municipais com elevado valor identitário; sinalização de locais turísticos; construção/modernização de centros de informação/orientação do visitante; investimentos em projetos de prestação de serviços inovadores e instalação de sistemas de energia renovável em edifícios públicos.

**Tipo de apoio, beneficiários, condições gerais de elegibilidade, princípios no que respeita à definição de critérios de seleção, custos elegíveis, custos não elegíveis, regime e nível de apoio, e indicadores e metas**

#### **Tipo de Apoio**

Atribuição de uma ajuda a fundo perdido.

#### **Beneficiários**

Autarquias, IPSS's, entidades integradas em parcerias público-privadas e entidades privadas sem fins lucrativos, que tenham domicílio fiscal no território de intervenção do GAL ADRAMA.

#### **Condições Gerais de Elegibilidade**

- **Dos Beneficiários** (cf. artigo 13º do DL n.º 159/2014)
  - a) Estarem legalmente constituídos;
  - b) Terem sede fiscal na zona de intervenção do GAL;

- c) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- d) Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;
- e) Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- f) Terem a situação regularizada em matéria de reposição no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- g) Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
- h) Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito a qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou me que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- i) Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação de devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

- **Das operações:**

- a) Ter enquadramento na Estratégia do GAL ADRAMA;
- b) Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
- c) Decorram na zona de intervenção do GAL ADRAMA;
- d) Cumpram as disposições legais, comunitárias, nacionais e regionais que são aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamentos e de autorizações e pareceres exigíveis;

### **Princípios no que respeita à definição de critérios de seleção**

- a) Capacidade de resposta às necessidades sociais locais;
- b) Benefícios sociais gerados;
- c) Contribuição da operação para o cumprimento dos objetivos da EDL;
- d) Rácio do valor acrescentado gerado pela operação/valor do investimento elegível;
- e) Produção e/ou utilização de energias renováveis;
- f) Introdução de atividades inovadoras.
- g) Nível de cobertura geográfica

Da aplicação dos critérios de seleção, será obtida uma pontuação que permitirá estabelecer um ranking de candidaturas a aprovar. Uma pontuação mínima será exigida para que a candidatura possa ser aprovada.

### **Custos Elegíveis**

- g) Obras de construção de infraestruturas de apoio de pequena escala;
- h) Obras de reconstrução, conservação, adaptação e remodelação de edifícios de traça tradicional e de outro património construído;
- i) Compra ou locação compra de máquinas e equipamentos novos essenciais ao desenvolvimento da operação, até ao valor de mercado do bem;
- j) Adaptação ou aquisição de equipamento específico com vista à produção e utilização de energias renováveis;
- k) Equipamentos e programas informáticos relacionados com a atividade a desenvolver;
- l) Aquisição de viaturas indispensáveis à boa execução da operação;
- m) Estudos técnicos de projetos de engenharia, arquitetura, consultoria e de viabilidade económico-financeira, até o máximo de 5% do total do incentivo concedido;
- n) Pesquisa e Inventariação
- o) Despesas associadas a investimentos imateriais;
- p) Despesas associadas a animação cultural e recreativa de base local.

### **Custos não Elegíveis**

- O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) não poderá ser considerado elegível nas seguintes situações:
  - Regime de isenção ao abrigo do art. 53º do CIVA;
  - Regimes mistos: afetação real – o IVA não é elegível no caso da atividade em causa constituir a parte não isenta da atividade do beneficiário; Pró-rata – o IVA não é elegível na percentagem em que for dedutível;
  - Regime normal;
  - Quando o beneficiário seja uma entidade pública.
- Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis da operação;
- Pagamentos em numerário;
- Aquisição de bens imóveis e despesas com trabalhos a mais de empreitadas, erros e omissões do projeto;
- Constituição de cauções relativas aos adiantamentos de ajuda pública;
- Juros de dívida;

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

- Máquinas e equipamentos de substituição;
- Custos relacionados com contratos de locação financeira, como a margem do locador, os custos de refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro;

### Regime e Nível de Apoio

A ajuda aos investimentos são atribuídos sob a forma de incentivos não reembolsáveis, sobre as despesas consideradas elegíveis.

Ações	Beneficiários	Nível Máximo de Apoio	Financiamento	
			U.E.	ORAM
<b><u>M19.2.2.1</u></b>	Públicos e Privados	80%	85%	15%
<b><u>M19.2.2.2</u></b> <b><u>M19.2.2.3</u></b>	Públicos e Privados	60%	85%	15%

*Os incentivos a conceder respeitarão o disposto no Regulamento U.E n.º 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação do limiar de auxílios estatais.*

- **Indicadores e Metas**

Tipo de Indicador	Indicador	Meta 2020
REALIZAÇÃO	Total de despesa pública	1.744.500,80
	Total dos investimentos	2.180.626,00
	Número de operações apoiadas	120
	Número de beneficiários apoiados	80
RESULTADO	% Da população rural abrangida	90%
	% Da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	80%

### **M19.2.3 Cooperação para o desenvolvimento local**

#### ***Base Jurídica***

Artigo 35º 2 c), e), k) do Regulamento U.E n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.

### ***Descrição geral da Submedida e contribuição para as prioridades da União e para os objetivos estratégicos***

Pretende-se apoiar projetos de cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns e a partilha de instalações e de recursos e para o desenvolvimento e/ou comercialização de serviços turísticos relacionados com o turismo rural. A intenção é ajudar os empresários da área de turismo em espaço rural a atingir economias de escala, objetivo que só poderá ser alcançado em cooperação comercial.

A promoção é uma componente essencial para o desenvolvimento das cadeias de abastecimento curtas e mercados locais, pelo que se pretende apoiar projetos que promovam atividades de promoção num contexto local, relacionadas com o desenvolvimento de cadeias de abastecimento curtas e mercados locais, aumentando consideravelmente o seu potencial, nomeadamente através de material e/ou qualquer atividade promocional que dê a conhecer que a cadeia de abastecimento curta/mercado local existe e quais os benefícios da compra por esta via.

Pretende-se apoiar também projetos que promovam a diversificação das atividades agrícolas para atividades de cuidados de saúde, integração social e agricultura apoiada pela comunidade e educação ambiental e alimentar. O foco é usar a agricultura como promotora de novas oportunidades, com benefícios sociais e financeiros.

Esta submedida contribui para a seguinte prioridades da União (artigo 5º do Regulamento U.E n.º 1305/2013):

**Prioridade 6** – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, com especial incidência no seguinte domínio:

- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

Esta submedida contribui para o seguinte objetivo estratégico específico:

- Apoiar ações de cooperação entre agentes económicos locais, regionais, nacionais e internacionais.

**Âmbito das ações, tipo de apoio, beneficiários, condições gerais de elegibilidade, princípios no que respeita à definição de critérios de seleção, custos elegíveis, custos não elegíveis, regime e nível de apoio, e indicadores e metas**

**AÇÕES M19.2.3** – Definidas com base nas prioridades elevadas estabelecidas na auscultação dos parceiros e população em geral e nos resultados dos inquéritos efetuados, nomeadamente nos resultados obtidos com percentagens acima dos 45%.

### **M19.2.3.1 Ações de Cooperação entre agentes económicos da ZI**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar ações de cooperação entre atores turísticos locais /nacionais/internacionais; que visem a promoção de atividades agrícolas e seus atores; diversificação das atividades agrícolas relacionadas com cuidados de saúde; educação ambiental; organização de trabalhos comuns e partilha de instalação e recursos.

#### **Tipo de Apoio**

Atribuição de uma ajuda a fundo perdido.

#### **Beneficiários**

Autarquias, IPSS's, entidades integradas em parcerias público-privadas, cooperativas, organizações de agricultores e entidades privadas sem fins lucrativos, que tenham domicílio fiscal no território de intervenção do GAL ADRAMA.

#### **Condições Gerais de Elegibilidade**

- **Dos Beneficiários** (cf. artigo 13º do DL n.º 159/2014)
  - a) Estarem legalmente constituídos;
  - b) Terem sede fiscal na zona de intervenção do GAL;
  - c) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
  - d) Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
  - e) Terem a situação regularizada em matéria de reposição no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
  - f) Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
  - g) Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito a qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou me que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
  - h) Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e

descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação de devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

- **Das operações:**

- a) Promovam formas de cooperação que envolva pelo menos duas entidades;
- b) Tenham enquadramento na Estratégia do GAL ADRAMA;
- c) Contribuam para alcançar os objetivos da EDL do GAL ADRAMA;
- d) Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
- e) Apresentem um protocolo de cooperação onde estejam expressas as obrigações, deveres e responsabilidades de todos os parceiros envolvidos, bem como a designação da entidade coordenadora do projeto;
- f) Apresentem um plano de ação, identificando a área temática, os objetivos a alcançar e a mais-valia para o território resultante da execução do projeto;
- g) Cumpram as disposições legais, comunitárias, nacionais e regionais que são aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamentos e de autorizações e pareceres exigíveis;

### **Princípios no que respeita à definição de critérios de seleção**

- a) Rácio do valor acrescentado gerado pela operação/valor do investimento elegível;
- b) Pertinência da cooperação em relação aos objetivos definidos na EDL;
- c) Contributo da cooperação na ampliação do impacto da EDL e na visibilidade do território;

Da aplicação dos critérios de seleção, será obtida uma pontuação que permitirá estabelecer um ranking de candidaturas a aprovar. Uma pontuação mínima será exigida para que a candidatura possa ser aprovada.

### **Custos Elegíveis**

- a) Elaboração de projetos de viabilidade técnica e económico-financeira, que incluam, nomeadamente, estudos de mercado e de análise do impacto estratégico e de adequação/harmonização de terminologias, conceitos, normativos, procedimentos;
- b) Aquisição de serviços de consultoria;
- c) Despesas relacionadas direta e exclusivamente a ações de preparação das iniciativas de cooperação;
- d) Promoção e divulgação, dos produtos e serviços, abrangendo, designadamente as seguintes despesas:
  - a. Com a conceção e produção de material informativo e promocional;

- b. Com a participação em eventos, com a inscrição, aluguer de espaços e outras despesas de organização;
- c. Com a organização de ações de informação e de promoção;
- d. Com a construção de plataforma eletrónica;
- e. Com a conceção de produtos e serviços eletrónicos.

### **Custos não Elegíveis**

- O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) não poderá ser considerado elegível nas seguintes situações:
  - Regime de isenção ao abrigo do art. 53º do CIVA;
  - Regimes mistos: afetação real – o IVA não é elegível no caso da atividade em causa constituir a parte não isenta da atividade do beneficiário; Pró-rata – o IVA não é elegível na percentagem em que for dedutível;
  - Regime normal;
  - Quando o beneficiário seja uma entidade pública.
- Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis da operação;
- Pagamentos em numerário;
- Aquisição de bens imóveis e despesas com trabalhos a mais de empreitadas, erros e omissões do projeto;
- Constituição de cauções relativas aos adiantamentos de ajuda pública;
- Juros de dívida;
- Máquinas e equipamentos de substituição;
- Custos relacionados com contratos de locação financeira, como a margem do locador, os custos de refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro;

### **Regime e Nível de Apoio**

A ajuda aos investimentos são atribuídos sob a forma de incentivos não reembolsáveis, sobre as despesas consideradas elegíveis.

Beneficiários	Nível máximo de Apoio	Financiamento	
		U.E.	ORAM
Públicos e Privados	75%	90%	10%

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Os incentivos a conceder respeitarão o disposto no Regulamento U.E n.º 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação do limiar de auxílios estatais.

### Indicadores e Metas

Tipo de Indicador	Indicador	Meta 2020
REALIZAÇÃO	Total de despesa pública	105.727,32
	Total dos investimentos	132.159,15
	Número de operações de cooperação apoiadas	5
	Número de beneficiários apoiados	15
	Número e tipo de promotores de projetos	5 Públicos 10 Privados
RESULTADO	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	90%

### M19.2.4 - Formação e informação de agentes de desenvolvimento local

#### **Base Jurídica**

Artigo 14º do Regulamento U.E n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.

#### **Descrição geral da Submedida e contribuição para as prioridades da União e para os objetivos estratégicos**

Esta submedida visa melhorar as capacidades técnicas e empresariais da população ativa do meio rural, em particular dos operadores económicos e mão-de-obra ativa que exerçam a sua atividade

Esta submedida contribui para as seguintes prioridades da União (artigo 5º do Regulamento U.E n.º 1305/2013):

**Prioridade 6** – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, com especial incidência no seguinte domínio:

- Facilitação da diversificação, da criação e do desenvolvimento das pequenas empresas, bem como da criação de empregos;
- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

Esta submedida contribui para o seguinte objetivo estratégico específico:

- Reforçar as competências dos ativos e empresários que atuam em meio rural.
- Contribuir para a fixação da população jovem e criação de emprego;
- Apoiar a reabilitação e rentabilização dos espaços públicos construídos;

**Âmbito da ação, tipo de apoio, beneficiários, condições gerais de elegibilidade, princípios no que respeita à definição de critérios de seleção, custos elegíveis, custos não elegíveis, regime e nível de apoio, e indicadores e metas**

**AÇÕES M19.2.4** – *Definidas com base nas prioridades elevadas estabelecidas na auscultação dos parceiros e população em geral e nos resultados dos inquéritos efetuados, nomeadamente nos resultados obtidos com percentagens acima dos 45%.*

### **M19.2.4.1 Ações de Formação dirigidas a agentes de desenvolvimento local**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar atividades concretas de formação (cursos) destinadas à aquisição de conhecimentos, capacidades práticas e comportamentos próprios que contribuam para a melhoria da prática de um ofício, da execução de uma técnica ou do exercício de uma profissão; nomeadamente nas áreas do empreendedorismo e dinâmica empresarial; do turismo em espaço rural; da sensibilização ambiental, segurança e gestão de recursos; aos agentes turísticos; no âmbito da divulgação turística local, eventos/roteiros e informação e demonstrações práticas em PME's.

### **M19.2.4.1 Ações de Informação dirigidas a agentes de desenvolvimento local**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar ações de informação, de curta duração (seminários e sessões de informação) destinadas a despertar interesse e motivação para os temas relacionados com o empreendedorismo e dinâmica empresarial; o turismo em espaço rural; a sensibilização ambiental, segurança e gestão de recursos; aos agentes turísticos; a divulgação turística local, eventos/roteiros e informação e demonstrações práticas em PME's.

#### **Tipo de Apoio**

Atribuição de uma ajuda a fundo perdido.

## Beneficiários

Entidades públicas ou associativas e entidades privadas.

## Condições Gerais de Elegibilidade

- **Dos Beneficiários** (cf. artigo 13º do DL n.º 159/2014)
  - a) Estarem legalmente constituídos;
  - b) Estarem obrigatoriamente certificadas nas áreas de formação e informação previstas e apoiadas no âmbito da EDL do GAL ADRAMA, ou podem candidatar-se recorrendo à contratação de prestação de serviços de entidades formadoras externas certificadas nas áreas previstas.
  - c) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
  - d) Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
  - e) Terem a situação regularizada em matéria de reposição no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
  - f) Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;
  - g) Procedam a um levantamento das necessidades de formação/informação, de modo a estabelecer um plano integrado de formação/informação que contribua para minorar as carências de conhecimentos e competências dos agentes económicos e população ativa da ZI;
  - h) Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito a qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
  - i) Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação de devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.
  
- **Das operações:**
  - a) Tenham enquadramento e apresentem um plano coerente com a Estratégia do GAL ADRAMA;
  - b) Decorram num período mínimo de duração de 6 meses e um máximo de 2 anos;
  - c) Contribuam para alcançar os objetivos da EDL do GAL ADRAMA;

- d) Tenham como destinatários operadores económicos e mão-de-obra ativa da ZI do GAL ADRAMA;
- e) Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
- f) Apresentem um plano integrado de formação/informação que seja coerente com a EDL definida pelo GAL ADRAMA; que contemple uma ou mais áreas de conhecimento identificadas; que esteja fundamentado com um diagnóstico de necessidades de formação/informação; que identifique o público-alvo; as localidades onde serão desenvolvidas as ações e identifique a razoabilidade de custos propostos;
- g) Cumpram as disposições legais, comunitárias, nacionais e regionais que são aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamentos e de autorizações e pareceres exigíveis;

### **Princípios no que respeita à definição de critérios de seleção**

- Áreas de formação abrangidas (apenas uma; duas; ou mais de três) – 40%
- Território de Intervenção (todas as freguesias da ZI; todos os concelhos da ZI; apenas um concelho da ZI) – 40%
- Público-alvo das ações (operadores económicos e mão de obra ativa que estejam envolvidos em iniciativas aprovadas no âmbito do Eixo LEADER do PRODERAM 2020; outros operadores económicos e mão de obra ativa da ZI; população não ativa da ZI) – 20%

Da aplicação dos critérios de seleção, será obtida uma pontuação que permitirá estabelecer um ranking de candidaturas a aprovar. Uma pontuação mínima será exigida para que a candidatura possa ser aprovada.

### **Custos Elegíveis**

- a) Encargos com formadores e/ou oradores, nomeadamente despesas com remunerações, honorários, transportes, alojamento e alimentação;
- b) Encargos com locação de instalações e equipamentos;
- c) Encargos com despesas relativas ao diagnóstico, preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das ações programadas;
- d) Encargos com a contratação de prestação de serviços de entidades formadoras creditadas, quando aplicável.

### **Custos não Elegíveis**

- a) Encargos com a realização de ações de formação/informação não incluídas num plano aprovado e com despesas para as quais não foi solicitado apoio;

- b) Despesas realizadas antes da data da apresentação do pedido de apoio, com exceção das relativas à realização do estudo diagnóstico;
- c) Encargos com a aquisição de mobiliário, equipamentos, viaturas, infraestruturas, bens imóveis e terrenos;
- d) Custos com a manutenção de instalações, reparação de equipamentos, de viaturas, de mobiliário ou de material didático;
- e) Custos relacionados com contratos de locação financeira, como a margem do locador, os custos de refinanciamento dos juros, as despesas gerais e os prémios de seguro;
- f) Prémios, multas, sanções financeiras, juros devedores, despesas com processos judiciais, indemnizações, encargos não obrigatórios com pessoal, encargos bancários com empréstimos ou garantias (com exceção das exigidas pela legislação nacional);
- g) O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) não poderá ser considerado elegível nas seguintes situações:
  - o Regime de isenção ao abrigo do art. 53º do CIVA;
  - o Regimes mistos: afetação real – o IVA não é elegível no caso da atividade em causa constituir a parte não isenta da atividade do beneficiário; Pró-rata – o IVA não é elegível na percentagem em que for dedutível;
  - o Regime normal;
  - o Quando o beneficiário seja uma entidade pública.
- h) Pagamentos em numerário;
- i) Despesas relativas a contratos celebrados com entidades formadoras ou consultores que impliquem um pagamento definido em percentagem do custo total da operação.

### **Regime e Nível de Apoio**

A ajuda aos investimentos são atribuídos sob a forma de incentivos não reembolsáveis, sobre as despesas consideradas elegíveis.

Beneficiários	Nível máximo de Apoio	Financiamento	
		U.E.	ORAM
Públicos e Privados	70%	85%	15%

*Os incentivos a conceder respeitarão o disposto no Regulamento U.E n.º 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação do limiar de auxílios estatais.*

### **Indicadores e Metas**

Tipo de Indicador	Indicador	Meta 2020
REALIZAÇÃO	Total de despesa pública	105.727,32
	Total dos investimentos	137.445,52
	Número de ações de formação/informação apoiadas	148
	Número de dias de formação concedidos	85
	Número de participantes em formação	2200
RESULTADO	% da população rural abrangida	7%
	% da população rural que beneficia dos serviços	33%

### **M19.3 Preparação e realização de atividades de Cooperação**

#### ***Base Jurídica***

Artigo 44º do Regulamento U.E n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.

#### ***Descrição geral da Submedida e contribuição para as prioridades da União e para os objetivos estratégicos***

Pretende-se desenvolver ações que contribuam para a preparação e execução de atividades de cooperação. Esta submedida engloba duas tipologias de operação:

- Cooperação Interterritorial, nomeadamente a preparação e execução de projetos de cooperação no interior de um Estado-Membro;
- Cooperação Transnacional, nomeadamente a preparação e execução de projetos de cooperação entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros.

Esta submedida contribui para as seguintes prioridades da União (artigo 5º do Regulamento U.E n.º 1305/2013):

**Prioridade 6** – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, com especial incidência no seguinte domínio:

- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

Esta submedida contribui para o seguinte objetivo estratégico específico:

- Apoiar ações de cooperação entre grupos de ação local e empreendedores regionais, nacionais e internacionais.

**Âmbito das ações, tipo de apoio, beneficiários, condições gerais de elegibilidade, custos elegíveis, regime e nível de apoio, e indicadores e metas**

### **M19.3.1 Ações de Cooperação Interterritoriais**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar ações de cooperação interterritorial, relacionadas com a preparação e execução de projetos nacionais que envolvam melhorias de competências em diferentes áreas, através de operações que contribuam para o desenvolvimento económico e social da zona de intervenção.

### **M19.3.2 Ações de Cooperação Transnacionais**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar ações de cooperação transnacional, associadas à preparação e execução de projetos de cooperação entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento rural, através do intercâmbio de conhecimento e experiências/boas práticas entre os grupos de ação local e empreendedores regionais, nacionais e internacionais.

#### **Tipo de Apoio**

Atribuição de uma ajuda a fundo perdido.

#### **Beneficiários**

GAL ADRAMA e empreendedores localizados no território de intervenção e cuja atividade seja, preferencialmente, enquadrável nas áreas de desenvolvimento das operações.

#### **Condições Gerais de Elegibilidade**

- **Dos Beneficiários** (*cf. artigo 13º do DL n.º 159/2014*)
  - a) Estarem legalmente constituídos;

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

- b) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- c) Terem a situação regularizada em matéria de reposição no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- d) Não terem sido condenados em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER;
- e) Deterem de um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor.

- **Custos Elegíveis**

- a) Custo com o apoio técnico preparatório e elaboração de projetos de cooperação interterritorial e transnacional;
- b) Custos com a execução das ações de cooperação interterritorial e transnacional.

### Regime e Nível de Apoio

A ajuda aos investimentos são atribuídos sob a forma de incentivos não reembolsáveis, à taxa máxima de 100% das despesas elegíveis.

Os auxílios de estado, incluindo o regime de minimis, aplicar-se-á para as ações que não se enquadram no âmbito de aplicação do artigo 42º do Tratado de Funcionamento da União Europeia.

Beneficiário	Nível Máximo de Apoio	Financiamento	
		U.E.	ORAM
GAL ADRAMA	100%	85%	15%

*Os incentivos a conceder respeitarão o disposto no Regulamento U.E n.º 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação do limiar de auxílios estatais.*

### Indicadores e Metas

Tipo de Indicador	Indicador	Meta 2020
REALIZAÇÃO	Total de despesa pública	422.909,29
	Total dos investimentos	422.909,29
	Número de operações de cooperação	10

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

	Números únicos de identificação dos GAL's envolvidos em projetos de cooperação	L-PT001-028 L-PT001-045 L-PT002-002 L-PT001-043 L-PT002-004 L-EE001-007
RESULTADO	% da população rural abrangida	5%

### **M19.4 Animação e Funcionamento**

**Animação e Funcionamento (artigo 45º FEADER)** – Apoio aos custos de funcionamento dos GAL na gestão e implantação da estratégia de desenvolvimento local e custos com as ações de informação sobre a estratégia de desenvolvimento local.

O papel mais importante da Parceria, o seu real valor, assenta na capacidade de mobilizar a comunidade, no sentido de a estimular a produzir ideias e projetos que seriam muito mais complicados de desenvolver, caso a parceria não existisse.

A Parceria avaliou as necessidades de reforço das suas capacidades de animação tendo em conta o plano de ação e de integração da estratégia, tendo diagnosticado as seguintes fragilidades, propondo-se desde já a desenvolver:

- Ações de formação, informação e de sensibilização à comunidade;
- Apoio à aproximação dos cidadãos e à organização da comunidade;
- Aconselhamento individual ou coletivo e apoio ao desenvolvimento de projetos.

Os custos de funcionamento têm por objetivo apoiar a execução da EDL no que se refere à gestão administrativa e financeira. Estes custos operacionais são:

- Custos com os recursos humanos e de funcionamento (aquisição de bens e serviços) da parceria selecionada;
- A formação do pessoal da parceria (e não dos promotores dos projetos);
- Os custos relativos às relações públicas (incluindo os custos do trabalho em rede, tais como a participação em reuniões das redes nacionais e europeias);
- Custos financeiros;
- Custos de acompanhamento e avaliação da estratégia.

Os custos de animação (atividade de sensibilização da comunidade) abrangem os decorrentes das ações encetadas pela parceria no envolvimento com a comunidade, com o objetivo de apoiar e incentivar indivíduos e grupos a apresentar projetos que contribuam para a estratégia. As funções de animação podem ser realizadas pelo pessoal empregado pela parceria ou subcontratados a pessoal externo.

Os custos de animação envolvem:

- Campanhas de informação – eventos, reuniões, folhetos, sítios Web, redes sociais, imprensa, etc.;
- O intercâmbio com as partes interessadas, os grupos comunitários e eventuais promotores de projetos para gerar ideias e desenvolver confiança;
- O apoio a organizações comunitárias e a criação ou o reforço de estruturas comunitárias;
- A promoção e o apoio à preparação de projetos e candidaturas;
- O apoio a projetos após a fase de arranque.

O regulamento da comissão não especifica a obrigatoriedade de observar relações de equilíbrio entre os custos operacionais e os de animação. No entanto, o GAL ADRAMA tem consciência de que deverá afetar o máximo de recursos possível à animação, de forma a mobilizar as comunidades da ZI.

### ***Descrição geral da Submedida e contribuição para as prioridades da União e para os objetivos estratégicos***

A ação dos GAL tem a capacidade intrínseca de reforçar a coerência territorial das intervenções e potenciar a criação de sinergias entre as medidas a aplicar e os diferentes intervenientes no desenvolvimento local.

Neste contexto é importante assegurar o funcionamento do GAL e a dinamização de atividades essenciais à animação do território de intervenção.

Assim, esta submedida tem por objetivo apoiar a execução das EDL pelos GAL apoiando os custos de gestão administrativa e financeira suportados durante todo o período de programação, nomeadamente os custos operacionais ligados à gestão da execução da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que correspondem a despesas de funcionamento, despesas com o pessoal, despesas com formação, despesas ligadas às relações públicas, custos financeiros bem como com despesas ligadas à monitorização e avaliação da Estratégia.

Tem também por objetivo apoiar a animação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária a fim de facilitar o intercâmbio entre as partes interessadas para fornecimento de informações e promoção da Estratégia e ajudar os beneficiários potenciais a desenvolver operações e elaborar os processos de candidatura.

Esta submedida contribui para as seguintes prioridades da União (artigo 5º do Regulamento U.E n.º 1305/2013):

**Prioridade 6** – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, com especial incidência no seguinte domínio:

- Facilitação da diversificação, da criação, e do desenvolvimento das pequenas empresas, bem como da criação de empregos;
- Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais;
- Melhoria da acessibilidade, utilização e qualidade das tecnologias da informação e da comunicação em zonas rurais.

Esta submedida contribui para os seguintes objetivos estratégicos específicos:

- Incentivar a diversificação das atividades turísticas em geral e em especial as ligadas às produções regionais de grande valor comercial e emblemáticas da ZI (enoturismo; agroturismo; etc.);
- Promover a criação e reestruturação de pequenas e médias empresas;
- Promover a comercialização dos produtos locais, através da diversificação das atividades e criação de circuitos simples de distribuição;
- Contribuir para a fixação da população jovem e criação de emprego;
- Apoiar a criação de programas e infraestruturas de apoio social, para idosos e crianças;
- Apoiar a reabilitação e rentabilização dos espaços públicos construídos;
- Fomentar a utilização das TIC nas áreas rurais, para assim elevar o nível de qualificação e melhoria de competências;
- Apoiar programas e eventos socioculturais que visem a preservação e manutenção da identidade rural, a conservação de práticas e tradições, através de ações de animação territorial, pesquisa e inventariação;
- Apoiar a divulgação, restituição, restauração, renovação e redireção do património rural construído;
- Apoiar ações de cooperação entre agentes económicos locais, regionais, nacionais e internacionais.
- Reforçar as competências dos ativos e empresários que atuam em meio rural.

***Âmbito das ações, tipo de apoio, condições gerais de elegibilidade, custos elegíveis, regime e nível de apoio e indicadores e metas***

### **M19.4.1 Funcionamento do GAL**

#### **Âmbito da Ação**

Apoiar a execução das EDL pelos GAL apoiando os custos de gestão administrativa e financeira, suportados durante todo o período de programação.

## **M19.4.2 Animação e Promoção**

### **Âmbito da Ação**

Apoiar a animação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária a fim de facilitar o intercâmbio entre as partes interessadas para fornecimento de informações e promoção da Estratégia, assim como informar os potenciais beneficiários sobre todos os procedimentos de implementação e execução.

### **Tipo de Apoio**

Atribuição de uma ajuda a fundo perdido.

### **Beneficiários**

Grupo de Ação Local - ADRAMA

### **Condições Gerais de Elegibilidade**

- **Dos Beneficiários** (*cf. artigo 13º do DL n.º 159/2014*)
  - f) Estarem legalmente constituídos;
  - g) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
  - h) Terem a situação regularizada em matéria de reposição no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
  - i) Não terem sido condenados em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER;
  - j) Deterem de um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor.
  
- **Das Operações**
  - a) Funcionamento do GAL;
  - b) Formação e capacitação dos recursos;
  - c) Promoção de organização de seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação;
  - d) Monitorização e avaliação da Estratégia;
  - e) Animação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

### **Custos Elegíveis**

- a) Remunerações e outras prestações de natureza salarial, encargos sociais e outras despesas associadas;

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

- b) Despesas de formação de pessoal;
- c) Deslocações e estadas, em conformidade com os valores previstos para as ajudas de custo da Administração pública regional;
- d) Encargos relacionados com utilização de veículos e aluguer operacional;
- e) Encargos com rendas de instalações;
- f) Encargos com trabalhos de adaptação/melhoramento de instalações;
- g) Aquisição de mobiliário e equipamento de escritório, incluindo economato e sistemas de informação, de comunicação e de monitorização;
- h) Aquisição de bens e serviços, incluindo o desenvolvimento aplicacional, nos domínios das comunicações, da Internet, multimédia, publicidade, divulgação e sensibilização;
- i) Encargos com instalações, tais como despesas de funcionamento como água, eletricidade, comunicações, serviços de limpeza, produtos de higiene e limpeza.

### Regime e Nível de Apoio

A ajuda aos investimentos são atribuídos sob a forma de incentivos não reembolsáveis, à taxa máxima de 100% das despesas elegíveis.

Beneficiário	Nível máximo de Apoio	Financiamento	
		U.E.	ORAM
GAL ADRAMA	100%	85%	15%

### Indicadores e Metas

Tipo de Indicador	Indicador	Meta 2020
REALIZAÇÃO	Total de despesa pública	592.073,04
	Total dos investimentos	592.073,04
	Número de projetos LEADER apoiados	305
	População abrangida por GAL	90%
RESULTADO	% da população rural abrangida pela EDL	90%
	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	80%
	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	50

## **Apresentação da Estrutura Sintética das Medidas a Apoiar**

### **M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC)**

#### **M19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL**

##### **M19.2.1 - Atividades não agrícolas em zonas rurais**

M19.2.1.1 - Diversificação de Atividades não agrícolas

M19.2.1.2 – Criação/reestruturação de negócios em meio rural

M19.2.1.3 - Apoio a atividades turísticas

##### **M19.2.2 - Serviços Básicos para a população rural**

M19.2.2.1 - Reforço dos Serviços Básicos para populações rurais

M19.2.2.2 - Recuperação e Valorização do Património Rural

M19.2.2.3 - Infraestruturas coletivas de pequena escala

##### **M19.2.3 - Cooperação para o desenvolvimento local**

M19.2.3.1 - Ações de Cooperação entre agentes económicos da ZI

##### **M19.2.4 - Formação e informação de agentes de desenvolvimento local**

M19.2.4.1 - Ações de Formação

M19.2.4.2 - Ações de Informação

#### **M19.3 - Preparação e realização de atividades de Cooperação**

##### **M19.3.1 - Ações de Cooperação Interterritoriais**

##### **M19.3.2 - Ações de Cooperação Transnacionais**

#### **M19.4 - Animação e Funcionamento**

##### **M19.4.1 - Funcionamento do GAL**

##### **M19.4.2 - Animação e Promoção**

## **Síntese da Hierarquização dos Objetivos, Indicadores de Realização e Resultados, e Ações EDL**

Os objetivos (específicos, realistas, alcançáveis e mensuráveis) foram hierarquizados de acordo com lógica de intervenção estipulada.

As metas referentes aos indicadores de realização definem a base para a medição e a mensurabilidade através dos indicadores de resultado.

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

O GAL definirá um grupo (ETL, consultores independentes, etc) que analisará as realizações e resultados, a fim de evitar o conflito de interesses.

Os órgãos de decisão do GAL definirão, quando aplicável, um conjunto de medidas destinadas a melhorar o desempenho da Estratégia.

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<p>1. Transformar a ZI num território sustentável de emprego e crescimento, através do reforço da competitividade, diferenciação de produtos de qualidade e aposta na inovação sectorial.</p> <p>2. Garantir a coesão territorial através da promoção da qualidade de vida das populações e da valorização do património rural.</p>		
<b>Medidas / Submedidas PRODERAM 2020</b>	<p><b>Medida 19.2</b> Apoio à Realização de Operações no âmbito da EDL</p> <p><b>Medida 19.3</b> – Preparação e Realização de Atividades de Cooperação</p> <p><b>Medida 19.4</b> – Animação de Funcionamento</p>		
<b>Submedida PRODERAM 2020</b>	<b>M19.2.1</b> Atividades não agrícolas em zonas rurais		
<b>Hierarquia dos Objetivos Específicos</b>	<b>Indicadores de Realização</b>	<b>Indicadores de Resultado</b>	<b>Ações EDL</b>
1. Incentivar a diversificação das atividades turísticas em geral e em especial as ligadas às produções regionais de grande valor comercial e emblemáticas da ZI (enoturismo; agroturismo; etc.)	Total de despesa Pública; Total dos investimentos; Número de operações apoiadas; Número de explorações/beneficiários apoiados; Número de microempresas criadas;	% de explorações agrícolas que recebem apoio para a participação em mercados locais e cadeias curtas de abastecimento  % da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas  Número de empregos criados	M19.2.1.1 M19.2.1.2 M19.2.1.3
2. Promover a criação e reestruturação de pequenas e médias empresas	Total de despesa Pública Total dos investimentos Número de operações apoiadas Número de explorações/beneficiários apoiados Número de microempresas criadas	% de explorações agrícolas que recebem apoio para a participação em mercados locais e cadeias curtas de abastecimento  % da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas  Número de empregos criados	M19.2.1.1 M19.2.1.2 M19.2.1.3
3. Promover a comercialização dos produtos locais, através da diversificação das atividades e criação de circuitos simples de distribuição	Total de despesa Pública; Total dos investimentos; Número de operações apoiadas; Número de explorações/beneficiários apoiados; Número de microempresas criadas	% de explorações agrícolas que recebem apoio para a participação em mercados locais e cadeias curtas de abastecimento  % da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas  Número de empregos criados	M19.2.1.1 M19.2.1.2 M19.2.1.3
4. Contribuir para a fixação da população jovem e criação de emprego;	Total de despesa Pública Total dos investimentos Número de operações apoiadas Número de explorações/beneficiários apoiados Número de microempresas criadas	% de explorações agrícolas que recebem apoio para a participação em mercados locais e cadeias curtas de abastecimento  % da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas  Número de empregos criados	M19.2.1.1 M19.2.1.2 M19.2.1.3 M19.2.4.1 M19.2.4.2

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

Submedida PRODERAM 2020	<b>M19.2.2</b> Serviços Básicos para a população rural		
5. Apoiar a criação de programas e infraestruturas de apoio social, para idosos e crianças;	Total da despesa Pública	% da população abrangida	M19.2.2.1
	Total dos Investimentos	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	M19.2.2.2
	Número de operações apoiadas		M19.2.2.3
	Número de beneficiários apoiados		
6. Apoiar a reabilitação e rentabilização dos espaços públicos construídos;	Total da despesa Pública	% da população abrangida	M19.2.2.1
	Total dos Investimentos	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	M19.2.2.2
	Número de operações apoiadas		M19.2.2.3
	Número de beneficiários apoiados		M19.2.4.1
			M19.2.4.2
7. Fomentar a utilização das TIC nas áreas rurais, para assim elevar o nível de qualificação e melhoria de competências;	Total da despesa Pública	% da população abrangida	M19.2.2.1
	Total dos Investimentos	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	M19.2.2.2
	Número de operações apoiadas		M19.2.2.3
	Número de beneficiários apoiados		
8. Apoiar programas e eventos socioculturais que visem a preservação e manutenção da identidade rural, a conservação de práticas e tradições, através de ações de animação territorial, pesquisa e inventariação;	Total da despesa Pública	% da população abrangida	M19.2.2.1
	Total dos Investimentos	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	M19.2.2.2
	Número de operações apoiadas		M19.2.2.3
	Número de beneficiários apoiados		
9. Apoiar a divulgação, restituição, restauração, renovação e redireção do património rural construído.	Total da despesa Pública	% da população abrangida	M19.2.2.1
	Total dos Investimentos	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	M19.2.2.2
	Número de operações apoiadas		M19.2.2.3
	Número de beneficiários apoiados		
Submedida PRODERAM 2020	<b>M19.2.3</b> Cooperação para o desenvolvimento local		
10. Apoiar ações de cooperação entre agentes económicos locais, regionais, nacionais e internacionais.	Total da despesa Pública	% da população abrangida	M19.2.3.1
	Total dos Investimentos	% da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	
	Número de operações de cooperação apoiadas		
	Número de beneficiários apoiados		
Submedida PRODERAM 2020	<b>M19.2.4</b> Formação e informação de agentes de desenvolvimento local		
11. Reforçar as competências dos ativos e empresários que atuam no meio rural	Total da despesa Pública	% da população abrangida  % da população rural que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas	M19.2.4.1  M19.2.4.2
	Total dos Investimentos		
	Número de ações de formação/informação apoiadas		
	Número de dias de formação concedidos		
	Número de participantes em formação		

### Envolvimento das Comunidades Locais

A participação da comunidade é crucial na prossecução dos objetivos da EDL e na sua própria implementação, sendo que esta deve ser envolvida desde o primeiro dia de conceção da estratégia até ao final do processo de execução.

Pretende-se um modelo de participação e envolvimento baseado no reforço do poder das comunidades, através do incentivo à participação de espaços privilegiados de decisão e de consciência social dos direitos sociais.

No âmbito da elaboração deste documento, concretamente na execução do estudo de diagnóstico efetuado, e na procura do verdadeiro diálogo com a comunidade local, foram efetuadas as seguintes ações de auscultação com o objetivo de identificar as questões que realmente interessam às pessoas no terreno:

- Reuniões com as Autarquias Locais, que inclui Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da zona de intervenção, com o objetivo de identificar as principais necessidades e prioridades do município, no âmbito das ações previstas no PRODERAM 2020;
- Sessões de informação e reuniões de trabalho promovidas pela ADRAMA;
- Recolha de informação, através de questionários, à comunidade da zona de intervenção.

No âmbito da constituição da parceria que compõe o GAL ADRAMA o envolvimento da parceria afere-se através de:

- Reuniões de trabalho e delimitação da EDL, através da disponibilização de elementos de caracterização do território, e propostas de ideias e ações que contribuam para uma visão de desenvolvimento integrado;
- Apreciação e votação da Estratégia de Desenvolvimento Local;
- Divulgação da EDL à comunidade, através de eventos específicos para o efeito abertos à comunidade; redes sociais, internet e e-mail, e, sempre que possível, de todas as formas e eventos de elevada concentração da comunidade, como feiras e festas locais.

### **6. Plano de Ação**

O conteúdo da Estratégia de Desenvolvimento Local engloba um plano de ação que, com base nos objetivos de médio prazo definidos e na estrutura das ações/operações a desenvolver, identifica para cada uma delas um conjunto de atividades e metas de concretização, incluindo medidas e instrumentos para acompanhamento e monitorização, bem como disposições relativas à avaliação interna, de forma a garantir o seu eficaz desempenho e a assegurar os ajustamentos necessários à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local ao longo do período de programação (2015-2020).

O plano de ação estende-se ao longo de toda a delimitação da estratégia, considera as exigências definidas na legislação nacional e comunitária, está de acordo com a Medida de Intervenção de Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária definida no PRODERAM 14-20 (Medida 19), e demonstra de forma clara de que forma os objetivos da estratégia serão concretizados em ações.

### **Disposições de Gestão e Controlo da Estratégia**

#### **Ações para garantir as atividades de Desenvolvimento Local**

O GAL ADRAMA dispõe de procedimentos transparentes e de recursos humanos qualificados, experientes e motivados para assegurar a gestão e controlo da estratégia.

No entanto, pode haver recurso à contratação de serviços em áreas específicas (sensibilização à comunidade, desenvolvimento de projetos e candidaturas, etc).

Adiante, demonstra-se que a parceria dispõe de procedimentos transparentes em termos de decisão e seleção de projetos, estando assegurada a formalização escrita de todas as decisões e os procedimentos destinados a evitar eventuais conflitos de interesse, bem como disposições relativas à avaliação, que foram concebidas no sentido de fornecerem informações objetivas e convenientes à gestão da parceria local.

Os procedimentos regulares de controlo e de avaliação periódica da estratégia foram pensados de forma a constituir um instrumento de ajuste da estratégia às circunstâncias em evolução, alterando o que precisa de ser alterado (revisão e atualização da estratégia).

As metas mensuráveis – indicadores de resultado e realização – atribuídas às ações demonstram a configuração realista, sólida, mas também flexível da estratégia.

#### **Procedimentos de Análise, Seleção e Aprovação dos Pedidos de Apoio**

Os procedimentos, regras e estruturas de decisão sobre a seleção de projetos observam o princípio de transparência e de não discriminação, assim como a garantia de evitar o risco de conflito de interesses, conforme determina o Manual de Procedimentos do GAL ADRAMA.

No final de cada ano será realizado um levantamento do orçamento disponível em EDL para o ano seguinte e agendadas as datas previstas de abertura de candidaturas.

A divulgação dos avisos é feita com 1 semana de antecedência, através do *website* da ADRAMA, por correio eletrónico e por publicação de anúncio em jornal local.

Prevê-se a abertura de 4 avisos anuais: de 01 de Janeiro a 31 de março; de 01 de Abril a 30 de junho; de 01 de julho a 30 de setembro; de 01 de outubro a 30 de novembro, de cada ano económico.

Os pedidos de apoio serão analisados por ordem de entrada, e hierarquizados pela pontuação final obtida no cálculo da Valia Global da Operação.

Os que obtiverem valia igual ou superior a 2.5 valores seguem automaticamente para o processo de decisão do Conselho de Parceiros, enquanto os que obtiverem valia inferior a 2.5 são alvo de audiência prévia ao beneficiário.

### **Circuito de Decisão de Pedidos de Apoio**

Após a verificação da elegibilidade do beneficiário e da operação, o pedido de apoio será analisado respeitando os regulamentos de aplicação, as orientações definidas pelo Órgão de Gestão em manual interno e respetivos parâmetros de análise.

Não havendo restrições orçamentais à Ação/Medida onde se enquadra o pedido de apoio, o mesmo será apresentado ao Conselho de Parceiros, convocado para o efeito. O Conselho de Parceiros emitirá um parecer consultivo, não vinculativo de decisão, sobre o pedido de apoio em análise, de acordo com as orientações definidas no Regulamento Interno.

Posteriormente o pedido de apoio será alvo de decisão final perante o Órgão de Gestão do GAL ADRAMA, em reunião ordinária. Nos casos em que seja exigido em sede de candidatura a apresentação de um Estudo de Viabilidade Económica, aquele documento será alvo de análise externa, sobre o qual será emitido um relatório de análise, que completará o parecer técnico.

As decisões do GAL ADRAMA sobre os pedidos de apoio serão comunicados aos beneficiários, ao Gestor do PRODERAM 2020 e ao IFAP – NACRAM, e publicitadas no *website* da ADL ADRAMA.

### **Procedimentos de Monitorização e Avaliação Interna da EDL**

Os instrumentos e mecanismos que o GAL ADRAMA propõe para a recolha e tratamento dos dados financeiros e de desempenho são os relacionados com os indicadores e as metas definidos.

Para efeitos de elaboração do Relatório de Monitorização Anual, os dados deverão ser recolhidos pelas estruturas funcionais do GAL e apresentados ao Órgão de Gestão para submeter à apreciação e recomendações a efetuar pelos parceiros.

A informação do relatório deverá conter os dados absolutos, a comparação com os resultados estipulados na EDL, os desvios, as justificações e constrangimentos, bem como uma proposta de atuação futura.

No final do período de programação os parceiros deverão realizar uma avaliação, apresentada em relatório, em contribuição para o programa a nível regional e nacional.

As estipulações referentes à monitorização periódica e avaliação geral dos projetos serão detalhadamente inseridas no Manual de Procedimentos.

A monitorização e avaliação acima descritas deverão ser efetuadas para os projetos de apoio à realização de operação no âmbito da EDL (M19.2); dos projetos de funcionamento e animação (M19.3); e dos projetos de atividades de cooperação (M19.4), que terão o mesmo tipo de estruturação.

### **Avaliação Interna**

A avaliação do desempenho da parceira será feita conforme as disposições contidas no Manual de Procedimentos do GAL ADRAMA.

As estipulações relativas às alterações e ajustes necessários ao desenvolvimento da estratégia serão definidos em plenário de Conselho de Parceiros, que contribuirão igualmente para as disposições de controlo e de avaliação através dos pareceres que emitirão para o efeito.

### **Dispositivos para Evitar Conflitos de Interesse**

De acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, um conjunto de boas práticas deverá ser observado de forma a evitar potenciais conflitos de interesse, nomeadamente:

- Nos casos relacionados com a análise e seleção dos projetos;
- Quando os parceiros possam ser os próprios beneficiários dos projetos;
- Na elaboração dos relatórios de monitorização e progresso da estratégia;
- Em relação ao acompanhamento e à avaliação dos programas.

O Regulamento Interno – GAL ADRAMA 2014-2020 prevê, nos artigos 18º, números 3 e 4, os procedimentos a adotar em caso de conflito de interesses.

### **Ações para Garantir as Atividades de Funcionamento, Animação e Acompanhamento**

O GAL ADRAMA, conforme o Acordo de Parceira Territorial e o Regulamento Interno, estipula o acompanhamento e execução da EDL, através da realização de quatro reuniões ordinárias por ano, para apresentação e discussão da evolução da execução da estratégia, com base nos dados recolhidos através dos instrumentos de monitorização e avaliação.

Em termos das atividades de animação, o GAL ADRAMA terá a colaboração dos associados, de forma a garantir e a abranger todos os sectores e beneficiários. As entidades externas, nomeadamente municípios, juntas de freguesia, casas do povo, contribuirão igualmente para a dinamização da EDL.

De acordo com o referido anteriormente, a apresentação da EDL à comunidade será comunicada através de sessões públicas de informação e esclarecimento sobre as medidas e ações específicas a apoiar.

No âmbito da publicação de avisos e abertura de concursos serão igualmente proporcionadas ações de informação sobre os avisos de concurso, apresentação e elaboração de candidaturas e pedidos de pagamento, etc.

O Órgão de Gestão, representativo das entidades parceiras que integram o GAL, garantirá que o processo de decisão, no âmbito do acompanhamento e execução da ELD, seja simplificado, transparente e eficiente, através de:

- Motivação dos agentes locais, no sentido de desenvolverem e executarem operações, fomentando a sua capacidade de gestão de projetos, pela promoção de sessões de informação e sensibilização, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento de projetos, em articulação entre a equipa técnica local e as entidades parceiras;
- Definição de procedimentos de seleção não discriminatórios e transparentes, com critérios objetivos para a seleção de candidaturas.

Serão efetuadas sessões de esclarecimentos, sempre possível, em todos os Concelhos, com a colaboração dos associados e outras entidades relevantes, conforme referido anteriormente, relativas ao lançamento dos concursos; após a aprovação dos mesmos; e com a entrega dos contratos.

A monitorização dos objetivos, indicadores de realização e resultados será realizada periodicamente, através da publicação nos canais de comunicação próprios, de um Relatório de Monitorização dos projetos aprovados, bem como dos projetos de cooperação e animação a realizar e/ou realizados.

O GAL ADRAMA procurará promover a área de intervenção, em todas as suas vertentes económicas e sociais, através da presença e realização de eventos regionais, nacionais e até mesmo internacionais, quer individualmente quer em cooperação com outros GAL e entidades parceiras, de forma a intensificar a promoção do território de forma concertada.

As atividades de cooperação, com o objetivo de promover o território, terão como principais temas de abordagem a inovação, o empreendedorismo, o turismo, a inclusão social e o património cultural e natural, temas considerados estratégicos.

As atividades de funcionamento e animação englobam também a formação e qualificação dos quadros técnicos das entidades e parceiros, a desenvolver em conjunto, potenciando os objetivos e resultados a atingir.

### **Ações de Informação, Comunicação e Publicitação**

Tal como já referido, a publicitação da EDL será efetuada por diversos meios:

- Pela Internet, através do portal da ADRAMA e *sites* e *newsletters* dos parceiros que constituem o GAL ADRAMA;
- *Facebook* - publicação de notícias, informações diversas, e de forma simplificada para abranger o número de população mais extenso possível;
- Através da promoção e realização de sessões públicas, sempre que possível, em todos os concelhos;
- Jornais regionais, rádios locais, abrangendo outra parte da população menos familiarizada com as TIC.

Neste ponto, demonstra-se, em parte, o envolvimento da parceria.

### **7. Plano Financeiro Global**

O plano financeiro aqui apresentado refere-se às estimativas indicativas dos montantes atribuídos às diversas tipologias de ação. A EDL do GAL ADRAMA será apoiada pelo FEADER e pelo cofinanciamento público regional.

O Plano Financeiro distingue as despesas relacionadas com a execução da estratégia, os custos de cooperação e os de funcionamento e de animação, de forma a garantir que os investimentos correspondem aos objetivos fixados na EDL e que, numa perspetiva real, podem ser alcançados com os recursos disponíveis.

A necessidade de ajustes ao Plano Financeiro será considerada de acordo com as circunstâncias reais observadas durante a execução da EDL.

# ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

## 7.1 Plano Financeiro por Medidas e Fontes de Financiamento - 2015/2020

MEDIDAS/AÇÕES EDL	FEADER		ORAM		DESPESA PÚBLICA		DESPESA PRIVADA		CUSTO TOTAL		TAXAS DE COMPARTICIPAÇÃO	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	1/5	5/9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC)												
M19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da EDL	3.855.346,76 €	81,3%	680.355,31 €	83,8%	4.535.702,07 €	81,7%	1.913.135,87 €	100,0%	6.448.837,94 €	86,4%	85%	70%
M19.2.1 - Atividades não agrícolas em zonas rurais	2.192.784,64 €	46,3%	386.961,99 €	47,7%	2.579.746,63 €	46,5%	1.418.860,65 €	74,2%	3.998.607,28 €	53,6%	85%	65%
M19.2.1.1 - Diversificação de Atividades não agrícolas	468.877,68 €	9,9%	82.743,12 €	10,2%	551.620,80 €	9,9%	303.391,44 €	15,9%	855.012,24 €	11,5%	85%	65%
M19.2.1.2 - Criação de negócios em meio rural	468.877,68 €	9,9%	82.743,12 €	10,2%	551.620,80 €	9,9%	303.391,44 €	15,9%	855.012,24 €	11,5%	85%	65%
M19.2.1.3 - Apoio a atividades turísticas	1.255.029,28 €	26,5%	221.475,75 €	27,3%	1.476.505,03 €	26,6%	812.077,77 €	42,4%	2.288.582,80 €	30,7%	85%	65%
M19.2.2 - Serviços Básicos para a população rural	1.482.825,68 €	31,3%	261.675,12 €	32,2%	1.744.500,80 €	31,4%	436.125,20 €	22,8%	2.180.626,00 €	29,2%	85%	80%
M19.2.2.1 - Reforço dos Serviços Básicos para populações rurais	463.383,03 €	9,8%	81.773,48 €	10,1%	545.156,50 €	9,8%	136.289,13 €	7,1%	681.445,63 €	9,1%	85%	80%
M19.2.2.2 - Recuperação e Valorização do Património Rural	695.074,54 €	14,7%	122.660,21 €	15,1%	817.734,75 €	14,7%	204.433,69 €	10,7%	1.022.168,44 €	13,7%	85%	80%
M19.2.2.3 - Infraestruturas coletivas de pequena escala	324.368,12 €	6,8%	57.241,43 €	7,1%	381.609,55 €	6,9%	95.402,39 €	5,0%	477.011,94 €	6,4%	85%	80%
M19.2.3 - Cooperação para o desenvolvimento local	89.868,22 €	1,9%	15.859,10 €	2,0%	105.727,32 €	1,9%	26.431,83 €	1,4%	132.159,15 €	1,8%	85%	80%
M19.2.3.1 - Ações de Cooperação entre agentes económicos da ZI	89.868,22 €	1,9%	15.859,10 €	2,0%	105.727,32 €	1,9%	26.431,83 €	1,4%	132.159,15 €	1,8%	85%	80%
M19.2.4 - Formação e informação de agentes de desenvolvimento local	89.868,22 €	1,9%	15.859,10 €	2,0%	105.727,32 €	1,9%	31.718,20 €	1,7%	137.445,52 €	1,8%	85%	77%
M19.2.4.1 - Ações de Formação	44.934,11 €	0,9%	7.929,55 €	1,0%	52.863,66 €	1,0%	15.859,10 €	0,8%	68.722,76 €	0,9%	85%	77%
M19.2.4.2 - Ações de Informação	44.934,11 €	0,9%	7.929,55 €	1,0%	52.863,66 €	1,0%	15.859,10 €	0,8%	68.722,76 €	0,9%	85%	77%
M19.3 - Preparação e realização de atividades de Cooperação	380.618,36 €	8,0%	42.290,93 €	5,2%	422.909,29 €	7,6%	- €	0	422.909,29 €	5,7%	90%	100%
M19.3.1 - Ações de Cooperação Interterritoriais	190.309,18 €	4,0%	21.145,46 €	2,6%	211.454,64 €	3,8%	- €	0	211.454,64 €	2,8%	90%	100%
M19.3.2 - Ações de Cooperação Transnacionais	190.309,19 €	4,0%	21.145,47 €	2,6%	211.454,65 €	3,8%	- €	0	211.454,65 €	2,8%	90%	100%
M19.4 - Animação e Funcionamento	503.262,08 €	10,6%	88.810,96 €	10,9%	592.073,04 €	10,7%	- €	0	592.073,04 €	7,9%	85%	100%
M19.4.1 - Funcionamento do GAL	431.367,47 €	9,1%	76.123,67 €	9,4%	507.491,14 €	9,1%	- €	0	507.491,14 €	6,8%	85%	100%
M19.4.2 - Animação e Promoção	71.894,62 €	1,5%	12.687,29 €	1,6%	84.581,90 €	1,5%	- €	0	84.581,90 €	1,1%	85%	100%
<b>TOTAL EDL</b>	<b>4.739.227,20 €</b>	<b>100%</b>	<b>811.457,20 €</b>	<b>100%</b>	<b>5.550.684,40 €</b>	<b>100%</b>	<b>1.913.135,87 €</b>	<b>100%</b>	<b>7.463.820,27 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>85%</b>	<b>74%</b>

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL GAL ADRAMA

### 7.2 Plano Financeiro por Fontes de Financiamento e por Anos - 2015/2020

ANOS	FEADER		ORAM		DESPESA PÚBLICA		DESPESA PRIVADA		CUSTO TOTAL		TAXAS DE PARTICIPAÇÃO	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	1/5	5/9
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	%	
											11	12
2015	94.784,54	2%	16.229,14	2%	111.013,69	2%	38.262,72	2%	149.276,41	2%	85%	74%
2016	947.845,44	20%	162.291,44	20%	1.110.136,88	20%	382.627,17	20%	1.492.764,05	20%	85%	74%
2017	1.895.690,88	40%	324.582,88	40%	2.220.273,76	40%	765.254,35	40%	2.985.528,11	40%	85%	74%
2018	1.184.806,80	25%	202.864,30	25%	1.387.671,10	25%	478.283,97	25%	1.865.955,07	25%	85%	74%
2019	473.922,72	10%	81.145,72	10%	555.068,44	10%	191.313,59	10%	746.382,03	10%	85%	74%
2020	142.176,82	3%	24.343,72	3%	166.520,53	3%	57.394,08	3%	223.914,61	3%	85%	74%
<b>TOTAL ELD</b>	<b>4.739.227,20</b>	<b>100%</b>	<b>811.457,20</b>	<b>100%</b>	<b>5.550.684,40</b>	<b>100%</b>	<b>1.913.135,87</b>	<b>100%</b>	<b>7.463.820,27</b>	<b>100%</b>	<b>85%</b>	<b>74%</b>

### 8. Estratégia de Cooperação

O GAL ADRAMA desenvolveu com êxito projetos de cooperação em programas LEADER anteriores e está disposto a trabalhar em parceria com outros GAL e empreendedores para desenvolver e executar os projetos onde a colaboração agrega valor por meio de massa crítica ou recursos partilhados.

Durante o programa de 2014-2020, o GAL vai explorar oportunidades de cooperação, cujas propostas serão examinadas pelos parceiros durante o período de vigência do programa.

O GAL entende as atividades de cooperação não só como uma oportunidade de trazer recursos para a sua zona de intervenção, mas também como uma oportunidade de cooperar e aprender com os outros.

O GAL já ilustrou formas em que se propõe desenvolver trabalho conjunto dentro da ZI, sobre a partilha de recursos, procurando atingir as necessidades que existem em todo o território.

Como referido anteriormente, da auscultação à população resultou a necessidade de haver uma entidade agregadora na participação em feiras e eventos de apresentação/demonstração, que promovam a boa imagem e identifiquem os locais onde se encontram os produtos/serviços a divulgar e a concretização de negócios.

O orçamento disponível é encarado como uma resposta pragmática para os recursos de gestão e administração, o que faz criar a oportunidade de olhar para formas em que a eficiência e ganhos possam ser obtidos através do trabalho conjunto de iniciativas comuns que beneficiem as populações das áreas GAL. Pretende-se que este seja objeto de discussões preliminares entre os GAL RAM, futuramente.

O GAL também pretende voltar-se para o continente, de forma a poder identificar oportunidades, especialmente no desenvolvimento do turismo, onde acredita existirem benefícios mútuos, através do uso do estatuto de "porta de entrada" para o país.

Num nível mais amplo, o GAL procurará também formar alianças que se estendem além LEADER, numa lógica de desenvolvimento partilhado.

Será, igualmente, considerada uma maior colaboração internacional, especialmente na criação de novas abordagens para a inovação no desenvolvimento rural. A este respeito, existe a oportunidade de integrar um projeto de cooperação proposto pela Estónia, conforme adiante se explica.

O GAL considera que existe suficiente capacidade para que, numa abordagem adequada de incentivos e mobilização, sejam criadas as condições para o desenvolvimento de projetos de cooperação, partilhados e participados pelos diferentes atores, em parceria e que constituam mais-valias importantes para atingir os objetivos propostos.

Resumidamente, em termos de cooperação interterritorial, os projetos pretendem-se mais concretos, focalizados nas relações de proximidade e no fortalecimento de identidades territoriais e/ou sectoriais.

Em termos de cooperação transnacional, os projetos serão mais exigentes e ambiciosos e em áreas mais amplas, onde se pretende um maior valor acrescentado em termos de conhecimento detido pelos parceiros e da abordagem de realidades temáticas relacionadas com o desenvolvimento dos territórios rurais.

### **Áreas Temáticas de Intervenção – Projetos de Cooperação a Desenvolver**

No decurso da elaboração da EDL foram identificados as seguintes necessidades de cooperação, agrupadas por áreas temáticas de intervenção:

- **Turismo**

Abordagens que privilegiem a divulgação, qualificação e diversificação da oferta turística, a formação, a comercialização de produtos turísticos, o alojamento, a animação turística, a ligação com o património e a gastronomia, etc.

Numa vertente de Turismo de interesse especial em atividades ao ar livre, por exemplo, a observação de aves, ciclismo, pesca, passeios pedestres, levadas, podem ser incentivada através de atividades conjuntas e o desenvolvimento de boas práticas.

A GAL ADRAMA recebeu uma proposta de cooperação do *LAG Development Centre NGO from North-Estonia*, denominada *Transnational cooperation for development of sustainable tourism in national parks/nature protection areas*, cujo objetivo é o desenvolvimento do turismo sustentado e marketing conjunto, considerando as questões de qualidade, educacionais, ambientais e patrimoniais, bem como as redes sustentáveis de turismo dentro das áreas naturais de proteção e parques naturais.

Esta proposta será apreciada, discutida e divulgada no sentido de se estabelecer uma parceria que reverta numa importante mais-valia para a zona de intervenção.

- **Produtos e Serviços Agrícolas e Agroalimentares**

Abordagens de divulgação, criação de postos de venda e de circuitos curtos de comercialização, a aproximação dos produtores aos consumidores, a melhoria da qualidade, o aumento do conhecimento técnico, a introdução de novas técnicas e boas práticas, etc; Incentivo ao estabelecimento de parcerias no âmbito dos planos de marketing e respetivos circuitos de comercialização.

- **Inovação**

A inovação é uma das áreas mais difíceis de promover. Por definição, a inovação apresenta-se a ela mesma como uma nova atividade. No entanto, existem abordagens sistemáticas para incentivar a inovação, o que o GAL pretende prosseguir, e que se encaixem bem com a filosofia LEADER, e tenham o potencial de trazer benefícios para a ZI.

A inovação requer uma promoção ativa e o envolvimento dos organismos GAL e parceiros, e uma vontade de fazer algum investimento em protótipos que podem ser trabalhados num projeto de grande escala. Isso vai além de simplesmente apoiar o desenvolvimento de viabilidade, mas sim de apoiar ideias iniciais a ser desenvolvidas e postas em prática com a participação de potenciais utilizadores / consumidores, a fim de criar iniciativas viáveis e orientadas.

- **Empreendedorismo**

Os projetos de cooperação em empreendedorismo em meio rural serão abordados numa perspetiva de criação de condições para estimular e dinamizar a economia e o emprego no território local, com incentivo às parcerias com estratégias empresariais integradas.

- **Património**

Património Cultural (histórico, construído, folclore, música tradicional, gastronomia, artesanato, etc) e natural, prevendo projetos de cooperação na recuperação do património construído, de divulgação e de animação histórica e turística.

- **Jovens**

Através do intercâmbio, o GAL ADRAMA pretende proporcionar-lhes experiência e conhecimentos (sector agrícola, processamento de alimentos, etc).

O intercâmbio de jovens, com ligações à comunidade e intercâmbios GAL, será também equacionado como uma forma a aumentar o conhecimento e contatos na EU e a troca de experiências e capacidade em ambiente rural (cooperação entre GAL locais e de outros países vizinhos).

### **Objetivos**

O principal objetivo da participação em projetos cooperação tem a ver com a consolidação das áreas temáticas relevantes para a ELD, em que se pretende promover o território, valorizar e dinamizar a economia local e as relações económicas entre os diversos territórios envolvidos, destacando-se adiante um conjunto de vantagens associados ao desenvolvimento de projetos em cooperação, constituindo mais-valias importantes para a ZI.

### **Mais-valias para a ZI**

As temáticas da EDL estão focadas em três vertentes estratégicas:

- Negócios - fomentar a inovação e o crescimento, ajudando a desenvolver novas oportunidades de negócio existentes nos diversos sectores de atividade rural;
- Pessoas – criar oportunidades de apoio e iniciativa, através da formação, de forma a facilitar a criação de novas empresas nos diversos sectores económicos da ZI;
- Território - maximizar os benefícios económicos a partir dos ambientes naturais e construídos, sobretudo no sector do turismo e património rural.

O GAL propõe-se trabalhar em cooperação com os parceiros e outras organizações, incentivando a cooperação entre promotores / empreendedores e entre estes e os outros sectores, tendo em vista a obtenção das seguintes mais-valias:

- Trocar e partilhar experiências, aquisição de novos conhecimentos sobre outros territórios e realidades e divulgar o território;
- Aceder a novos mercados, de forma a promover/vender os produtos locais e o próprio território;
- Reforçar a coesão territorial e a complementaridade entre as outras áreas de intervenção;
- Conquistar dimensão em conjunto para poder chegar mais longe;
- Trocar e adquirir competências pessoais e institucionais;
- Criação de redes de trabalho e de utilização das sinergias entre os vários GAL;
- Minimizar custos através das economias de escala.

### **Relação entre os Projetos de Cooperação a desenvolver e a produção e troca de bens e serviços**

Face à relação entre os projetos a desenvolver e a produção e troca de bens e serviços, para qualquer um dos GAL intervenientes, parcerias e empreendedores, bem como para os diferentes territórios, indicamos os principais ganhos:

- Elevada divulgação e promoção dos territórios e dos seus produtos e recursos endógenos;
- Ganhos de experiência, conhecimento e de aplicação de novos saber-fazer, tecnologias, métodos de trabalho e boas práticas;
- Diversificação das formas de comercialização e de acesso a novos mercados;
- Valorização e qualificação dos recursos do território;
- Definição de regras e de metodologias comuns.

Resumidamente, os impactos da cooperação ao nível dos territórios de intervenção; das áreas temáticas de cooperação; e das entidades intervenientes são:

- Territórios de intervenção: promoção de projetos de cooperação e de complementaridade com outros territórios rurais, assim como a partilha de ideias, *know-how* e experiências, numa clara contribuição para a valorização, promoção, e qualificação do território;
- Áreas temáticas de cooperação: As áreas temáticas objeto de cooperação estão relacionadas com a partilha de ideias, conhecimento e experiências e a promoção de complementaridades com outros territórios rurais, visando a valorização económica dos recursos do território e de promoção da sua competitividade;
- Entidades parceiras: A execução de projetos de cooperação visa desenvolver as capacidades dos agentes participantes, através da transferência e aquisição de experiências, do reforço da capacidade de resposta da entidade face aos desafios que se colocam aos territórios e da partilha de ideias, conhecimento e experiências.

Em termos globais, os projetos de cooperação são fulcrais para a produção de conhecimento, inovação, empreendedorismo, criação de respostas aos problemas e dificuldades dos territórios rurais, através da mobilização e potenciação de competências e conhecimentos de todos os agentes envolvidos, conferindo, assim, uma maior eficácia e eficiência às estratégias de desenvolvimento rural.

A título de exemplo, o projeto de cooperação apresentado pela Estónia favorecerá a deslocação de técnicos ao Parque Natural da Madeira e a troca de experiências e conhecimentos.

Outro exemplo é a participação em eventos - exaustivamente detalhado a seguir - que permitirá a promoção e mostra de produtos regionais e negócios em meio rural, do turismo, da própria divulgação da EDL, com o objetivo de atrair investimento exterior que se fixe no território local.

A estratégia de cooperação apresentada pretende alavancar os seis concelhos da Região que constituem a ZI do GAL ADRAMA - Calheta, Ribeira Brava, Ponta de Sol, São Vicente, Santana e Porto Moniz -, através do estabelecimento de parcerias que irão permitir às empresas sediadas nestes concelhos obterem mais-valias para os seus negócios.

A atuação irá sobretudo centrar-se na divulgação do que melhor se faz na Região, mais concretamente ao nível destes concelhos, de modo a promover as empresas e os produtos de cada localidade, procurando dar destaque às particularidades de cada um, e na concretização de parcerias que vão permitir às empresas aumentarem a sua competitividade.

Ao nível da promoção propõe-se a participação em várias ações e eventos de promoção, quer a nível regional como a nível nacional e internacional.

Uma vez que cada concelho apresenta especificidades, importa programar um conjunto de ações e de eventos temáticos, que possam mostrar as diversas potencialidades da Madeira e de cada concelho em particular.

Nesse sentido, propomos a participação anual num evento relacionado com a temática do Mar e do Turismo Náutico, onde se possa destacar os concelhos com melhores acessibilidades ao mar e com maior tradição de desportos náuticos e num evento relacionado com o Ambiente e a Biodiversidade, onde se possa promover a nossa Floresta Laurissilva ressaltando o facto da mesma ter passado a fazer parte do Património Mundial.

Ainda ao nível dos eventos, propomos a participação em diversas feiras temáticas, na área alimentar e outras, a realizar junto da diáspora madeirense, onde estas comunidades têm bastante expressão, e onde os nossos produtos regionais estejam em destaque, de modo a promover a Região e, em particular, as empresas presentes. Pretende-se também que nestes certames as empresas tenham a oportunidades de encontrar potenciais parceiros comerciais, alargando assim os seus mercados de atuação.

A promoção destes concelhos também deverá ser feita a nível regional, pelo que sugerimos a participação anual numa feira multisectorial onde os produtos e serviços de cada concelho possam ser destacados.

Propomos também a criação de fóruns empresariais, orientados por consultores, que possam criar condições favoráveis à cooperação empresarial, enquanto instrumento estratégico, de forma que as empresas possam explorar novas oportunidades de negócio e estabelecer parcerias que lhes permitam reduzir custos e obter ganhos significativos para os clientes.

Para além destas ações, equacionamos ainda, caso se revele estratégico, incentivar a adesão das empresas a centrais de compras e plataformas de comercialização de produtos *online*.

Basicamente, com este projeto, pretende-se dar a conhecer as potencialidades de cada concelho, promover as suas empresas e encontrar estratégias de cooperação para que as mesmas possam ganhar competitividade e concorrer noutros mercados, o que isoladamente seria impossível.

# ANEXOS